

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: A MAIORIDADE E O DESLIGAMENTO

Martha Emanuela Soares da Silva

Natal

2010

Martha Emanuela Soares da Silva

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: A MAIORIDADE E O DESLIGAMENTO

Dissertação elaborada sob orientação do Prof. Dr. Herculano Ricardo Campos e apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Natal

2010

Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Silva, Martha Emanuela Soares da.
Acolhimento institucional : a maioria e o desligamento / Martha
Emanuela Soares da Silva. – 2010.
135 f.

Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio
Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de
Pós-Graduação em Psicologia, Natal, 2010
Orientador: Prof. Dr. Herculano Ricardo Campos.

1. Jovens – Assistência em instituições. 2. Políticas públicas. 3.
Psicologia social. 4. Instituições sociais - Brasil. I. Campos, Herculano
Ricardo. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BSE-CCHLA

CDU 159.9

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

A dissertação “Acolhimento Institucional: a maioria e o desligamento”, elaborada por Martha Emanuela Soares da Silva, foi considerada aprovada por todos os membros da Banca Examinadora e aceita pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia, como requisito parcial à obtenção do título de MESTRE EM PSICOLOGIA.

Natal, RN, ____ de _____ de 2010

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Herculano Ricardo Campos

Prof. Dr. Frederico Leão Pinheiro

Prof.^a Dra. Ilana Lemos de Paiva

Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia, e se não ousarmos fazê-la, teremos ficado para sempre à margem de nós mesmos.

FERNANDO PESSOA

Aos meus pais, Emanuel e Luziana,
pelo apoio e por tudo que representam.

Agradecimentos

Agradeço ao Herculano, pela orientação prestada e, sobretudo, pela oportunidade de realizar esta pesquisa.

À professora Ilana, pelas preciosas recomendações, importantes para a execução deste trabalho.

Ao amigo Fred e ao professor Marlos pela força e colaboração fundamentais.

À professora Isabel Fernandes e ao professor Oswaldo Yamamoto, pelo apoio e enriquecimento teórico.

À Cilene e à Viviane, moças da secretaria sempre sorridentes e dispostas a ajudar.

À equipe da Casa de Passagem III, que gentilmente abriu as portas e foi disponível durante todo o proceder da pesquisa.

Aos meus pais, pela confiança e carinho imprescindíveis para superar as inúmeras dificuldades, e pelo amor, sempre.

Aos meus amigos-irmãos Diogo, Rodrigo e Marina, pelo conforto em abraços e sorrisos intensos em todos os momentos e principalmente naqueles em que mais necessitei.

Ao meu querido Rafael, por ter sido presente nesse processo de maneira tão especial, com todo apoio, dedicação, compreensão e paciência acima de tudo.

Às minhas amigas Deise, Aline e Débora, cujos quilômetros que nos separam não impediram de encontrar nestas, a acolhida e a partilha das famigeradas “nóias”, tão essenciais para o nosso viver e, sobretudo pelo apoio incondicional.

À minha amiga Shyrley, pela força e amizade em todos os momentos.

Ao meu amigo Marcelino, que mesmo geograficamente distante, esteve mais presente que nunca.

À querida amiga Raquel Barbalho (“S”), por me mostrar que a afinidade também se encontra na fé, tão importante para enfrentar o cotidiano, e por “perfumar” a vida com sua graciosidade.

À Keyla, não só pela leitura e revisão carinhosa deste trabalho, mas também por oferecer a mão durante a fase mais tortuosa do caminho.

Às demais pessoas importantes que encontrei nesse percurso, como Talita, Tadeu, Tati e Léo. Obrigada pela camaradagem.

Ao jovem José que me fez acreditar que um sorriso sempre vale à pena, não importam as circunstâncias.

Sumário

Lista de siglas	x
Resumo	xii
Abstract	xiii
Introdução	14
Parte I – Fundamentação teórica	21
1. Adolescência ou adolescências?	22
1.1. Adolescência: uma construção histórica	23
1.2. Adolescências: fatores de risco e proteção social	30
2. O acolhimento institucional e a juventude no Brasil	35
2.1. Contextualizando o nascimento do acolhimento institucional no Brasil	35
2.2. O quadro atual dos abrigos institucionais no Brasil	45
2.3. O direito à convivência familiar e comunitária e a rede de apoio social	47
2.4. O desligamento institucional de jovens maiores de 18 anos	54
2.4.1. O desligamento obrigatório do abrigo como um processo de desinstitucionalização	56
3. Políticas públicas para a juventude no Brasil	63
3.1. Juventude e políticas públicas pós 1990	63
Parte II – A pesquisa de campo	76
4. Instrumentos e procedimentos	77
4.1. O método de investigação	77
4.2. A caracterização do campo	79
4.2.1. O acolhimento institucional	79
4.2.2. O programa SOS Criança	83
4.2.3. O trabalho no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	84
4.3. A organização e análise dos dados	84

4.4. O contato com José.....	87
4.5. O caso em questão.....	88
5. Apresentação e discussão dos resultados	97
5.1. José e a vida na instituição	97
5.1.1. O fortalecimento da autonomia	97
5.1.2. A maioridade e o desligamento do abrigo	108
5.2. A vida depois do abrigo	114
5.2.1. A inserção no mercado de trabalho	116
5.2.2. Poder de consumo	119
5.2.3. Resgate de referências da vida tutelada	122
6. Considerações finais	125
7. Referências	129

Lista de siglas

ASG	Auxiliar de Serviços Gerais
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
DEA	Delegacia Especial de Adolescente
DEAM	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DPJ	Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
Fundac	Fundação Estadual da Criança e do Adolescente
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ONG	Organização Não Governamental
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNBEM	Política Nacional de Bem-Estar do Menor

PNJ	Política Nacional de Juventude
ProJovem	Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária
Prosad	Programa de Saúde do Adolescente
PSF	Programa Saúde da Família
Rede SAC	Rede de Serviços de Ação Continuada
SAM	Serviço de Assistência aos Menores
SEMTAS	Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social
SM	Salário Mínimo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

Resumo

Partindo da perspectiva sócio-histórica, o presente estudo buscou identificar os efeitos do processo de institucionalização em abrigo, no que diz respeito à preparação e à orientação de projetos de vida para o jovem que, por ter atingido os 18 anos, deve ser obrigatoriamente desligado. Realizou-se um estudo de caso da trajetória institucional de um jovem, com mais de 18 anos de idade, institucionalizado em abrigo municipal para adolescentes desde os 15 anos, impossibilitado de retornar à família e à comunidade de origem, e recém-egresso. A escolha do sujeito de referência para o estudo ocorreu por meio de entrevistas exploratórias realizadas com funcionários da rede de apoio à criança e ao adolescente em situação de risco na cidade do Natal/RN. As informações sobre o caso foram colhidas por meio de entrevistas abertas com o jovem, os educadores e os gestores da rede em Natal, visitas exploratórias a ambientes e locais de referência da vida do jovem, leitura de documentações referentes à vida institucional do jovem e notas de campo. A análise dos dados apontou o despreparo e a pouca habilidade do jovem no trato com a vida social de um mundo adulto, bem como uma incompatibilidade entre os seus planos e desejos relacionados à sua vida pós-abrigo, e as opções oferecidas pela rede de acolhimento. Tal situação decorre da falta de um projeto político-pedagógico da instituição de acolhimento e de políticas públicas voltadas para essa questão. Esses elementos indicam que o acolhimento institucional contribui para uma inclusão precária, podendo acarretar uma série de novas situações de risco à vida do sujeito.

Palavras-chave: jovem; estudo de caso; políticas públicas; acolhimento institucional; desligamento obrigatório.

Abstract

From the social-historical perspective, the present study looked for identifying the effects of the institutionalizing process on sheltering in what concerns to the preparation and orientation of life projects to the youth that, due to getting 18 years old, should be obligatorily unbind. It was realized a case study of a young person institutional trajectory, over 18 years old, institutionalized in a municipal shelter to teenagers since 15, unable to return to his family and his community of origin, and recent egress. The choice of the reference subject to the study happened by the exploratory interviews realized with employees of the child and teenager in danger situation support net from the city of Natal/RN. The information about the case were collected by open interviews with the young person, the educators and the net managers in Natal, exploratory visits to environments and places of reference of the youth life, documentation reading referring to institutional life of the young person and field notes. The data analysis indicated the unpreparedness, the little ability of the young on the treat with the adult world social life, as well as an incompatibility between his plans and wishes related to his social life after shelter, and the options offered by the sheltering net. This situation happens because of the lack of a political-pedagogical project of the sheltering institution and the public politics faced to this question. These elements indicate that the institutional sheltering contributes to a precarious inclusion which may result in a series of new dangerous situations to the life of the subject.

Keywords: youth; case study; public politics; institutional sheltering; obligatory unbound.

Introdução

No segundo semestre de 2005, um evento assusta a comunidade de um dos bairros da periferia de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte. Um garoto de apenas 14 anos é acusado de abusar sexualmente duas crianças de seu bairro. O ódio provocado nos moradores e familiares das vítimas impulsionou ameaças de morte e linchamento ao suposto agressor. Além disso, os familiares do mesmo passaram a rejeitá-lo depois do ocorrido.

Com vínculos familiares e comunitários fragilizados, o jovem foi encaminhado a um abrigo municipal para adolescentes em Natal. Este foi, por quatro anos consecutivos, a sua única morada, tornando-se o lugar que naquele momento o poderia fazer se sentir seguro, mas, ao mesmo tempo tornar-se-ia ameaçador, por carregar consigo o prenúncio de um futuro incerto. O jovem em questão, aqui chamado de José¹, permaneceu no abrigo até os 19 anos, quando teve que ser desinstitucionalizado obrigatoriamente devido ao fato de já ter atingido a maioridade.

Assim como José, muitos adolescentes vivem em instituições de acolhimento por longos períodos, sem perspectiva de retorno ao lar ou de inserção em família substituta. Ademais, esses adolescentes acabam tendo poucas possibilidades de retorno às suas famílias de origem. Quanto maior o período de institucionalização, mais difícil se torna o restabelecimento de vínculos com a família – principalmente quando não há tentativas eficientes de fortalecimento dos mesmos. Além disso, menores ainda são as possibilidades de serem adotados, por tratar-se de uma adoção tardia², e como afirma Ebrahim (2001), “no geral

¹Todos os nomes utilizados neste estudo são fictícios.

² O adjetivo “tardia” é usado para classificar adoção de crianças mais velhas.

apenas crianças de até três anos conseguem colocação em famílias brasileiras. A partir dessa idade a adoção torna-se mais difícil” (p. 74).

O interesse em pesquisar essa temática surgiu devido a uma atividade de estágio obrigatório no último ano de conclusão do curso de Psicologia pela Universidade Federal de Sergipe, em 2007. O estágio possibilitou ter uma visão geral do acolhimento institucional de crianças e adolescentes na cidade de Aracaju, capital de Sergipe. E, mais importante, permitiu a constatação de que os motivos do afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar e comunitário são variados. A noção de que questões muito mais complexas que apenas a pobreza em si estão envolvidas, abrangendo motivos tanto em nível de estrutura social mais ampla, quanto em nível de questões microssociais numa relação dialética, motivou a execução de um estudo aprofundado e embasado teoricamente.

Entre os diversos problemas encontrados nos abrigos durante o referido estágio, chamou a atenção o caso de sujeitos que viviam nos abrigos até a idade adulta, quando por obrigatoriedade deveriam ser desligados da instituição, e para tanto deveriam estar preparados para gerir as suas próprias vidas. No entanto, alguns adolescentes já estavam prestes a atingir a maioridade, e não havia nenhuma medida sociopedagógica por parte do abrigo para a sua preparação para o desligamento e muito menos políticas públicas eficientes para a proteção social desses jovens.

Ao chegar ao município do Natal para efetuar a pesquisa de mestrado, conheceu-se a história de José, por meio de entrevistas exploratórias com gestores da rede de acolhimento institucional de crianças e adolescentes do município.

Adolescentes como José podem acabar vivendo nos abrigos até completarem 18 anos, habitando o não lugar social, vivendo à margem, carregando consigo estigmas e sendo, possivelmente, atores protagonistas de uma “inclusão perversa” ao saírem dos abrigos.

Adota-se aqui o termo “inclusão perversa” a partir da ideia de José de Souza Martins (2009) de que “não existe exclusão: existe contradição, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes” (p. 14). Para esse autor, não faz sentido falar em exclusão. Os processos de manutenção de grupos sociais em condições de vida subalternizadas, como reação às mazelas de um sistema econômico e de poder não se dão fora dele; pelo contrário, fazem parte dele. Essas reações “ocorrem no interior da realidade problemática, ‘dentro’ da realidade que produziu os problemas que as causam” (p. 14).

Adolescentes em situação de abrigo, ao passarem grande parte da sua infância e juventude em condições de institucionalização, acabam podendo ser considerados “filhos do governo” (Rizzini, 2008), podendo reviver a cada dia a negligência e o abandono. O Estado, além de não dar às famílias condições de criar seus filhos, acolhe precariamente aqueles que foram impedidos de viver no seio da família e da comunidade.

A literatura tem apontado que as ações da rede de acolhimento institucional voltadas para a preparação do adolescente para a vida fora do abrigo caminham para uma construção de subjetividade que revela o legado da instituição. Este consistiria no confinamento diante do fato de não saber ao certo o que fazer com as pessoas nessa condição. Isso justificaria as falhas e as dificuldades na preparação e orientação do futuro de um adolescente com uma carreira institucional consideravelmente longa, ou mesmo recorrente.

Diante de tal problemática, algumas questões se colocam: como os serviços de acolhimento institucional atuam no processo de desligamento obrigatório devido a maioridade? Há resultados efetivos dessas iniciativas? Mais especificamente, como a rede de acolhimento institucional de Natal/RN trabalha o processo de desinstitucionalização de jovens egressos dessas instituições? Que ações são efetivadas? Que efeitos possuem?

Para responder ao problema de pesquisa apresentado, esta pesquisa objetiva identificar os efeitos do processo de institucionalização em abrigo, na vida de jovens desligados obrigatoriamente devido à maioridade. Mais especificamente, identificar as ações da rede de acolhimento institucional voltadas para a orientação e preparação para a vida fora do abrigo, de jovens desligados obrigatoriamente pela maioridade. Além disso, busca-se analisar os efeitos que tais ações podem ter na vida desses jovens.

Como forma de responder aos objetivos desta pesquisa, elaborou-se um estudo de caso sobre o jovem anteriormente referido, José, com 18 anos completos, com histórico institucional desde os 14 anos, e recém-egresso de um abrigo da cidade do Natal/RN. Acredita-se que esse caso pode fornecer uma visão elucidativa do modo como os serviços de acolhimento institucional lidam com a preparação de adolescentes institucionalizados para a vida fora do abrigo. Mas essa vida que se será relatada com todas as suas particularidades tem também muito da vida de outros, ou mesmo de todos aqueles que um dia foram capturados por uma rede que oprime, estigmatiza e reserva a eles um lugar sombrio, por meio de mecanismos de inclusão perversa que fazem parte da nossa sociedade.

Para a coleta de dados, foram realizadas entrevistas abertas com o jovem em questão, com profissionais do abrigo onde ele esteve institucionalizado, bem como com gestores da rede de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco em Natal. Além das entrevistas, a coleta se deu por meio de visitas exploratórias a locais e ambientes de referência do jovem, da análise de documentos relativos ao período em que o adolescente esteve abrigado, que constituem a chamada “pasta do adolescente”, e notas de campo.

José será o ator principal, e parte de sua história será aqui apresentada e problematizada. Desse modo, o foco dessa narrativa não será dado única e exclusivamente a um suposto ator de uma agressão como um abuso sexual, mas sim, remeterá a uma série de

questões, anteriores ao fator culminante de todo o desenrolar de eventos que se deram a partir disso. O vilão não poderá ser simplesmente capturado, porém será ilustrado como um conjunto infinito de fatores construídos historicamente, e que estruturam uma sociedade que se configura como tal, ameaçadora para muitos dela constituinte.

A pesquisa foi estruturada em duas grandes partes. Na primeira, apresentam-se três capítulos teóricos. O primeiro tem como objetivo discutir o conceito de adolescência, uma fase considerada como de conflitos, marcada por mudanças físicas intensas, que geram uma série de crises na população com essa faixa etária. Essa compreensão da adolescência pode contribuir para uma visão limitada do papel do adolescente na sociedade. Devido a isso, neste estudo há uma preocupação em delimitar uma concepção diferenciada de adolescente, pautada na ideia de que a adolescência é uma construção histórica, podendo se apresentar das mais diversas maneiras, a depender do momento histórico, da cultura e do contexto social em que o indivíduo está inserido.

Em seguida, o segundo capítulo teórico foi dedicado a apresentação de um breve histórico da assistencial social às juventudes até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, dando especial atenção às mudanças geradas no acolhimento institucional a partir desse período. Apresenta-se, ainda, o que é o acolhimento institucional, desde a sua localização histórica, bem como as recentes mudanças no campo legislativo e o modo como esse se configura atualmente. Nesse sentido, o acolhimento institucional é visto como uma construção histórico-social, que está envolvido por um componente ideológico de controle e inclusão social perversa. Acredita-se que esse possa produzir um campo de subjetividade bastante peculiar, mas que não está desconectado das relações estruturais da sociedade, contribuindo com a construção do sujeito.

O terceiro e último capítulo teórico da pesquisa aborda o tema das políticas públicas para as juventudes no Brasil, a partir da década de 1990. Considera-se aqui imprescindível realizar essa discussão, pois o adolescente que completa 18 anos e que por isso deve ser obrigatoriamente desligado do abrigo, não estará mais coberto por nenhuma medida protetiva especial relacionada ao ECA. Nessa faixa etária, configura-se como um jovem e deverá ser alvo de políticas públicas voltadas para esse grupo. Portanto, é necessário discutir de que modo políticas públicas para a juventude vêm sendo operacionalizadas de forma que possam contribuir para a mudança estrutural do lugar social do adolescente em situação de acolhimento institucional.

A necessidade de maior investimento do Estado na área das juventudes mostra-se gritante ao se observar o quadro bastante numeroso de adolescentes em situação de risco. Políticas públicas voltadas para a juventude no Brasil são bastante recentes, insuficientes e têm foco principal na educação e na inserção social, voltadas exclusivamente para o mercado de trabalho. Apesar dos avanços conquistados nas últimas décadas, acredita-se que políticas desse tipo, além de ser instrumento de manutenção da ordem capitalista, não trazem nenhuma mudança de caráter transformador nas vidas dos adolescentes beneficiários, e acabam por atuar como ferramentas de uma inclusão precária e estagnante.

A segunda parte do estudo consiste na pesquisa de campo. Em um primeiro bloco são apresentados os procedimentos metodológicos, com a estratégia de pesquisa, a caracterização do campo, em especial, de ambientes e locais de referência para a vida do jovem, o contato com José, o modo como foram registradas as informações, e o caso propriamente dito. Ainda são apresentados os dados coletados juntamente com as análises baseadas na construção teórica apresentada na primeira parte deste estudo.

A trajetória de José é apresentada em duas fases distintas. Inicialmente, oferecem-se informações desde o motivo do seu primeiro abrigo até a fase que antecede a sua saída definitiva da instituição, já com 19 anos de idade. Nessa seção, as análises do período de institucionalização de José se procedem com base em duas categorias de análise que são: o fortalecimento da autonomia, e a maioridade e o desligamento do abrigo.

A segunda parte da trajetória institucional de José consiste no período posterior ao desligamento, apresentando como o jovem lidou com o mundo adulto fora da instituição. A discussão tem também como base três categorias de análise: a relação com o mercado de trabalho, o poder de consumo, e o resgate de referências na vida tutelada. Por fim, são apresentadas as considerações finais do estudo.

Parte I

Fundamentação teórica

1. Adolescência ou adolescências?

“(…) A juventude precisa de sonhos e se nutrir de lembranças, assim como o leito dos rios precisa da água que rola e o coração necessita de afeto. (...) Teus passos ficaram. Olha para trás, mas vai em frente, pois há muitos que precisam que chegues para poderem seguir-te” (Charles Chaplin)

Este capítulo objetiva realizar uma discussão sobre o conceito de adolescência. Acredita-se que a adolescência seja uma construção histórico-social, e que tem diversas maneiras de se manifestar, a depender do momento histórico e do contexto em que se situa. Portanto, considera-se mais apropriado usar a palavra adolescências para se referir a essa fase da vida. Será abordada também a questão das adolescências em situação de risco social, pois um adolescente em situação de acolhimento institucional está em situação de vulnerabilidade social.

Diante disso, com vistas à realização de um estudo que objetiva discutir os problemas entre o acolhimento institucional de um adolescente e o seu desligamento obrigatório do abrigo é necessário abordar o conceito de adolescência.

1.1. Adolescência: uma construção histórica

A adolescência está presente no imaginário social e também é comumente descrita como uma fase confusa e de turbulência. É recente sua compreensão como uma fase específica do desenvolvimento humano.

A própria infância, como afirma Ariès (2006), não tinha lugar no mundo até o século XVIII, de modo que a criança ingressava no contexto dos adultos quando amadurecia fisicamente ou começava a exercer algum ofício (Papalia & Olds, 2000). Tomando por referência estudos sobre a arte, Ariès (2006) revela que, até o fim daquele período, as crianças foram representadas nas pinturas e nas ilustrações como homens em tamanho reduzido, misturadas aos adultos ou com a marca pitoresca da graciosidade, bastante valorizada por alguns artistas de épocas anteriores. Esse sentimento de indiferença com relação à infância persistiu até o início do século XIX justificando-se, inclusive, em face da grande mortalidade infantil da época: as pessoas não podiam se apegar muito a “algo” que era considerado uma perda eventual. Logo, se tão pequena era a compreensão da infância, que dizer da adolescência?

De acordo com Teixeira (2003), “apenas a partir do século XIX a adolescência passou a ser definida com características específicas, que a diferenciasse da infância e da idade adulta” (p. 110). Nas palavras de Calil (2003), “O conceito de adolescência surgiu pela primeira vez no século XIX, apresentado por Rousseau, em sua obra *Emílio, ou da Educação*” (p. 144), como estágio específico do desenvolvimento.

Foi a partir do século XX, principalmente com o desenvolvimento da teoria psicanalítica, que se começou a dar atenção especial ao tema. Freud (1905/1996), ao estudar as fases do desenvolvimento psicosssexual, tratou do período equivalente ao que se conhece, nos dias de hoje, por adolescência (dos 12 aos 18 anos de idade); entendendo-o como a saída

de uma fase de latência, que se estenderia dos 6 aos 11 anos. O período de latência era considerado uma fase em que a criança fica irritada, agressiva, utilizando sua energia psíquica para o fortalecimento do seu ego, configurando-se, assim, um período de desordem. Na fase seguinte, genital, equivalente à adolescência, ocorreria a retomada dos impulsos sexuais, e o indivíduo buscaria fora do seu núcleo familiar um objeto de amor. Consistiria também em um período de mudanças, no qual se procuraria a substituição da identidade infantil pela adulta.

Na esteira de tais reflexões, outros autores passaram a considerar que essa fase é imbuída de um caráter de anormalidade, levando à discussão sobre o normal e o patológico na adolescência. Anna Freud (1995), que se dedicou a discutir o desenvolvimento psicológico de crianças e adolescentes institucionalizados, acreditava que a presença de equilíbrio e estabilidade nessa fase da vida era anormal³. Aberastury e Knobel (1981, p. 9) apontam que “o adolescente passa por desequilíbrios e instabilidades extremas”, considerados como uma “entidade semipatológica”, configurando uma “síndrome normal da adolescência”.

Erikson (citado por Papalia & Olds, 2000) por seu turno, pesquisou essa fase da vida em diversas culturas e concluiu que se trata de um momento marcado por profundas crises de identidade. No seu entender, “o principal papel do adolescente é confrontar a crise de identidade *versus* confusão de identidade” (Papalia & Olds, 2000, p. 342). Também para Erikson (1968), o adolescente entra em processo de constituição da sua identidade sem confrontá-la com outras pessoas, assim como ocorre na infância.

Um legado de tal compreensão pode ser identificado no costume de atribuir marcas às adolescências, características específicas, universalizantes e estereotípicas, relacionadas, muitas vezes, a aspectos negativos, baseadas tanto em mudanças no desenvolvimento físico quanto cognitivo (Kahhale, 2003).

³ Anna Freud, por meio da observação de crianças, traz muitas contribuições para a Psicologia Infantil, no que diz respeito aos casos de crianças e adolescentes afastados dos pais e, assim, desprovidos de laços afetivos.

Observa-se que, apesar de tratarem da adolescência, tais autores consideram basicamente apenas aspectos psicodinâmicos do indivíduo, sem atentar para fatores ligados à cultura e ao contexto social em que ele está inserido. Malinowski (1983), ao estudar as Ilhas Trobriand, percebeu que os jovens entravam na fase adulta gradualmente, sem a necessidade de um rito de passagem – como em outras culturas –, e a puberdade começava antes do que se observava na sociedade europeia. Esse estudo faz ver que aspectos relacionados à idade não estão apenas ligados a processos biológicos ou características naturais, se construindo e se modificando de acordo com a inserção histórico-cultural dos indivíduos. Ou seja, as diversas fases do desenvolvimento humano variam de acordo com a sociedade na qual o homem está inserido, não se prendendo apenas a aspectos naturais, universalizantes.

Em decorrência desse novo olhar, ao mesmo tempo em que é superada a ideia de fase crítica e de desenvolvimento por rupturas, se considera que a adolescência é um período da vida que varia de acordo com o contexto social, político e econômico de uma sociedade específica, sendo mais sensato referir-se a adolescências, em vez de adolescência (Ozella, 2003). Entende-se, assim, que são as condições de uma totalidade social e histórica que constituem as vivências das adolescências. Ozella (2003) chama a atenção, ainda, para o fato de que considerar a adolescência de forma naturalizante e patologizada pode tornar distante a relação desse grupo com a realidade social em que está inserido, além de desresponsabilizar o Estado e a sociedade na atenção à juventude.

Ademais, outro problema em se considerar a adolescência de maneira naturalizante, como uma fase conflituosa e de crise é responsabilizar apenas esses sujeitos, em vez de ressaltar, também, aspectos contextuais na explicação de conflitos em que se envolvem. O próprio lugar que o jovem assume na sociedade pode ser visto de maneira natural e imutável, resultando em consequências negativas para alguns grupos, como é o caso do adolescente em

conflito com a lei, que simplesmente pode não ter disponibilizada uma oportunidade de superar tal experiência. Como afirma Gonçalves (2003),

o predomínio de uma determinada visão de adolescência no meio social implica o predomínio de determinados significados sociais relativos a esse campo. E implica também que o jovem, predominantemente, aproprie-se desses significados para representar a sua particular experiência de adolescência. (p. 43)

Isto é, além de a adolescência ser significada pela sociedade mediante estereótipos, gerando uma visão preconceituosa e limitada sobre essa fase da vida, o próprio jovem acaba internalizando concepções deturpadas a respeito de si mesmo. Isso contribui ainda mais para a proliferação de ideias equivocadas a respeito dessa fase da vida, em detrimento da concepção ampliada acerca das possibilidades de existência ligadas a ela. Continuando, Gonçalves (2003) afirma que

Em uma perspectiva naturalizante, que nega o caráter histórico dos fenômenos sociais e humanos, tanto o lugar do jovem na sociedade é considerado natural e universal – independente de classe social, época, de realidade social concreta e específica –, como os significados desse campo ratificam esse lugar e as atividades dele decorrentes, atribuindo naturalidade aos processos observados. (p. 43)

Naturalizar os acontecimentos significa negar a influência de fatores sócio-históricos, o que pode acarretar a desresponsabilização do Estado e da sociedade civil no lidar com aspectos ligados às juventudes. Acaba-se creditando, assim, à natureza a justificativa para comportamentos considerados de risco. Uma visão descontextualizada a respeito dos jovens pode produzir intervenções que não atendam aos interesses e às particularidades desse grupo. Tal possibilidade é denunciada na reflexão de Contini (2003):

Quem é, para nós, psicólogos, essa criança, esse adolescente que se constrói por meio das relações da sua vida com os outros? É o sujeito concreto que se caracteriza basicamente por sua condição de pertencer à natureza, sua condição de ser social, sua condição de ser histórico e, finalmente sua condição de pertencer à natureza, mas poder diferenciar dela, através das suas possibilidades de produzir meios de sobrevivência, que serão as matrizes geradoras de todas as relações humanas estabelecidas e, conseqüentemente, da produção da cultura e do conhecimento. (p. 301)

A visão de que a adolescência não se constitui uma fase natural do desenvolvimento, que está sendo constituída de acordo com o contexto histórico e social em que o indivíduo se insere, possibilita a compreensão dessa fase da vida dentro do seu potencial de adolescente como ator social, ativo no mundo, transformando e sendo transformado de acordo com as contingências existentes no meio social.

No entender de Travesso-Yepéz e Oliveira (2002),

embora se fale que a adolescência se inicia a partir da puberdade, por volta dos 10 anos de vida, tanto o desenvolvimento biológico, quanto o psicológico e social vão depender do contexto sócio-cultural no qual se insere a família desse adolescente, delineando possibilidades e limitações mesmo antes do momento da sua fecundação. A qualidade do desenvolvimento nos primeiros anos de vida vai também influenciar a qualidade de vida da adolescência. (p. 142)

A partir dessas ideias, podemos conceber a adolescência como uma fase de desenvolvimento humano, constituída fundamentalmente na sua relação com o meio social em que vive, internalizando a cultura e se constituindo por meio dela. Desse modo, compreender os aspectos sócio-históricos do contexto em que cada adolescência se insere

tona-se fundamental para quem estuda esse fenômeno. Aspectos sociais, econômicos e históricos vão exigir dos adolescentes práticas sociais específicas, que devem ser compreendidas a partir da sua gênese, e não partindo do indivíduo que as reproduz, muito embora não se perca de vista o papel ativo, transformador do indivíduo sobre tais práticas.

Seguindo as exigências da estrutura socioeconômica da sociedade atual, o adolescente é aquele que deve se preparar para o ingresso no mundo do trabalho, por meio dos estudos e da profissionalização, de modo que a educação é considerada elemento básico para a construção de um projeto de vida para o adolescente. Contudo, se por um lado observa-se o acesso cada vez mais cedo às instituições de ensino superior (revelando sua relevância na vida do adolescente), por outro, percebe-se um alongamento dessa fase juvenil, com a consequente demora em sair da casa dos pais ou responsáveis, justamente devido às dificuldades de o adolescente se inserir no mercado de trabalho.

Nas palavras de Kahhale (2003), “a adolescência refere-se a esse período de latência social constituído a partir da sociedade capitalista gerada por questões de ingresso no mercado de trabalho e extensão do período escolar, da necessidade de preparo técnico” (p. 92).

Sendo as adolescências construídas de acordo com as condições sociais, um adolescente das camadas mais abastadas da sociedade brasileira certamente possui um modo de ser e existir, para ele e para sociedade, bastante diferente daquele adolescente pertencente às camadas economicamente menos favorecidas. Os hábitos, os interesses, as representações sociais, os projetos de vida também são determinados pela totalidade social e histórica em que o indivíduo se insere. Para um adolescente das camadas mais abastadas, o ingresso no mercado de trabalho é retardado, pois se almeja uma maior preparação escolar e técnica para ele. O adolescente acaba buscando o ingresso numa instituição de ensino superior, para

posteriormente acessar o mercado de trabalho e, muitas vezes, sair da casa dos pais e arcar com seu próprio sustento.

Para um adolescente pobre, por outro lado, o ingresso no mercado de trabalho ocorre muito antes, geralmente de forma precarizada e constituindo risco pessoal, para ele e para a sociedade, em face de necessidades prementes de subsistência da própria família. Nesses casos “a família, que deveria ser o lócus de provimento, proteção e socialização primária” (Calil, 2003, p.151) é cuidada por ele. Para esse jovem, a adolescência é muito mais curta – e pode nem chegar a existir –, pois são pouquíssimas as possibilidades, por exemplo, de ingresso numa instituição de ensino superior ou mesmo conclusão de sua educação básica. A dependência moral com relação às figuras parentais também é muito mais curta. Muito antes de ser considerado adulto, de acordo com o tempo cronológico – a partir dos 18 anos –, o adolescente já está desenvolvendo modos de vida muitos mais afeitos às pessoas mais velhas de modo que não se identifica uma latência ou transição.

Em que pese importantes setores da sociedade ocidental entenderem as crianças e os adolescentes como pessoas em desenvolvimento, decorrente do que diversos instrumentos legais os definem como objeto de proteção especial e sujeitos de direitos (Santos, citado por Teixeira, 2003), suas condições reais de existência, quando inseridas nas camadas populares, diferem bastante do que é preconizado na legislação. Assim, como aponta Teixeira (2003), se configura um cenário contraditório, entre o conceito normativo e a realidade prática, que se caracteriza por um desrespeito institucionalizado com relação aos direitos dessas pessoas.

Na sociedade capitalista, as próprias políticas públicas voltadas para o atendimento aos adolescentes visam, basicamente, ao ingresso no mercado de trabalho⁴. Em consequência, aqueles que, porventura, se enquadram precariamente no mercado, devido também a fatores

⁴ A questão das políticas públicas voltadas para a juventude será discutida mais detalhadamente no segundo capítulo.

relacionados ao modo como se estrutura a sociedade, não desfrutam o *status* de sujeitos de direito, vivendo à margem da sociedade e compondo os grupos de risco.

1.2. Adolescências: fatores de risco e proteção social

Antes de mais nada, faz-se necessário discorrer sobre o que se compreende por fatores de risco e proteção social. Costa e Dell’Aglío (2009) entendem fatores de risco individuais como sendo, por exemplo, as deficiências, as baixas habilidades sociais e intelectuais, as variáveis de personalidade, os problemas de autoestima. Na medida em que se toma por referência a sociedade de controle, pautada pela eficiência dos sujeitos em se enquadrarem num sistema que preza pela produtividade, para a qual questões da singularidade humana podem se tornar um fator de risco, tal compreensão faz supor certa ênfase sobre o indivíduo e a conseqüente desconsideração de aspectos macrossociais, fundamentais na compreensão do risco, como se verá mais adiante.

Outrossim, Costa e Dell’Aglío (2009) entendem a vulnerabilidade socioeconômica, a negligência familiar, a violência, o abuso, etc., como “fatores de risco ambientais” (Koller, 2000; Paulo & Koller, citado por Costa & Dell’Aglío, 2009). Os adolescentes em situação de rua, as vítimas de exploração comercial e abuso sexual, os privados da convivência comunitária e familiar, os em conflito com a lei, etc., se enquadram nesse grupo. Existe certa dificuldade em entender a divisão entre fatores individuais e ambientais, nos moldes colocados pelos autores, notadamente quando se toma, por exemplo, a posição de Eisenstein e Souza, citados por Calil (2003), ao afirmarem que a

situação de risco pode ser considerada como um conjunto de eventos indesejáveis, inter-relacionados em uma complexa rede de fatores históricos, culturais, políticos,

socioeconômicos e ambientais, que oferece risco a toda uma comunidade ou subgrupo social. (p. 146)

Calil (2003) acrescenta que tais situações de risco podem comprometer o desenvolvimento, dificultando a adaptação do indivíduo ao ambiente e podendo, assim, aumentar a vulnerabilidade pessoal, refletida nos aspectos psicológicos e físicos da pessoa.

As situações de risco influenciam negativamente o crescimento, sendo que a associação de múltiplas situações de risco coloca em perigo o processo de superação das várias etapas de desenvolvimento, a aquisição de habilidades e o desempenho de papéis sociais, dificultando a transição da infância para a adolescência e desta para a idade adulta. Crescer e se constituir como sujeito em um ambiente hostil, determinado pelas adversidades, acaba predispondo a dificuldades de adaptação social. (Calil, 2003, p. 146)

Portanto, fatores de risco social são gerados a partir das condições sociais, políticas e econômicas que limitam ou mesmo impedem o desenvolvimento físico e psicossocial saudável do indivíduo. Tais fatores acabam fazendo com que os sujeitos enfrentem situações que os levem a ocupar os grupos marginais da sociedade. No entanto, Cruz (2006) ainda ressalta que

a noção de risco social pode depreender variados sentidos e significados, pois não está claro, por exemplo, quem incorre em risco: se as próprias crianças e adolescentes que estão na rua ou os segmentos da sociedade que se sentem ameaçados por elas. (p. 104)

Já os fatores de proteção são aqueles que garantem um desenvolvimento saudável e seguro. Koller, Moraes e Cerqueira-Santos (2009) afirmam que “os fatores de proteção dizem respeito às influências que modificam, melhoram ou alteram respostas pessoais a

determinados riscos de desadaptação e adoecimento” (p. 27). Tal definição enfatiza a influência desses fatores sobre o comportamento individual do sujeito. A menção ao contexto vem a seguir, na definição de Paludo e Koller (citados por Costa & Dell’Aglia, 2009), para quem “os fatores de proteção são aqueles que proporcionam um ambiente favorável ao desenvolvimento e diminuem a incidência e a gravidade de resultados negativos frente aos fatores de risco” (p. 220). Como fator de proteção, porque promove o desenvolvimento de estratégias para que o indivíduo possa enfrentar as adversidades impostas a ele, destaca-se a rede de apoio social, que pode ser composta por família, escola, pares e comunidade. Essa rede promove o desenvolvimento de estratégias para que o indivíduo possa enfrentar as adversidades impostas a ele (Costa, 2008).

A Constituição de 1988 prevê uma ampla garantia de direitos às crianças e aos adolescentes no Brasil, especificados com a promulgação do ECA, em 1990, com base na doutrina da proteção integral. O entendimento é de que a infância e a adolescência são constructos histórico-sociais e, por isso, objeto da atenção de diversas áreas do conhecimento, como a Psicologia, a Sociologia, a Antropologia e o Serviço Social. Essa compreensão resulta na implementação do sistema de garantia de direitos desses grupos, e na proteção especial para aqueles que tiverem seus direitos violados.

Tal ênfase pode ser depreendida das considerações de Fakuda, Brasil e Alves (2009), para quem, “desde a conceitualização da infância e da juventude como processos historicamente construídos e socialmente vividos e convencionados, diversos órgãos internacionais assumiram a luta para colocar a infância e a adolescência como processos humanos prioritários” (p. 107). Esses autores destacam, ainda, que, além de uma evolução nas questões que envolvem o desenvolvimento nessa fase da vida, houve transformações no

âmbito da proposição e construção de políticas sociais voltadas para a infância e juventude, como forma de tentar minimizar os prejuízos ao desenvolvimento desse grupo.

Contudo, faz-se necessário observar que não obstante o aparato legal destinado à proteção de crianças e adolescentes, ainda é grande o fosso entre o texto da lei, as políticas do Estado e a vida dessas pessoas. A ausência e a omissão do Estado no suporte às famílias acarretam uma série de prejuízos que dificultam a permanência dos adolescentes e jovens no seio da família e da comunidade, expondo-os a situações de risco que interferem negativamente no seu desenvolvimento físico e psicológico.

O foco do presente estudo é a medida de proteção organizada como acolhimento institucional, previsto no ECA (1990), inciso VII do Artigo 101. De acordo com Liberati (2006), “o abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade” (p. 88). No entanto, muitas vezes o acolhimento institucional acaba privando a criança ou o adolescente de direitos básicos, como o convívio familiar e comunitário, contraditoriamente podendo se constituir como um fator de risco social. Dessa maneira, pode acarretar diversos prejuízos, não só ligados ao desenvolvimento físico, como também ao emocional e ao social.

Assim, pode-se destacar como alternativas para a redução e o enfrentamento dos fatores de risco que acometem as adolescências, em específico os adolescentes e jovens em situação de acolhimento institucional, o fortalecimento da rede de apoio social e a

implementação de políticas públicas específicas. Sobre essas questões, nos capítulos seguintes dedica-se maior aprofundamento.

2. O acolhimento institucional e a juventude no Brasil

“Como uma nova onda, uma geração jovem está em vias de subir. Chegam com seus defeitos e qualidades. Criemo-lhes condições para que possam se tornar melhores” (Janus Korczak)

2.1. Contextualizando o nascimento do acolhimento institucional no Brasil

Sabe-se que a pobreza é considerada, ainda hoje, uma das principais causas do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil (Silva, 2004). Contudo, como afirmam Ayres, Cardoso e Pereira (2009), “o ECA ao destacar o direito da criança e do adolescente a permanecerem em suas famílias, reconhece a pobreza como um problema estrutural e não como uma condição que predispõe o rompimento de vínculos familiares” (p. 130).

Além disso, o ECA (1990) estabelece também a obrigatoriedade de inclusão da família em programas oficiais de auxílio quando pais ou responsáveis não conseguem cumprir com suas obrigações de proteção por motivos de destituição material. Desse modo, a pobreza pode estar associada a situações de violação de direitos, justificando o afastamento da criança ou do adolescente de sua família e, conseqüentemente, a sua institucionalização.

A atenção aos problemas sociais no Brasil, iniciada no período colonial, era fundamentalmente de ordem caritativa. Essa atitude de piedade e compaixão era considerada condição primordial para a garantia da salvação da alma.

Segundo Rizzini (2008), a caridade desenvolveu, no que diz respeito à assistência à infância, a “Roda dos Expostos” – aparelho no formato cilíndrico, incrustado no muro de asilos, cuja principal função era preservar o anonimato de quem deixava a criança nela. Tal preocupação se justifica, tendo em vista que a problemática da criança desvalida, no Brasil Colônia e no Império, não se separava dos valores da sociedade colonial e escravagista e da honra das famílias baseadas no modelo nuclear burguês (Arantes, 1993).

A partir do século XIX, os mecanismos de ordem caritativa e a própria Roda dos Expostos passaram a sofrer severas críticas, alimentadas pela nova perspectiva científica e social que se consolidava, de modo que se desenvolveu o interesse pela questão da família e da infância. A criança passou a ser objeto de interesses além do âmbito privado e das instituições religiosas, se tornando uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado. Nesse contexto, a criança começa a ser percebida como patrimônio da nação, pois, por ser considerada um ser em formação, poderia ser transformada em “homem de bem” ou “degenerado”. Diante dessas possibilidades, caberia ao Estado cuidar do “futuro da nação”.

Assim, o cuidado com a infância se distanciou de uma atitude ligada à caridade ou à religião, e passou a ser articulado com a garantia da ordem e do controle social. A lógica positivista que se consolidava apoiava uma missão eugênica, cuja meta seria a regeneração da raça humana: cuidar da criança, para que ela não se desviasse, seria uma das formas de atingir esse objetivo (Rizzini, 2008).

Práticas como o abandono dos próprios filhos ou o não cuidado com eles passaram a ser severamente condenadas, principalmente se partiam de pessoas pobres, comumente relacionadas com a vadiagem e a mendicância. Esses comportamentos, de acordo com o pensamento da época, levariam à criminalidade e ao descontrole, devendo ser combatidos.

Nos casos em que os padrões de moralidade estabelecidos eram desrespeitados, a autoridade parental perdia o caráter de intocabilidade e o Estado passava a poder tomar os filhos dos pais, se responsabilizando pelo seu cuidado (Rizzini, 2008).

Tais atitudes por parte do Estado firmaram-se mais ainda no final do século XIX, com o advento da Primeira República. Naquele período, foi possível perceber mais claramente a dimensão política com a qual a mudança do sentimento de infância estava imbricada. Tendo o Brasil se tornado uma nação, aumentou-se a esperança de reformar o país, crescendo assim a ideia de uma missão saneadora e civilizatória (Rizzini, 2008). Além disso, esse período foi marcado por um momento de crise no país, pois, com a abolição da escravatura, o número de pessoas pertencentes às classes subalternizadas começava a aumentar e constituir grande parte da população brasileira. A necessidade de acabar com o “atraso social e a barbárie” aumentou ainda mais, coerente com o disposto na bandeira nacional: *ordem e progresso*.

Assim, a passagem do regime monárquico ao republicano pode ser considerada um marco no pensamento social sobre a infância no Brasil. Perdem-se as ideias de inocência e pureza relacionadas a essa faixa etária. Elementos de crueldade e perversão também são atribuídos à infância, pois, para justificar a necessidade de moldar a criança com o propósito de civilizar o país, era preciso, primeiro, concebê-la como passível de periculosidade (Rizzini, 2008). Assim, evitar que as crianças brasileiras vivessem em ambientes que pudessem gerar criminalidade e delinquência se tornou responsabilidade do Estado; e os “filhos da pobreza” passaram a ser entendidos como um problema social de grandes proporções.

Nessa lógica, a infância pobre era considerada aquela com a qual se deveria tomar os principais cuidados. Iniciou-se uma estigmatização e uma segmentação de classes que repercutem até os dias atuais. A atenção principal deveria se voltar àqueles que possuíam o “gene da pobreza”, os filhos de pais pertencentes às camadas sociais economicamente menos

favorecidas. Estava pronto um projeto essencialmente político sob o manto do social: proteger a infância – intervindo sobre as famílias dos trabalhadores – para salvar a nação.

Associado ao objetivo explícito de “proteger” a infância para proteger a sociedade estava a possibilidade de moldá-la de acordo com o que se queria para o país. Assim, criaram-se mecanismos que “protegiam” a infância desviada do trabalho e da ordem. Para uma nação civilizada, que começava a se modernizar, era preciso ter um povo educado, trabalhador e amante da pátria, sem conflitos com os detentores do poder, docilmente submetido a um modo de existência que contribuísse com a “ordem” e o “progresso”. Isso evitaria a repetição, no Brasil, dos exemplos que podiam ser vistos nos países europeus, de insubordinações populares ou da propagação de ideias nascidas da união das classes trabalhadoras (Rizzini, 2008).

Tal projeto caracterizava uma atitude paternalista e autoritária do Estado republicano brasileiro, que apresentava as prioridades que ele mesmo tratava de “suprir”, em vez de estimular a participação política dos cidadãos. Essa situação não se diferenciava muito da caridade cristã, a que os pobres recorriam como única forma de alívio do seu sofrimento – e agradeciam pela submissão oferecida –, não havendo, portanto, a garantia de direitos sociais. Apenas se aperfeiçoavam as condições para que a camada pobre da população mantivesse sua subordinação ao poder e às atitudes assistencialistas do Estado.

Essa concepção de assistência subdividiu a infância e a adolescência em diversas categorias, cada uma com uma demanda particular. O investimento feito nas categorias dependia do motivo de assistência, que poderia ser familiar – abandono, maus-tratos, etc. –, ou de caráter moral – mendicância, vadiagem, libidinagem, etc. (Rizzini, 1993).

A partir de então, a assistência social atuava, sobretudo na infância e na adolescência pobres, não só com o objetivo de reduzir os índices de mortalidade, como também prevenir os

perigos morais oriundos da família, cujos pais eram reconhecidos como incapazes e irresponsáveis de criar e educar devidamente seus filhos. Esse tipo de assistência, marcadamente ideológico, foi responsável pela emergência do termo “menor”, empregado para diferenciar os filhos dos pobres das demais crianças e adolescentes. Além disso, “se não bastasse o estereótipo de ‘menor’, o tratamento destinado a eles tinha caráter essencialmente punitivo e segregacionista, seja nos estabelecimentos ditos correccionais, seja nos institutos de formação profissional” (Campos, Sousa, & Sousa, 2004, p. 90).

O Código de Menores de 1927, além de designar formalmente como “menores” aqueles que tinham menos de 21 anos e cujos pais não ofereciam cuidados básicos, via a pobreza da criança como “situação de irregularidade” e sua família como “desestruturada” (Arantes, 1993), ocultando as condições concretas de vida dessas pessoas. As “situações de irregularidade” foram naturalizadas pelo poder técnico-jurídico, atribuindo-lhes conteúdos médicos, psicológicos ou culturais. Isso possibilitou que o internamento das crianças e dos adolescentes em situação de irregularidade fosse visto não como pena ou castigo, mas como oportunidade de intervenção terapêutica, com o objetivo de “reabilitá-los” para o convívio social “normal”, aceito pela sociedade.

Logo, consolida-se a aliança entre a justiça e a assistência à infância e à adolescência no Brasil. Juntas, se complementam e tornam-se mais eficientes para o objetivo de “saneamento moral da sociedade”; politicamente viáveis na função de enquadrar os indivíduos, desde a infância, à disciplina e ao trabalho (Rizzini, 2008). Começa a haver uma mudança na maneira como a assistência social se configurava no Brasil, relacionada com as transformações que vinham ocorrendo na estrutura socioeconômica do país. Em meados de 1930, o Brasil deixava de ser uma nação fundamentalmente agroexportadora, e o capitalismo começava a dominar as relações socioeconômicas.

Pode-se afirmar que as políticas sociais surgem para dar conta da “questão social”, resultante do jogo de exploração capitalista, de modo que tem impacto em todas as camadas sociais, inclusive na burguesia. Cabe reiterar a importância que a luta proveniente do acirramento de classes teve para o estabelecimento das políticas públicas e para o surgimento de um Estado de direito. O termo “questão social” é entendido muitas vezes de maneira equivocada, pois é comumente relacionado à pobreza, bem como de maneira naturalizante, subjungando a importância que o contexto sócio-histórico tem para a organização da sociedade. Como aponta Netto (2001), tal expressão surge no final do século XVIII, para dar conta de um fenômeno chamado pauperismo⁵, fruto da crescente industrialização nas principais potências da Europa Ocidental.

A partir do aparato legal que surgiu por meio da aliança entre a assistência e a justiça, observa-se a criação de diversos órgãos especializados no cuidado de crianças e adolescentes, a exemplo do Serviço de Assistência aos Menores (SAM), em 1941, com práticas tipicamente repressivas. Em 1946, foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), cujos objetivos eram, primeiramente, dar apoio aos combatentes da II Guerra Mundial e às suas famílias e, depois, oferecer assistência suplementar para a sociedade civil de modo geral.

Em 1964 ocorreu o “golpe civil-militar” no Brasil, com a deposição do presidente João Goulart pelas elites econômicas, políticas e militares, que “não aceitavam os pressupostos ideológicos da política nacional-populista, levada a cabo pelo Estado brasileiro desde a chamada ‘Era Vargas’ (1930-1945)” (Ferreira & Bittar, 2008, p. 334). Nesse mesmo ano,

⁵ Para Netto (2001), “a expressão surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII” (p. 153). A novidade do fenômeno não diz respeito à grande desigualdade social na qual era estruturada a sociedade. Isso é algo mais antigo, presente em várias sociedades, há muitos anos. O pauperismo é considerado um fenômeno novo, pois, “pela primeira vez na história registrada *a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas*” (p. 153).

rompendo com a política fundada sob a doutrina do direito do menor, é estabelecida a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), executada pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), sob a égide da doutrina da segurança nacional que presidia o Estado autoritário. A FUNABEM surgiu como integrante do Ministério da Justiça, tendo sido transferida depois para a Previdência Social, na qual permaneceu de 1972 até 1986 revelando o caráter da atenção às crianças e aos adolescentes (Silva & Mello, 2004).

Sob a direção da FUNABEM, foram criadas as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM), em que predominava a ideia de normalidade social. As FEBEM atuavam na “prevenção e na ação” contra o “processo de marginalização do menor” e, por outro lado, na correção dos “marginais” (Faleiros, 2005). A marginalização correspondia ao afastamento do desenvolvimento social “normal” e cabia ao Estado controlá-la e reprimi-la. Durante todo o período militar, práticas fundamentalmente repressivas foram estabelecidas para o tratamento dado a crianças e adolescentes em “situação irregular”, desprezando as discussões que vinham acontecendo no âmbito internacional a respeito dos direitos de crianças e adolescentes. Campos et al. (2004) afirmam que,

A Política estava consubstanciada na internação das crianças carentes e abandonadas até 18 anos, bem como no encarceramento e tratamento policial daquelas consideradas delinqüentes. Ela foi formulada sob a ótica da corrente “menorista” do judiciário brasileiro, a qual desconsiderava as orientações das diversas Declarações, Pactos etc. internacionais, que pugnavam por direitos da criança e proteção à família. (p. 88)

O Código de Menores de 1927 perdurou por mais de 50 anos, até sofrer uma reformulação em 1979, dando fim à doutrina do direito do menor, que teve início no século XVIII, com base na qual a criança era classificada de acordo com o comportamento de sua

família para com ela (Campos et al., 2004). O novo Código introduz a doutrina da situação irregular, apenas consolidando o hiato existente entre a criança e o adolescente, por um lado, e o “menor abandonado” e o “delinquente”, por outro.

A partir da década de 1980, ocorreram as principais conquistas no campo dos direitos sociais de crianças e adolescentes no Brasil. A abertura democrática, com a queda do regime militar e a efervescência da sociedade civil, que culminou na reforma do texto constitucional, em 1988, colocou o país em sintonia com o que existia de mais avançado internacionalmente, em termos de legislação atinente a crianças e adolescentes, consubstanciada no ECA, aprovado em 1990, sob a égide da doutrina da proteção integral.

O ECA foi um marco no que diz respeito à conquista de direitos sociais de crianças e adolescentes – fruto principalmente de movimentos sociais implicados com a questão dos meninos e meninas de rua que eclodiu na década anterior, a partir de imensa pauperização de largas parcelas da população. Esse novo aparato legal vem definir a ação social não só no plano material, mas colocando também a necessidade de atitudes e comportamentos em prol da emancipação da criança e do adolescente como sujeitos de direitos (Mendonça, 2002). O grupo de pessoas menores de 18 anos desloca-se da tutela exclusivamente jurídica e passa a ser um compromisso do Estado, no que diz respeito à oferta de assistência social integralizada, gratuita e universal⁶.

Portanto, no Brasil, a proteção integral e universal foi aplicada originalmente na atenção à criança e ao adolescente, propondo mudanças no seu processo de integração social. Como consequência disso, e devido à confusão de definição do que seja a juventude – muitas

⁶ Acredita-se que, do início do século XX até o final da década de 1970, a assistência oferecida à juventude no país visava apenas ao controle social da população, limpando a sociedade da epidemia de “menores” em situação irregular, confinando estes em espaços (internatos, orfanatos, reformatórios) onde se tornavam invisíveis para a sociedade burguesa.

vezes confundida com a infância ou com a adolescência –, todas as ações legais foram aplicadas para indivíduos menores de 18 anos, ficando inicialmente a juventude com mais de 18 anos fora das discussões de direitos e cidadania propostas pelo ECA⁷.

A nova proposta de assistência social às crianças e aos adolescentes acarretou mudanças significativas no que diz respeito ao acolhimento institucional. Este passa a se configurar como uma das medidas de proteção estabelecidas pelo ECA, se distanciando da prática efetuada nos primeiros abrigos do início do século XX. O Estatuto requer das inúmeras instituições que trabalham com o acolhimento de crianças e adolescentes a adequação aos princípios da doutrina da proteção integral, de modo a substituir o caráter assistencialista do atendimento por programas de caráter emancipatório, que promovam a cidadania e a garantia de direitos.

Sob a nova lei, o acolhimento institucional na forma de abrigo é uma medida de proteção temporária e excepcional (ECA, 1990, Art. 101, inciso VII, § único). A justificativa para a aplicação dessa medida é a tentativa de reparar direitos violados, como a convivência familiar e comunitária. Portanto, por mais contraditório que pareça, o acolhimento visa à reintegração da criança ao convívio social, e não a sua exclusão, como o modelo de abrigamento anterior de fato acabava acarretando. Logo, o acolhimento institucional passa a seguir uma política que se diferenciava do modelo vigente até o final da década de 1980, caracterizado pela exclusão e manutenção da desigualdade.

Porém, os desdobramentos históricos dessa política excludente e desigual surtem efeitos ainda nos dias de hoje, prejudicando a forma como o acolhimento institucional é posto em exercício. Apesar de a promulgação do ECA propor direitos iguais para todas as crianças e

⁷ Cabe adiantar que as políticas sociais voltadas para o grupo jovem maior de 18 anos serão trabalhadas no tópico seguinte.

todos os adolescentes, existe, ainda, uma considerável dificuldade na implementação desses direitos. Silva (2004) afirma que

Para que os dispositivos do ECA sejam implementados é necessário que tanto os responsáveis por sua aplicação quanto os executores – entre os quais as entidades que oferecem abrigo para crianças e adolescentes – tenham não apenas amplo conhecimento do Estatuto mas também partilhem seus objetivos. (p. 197)

O acolhimento institucional, no entender de Janczura (2005), gera discussões quanto ao seu uso muitas vezes indiscriminado por conselheiros tutelares, e também com relação ao seu lugar social de construção e proteção de sujeitos. Além disso, pode ocorrer que meninas e meninos permaneçam institucionalizados por anos, inclusive até atingir a vida adulta. Em levantamento realizado por Silva (2004), constatou-se que o período de institucionalização pode, muitas vezes, ser superior a 10 anos. Retirados de suas famílias, as crianças e os adolescentes passam a viver em ambiente que pouco se parece com o círculo familiar, incapaz de prover o necessário para um desenvolvimento físico e psicológico adequado, bem como para ajudá-los na estruturação de projetos de vida⁸.

Os diversos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes passam por inúmeras dificuldades, que refletem as falhas na sua estrutura, como o ambiente físico inadequado e o despreparo dos profissionais que trabalham nas instituições. Para melhor compreensão, faz-se necessário caracterizar o modo atual como se organiza o acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil.

⁸ Para a análise sobre essa questão, ver trabalhos de Locatelli, Buzneck, e Guimarães (2007); Wagner, Falcke, e Meza (1997); dentre outros.

2.2. O quadro atual dos abrigos institucionais no Brasil

O levantamento mais atualizado a respeito do número de abrigos no Brasil, denominado Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviços de Ação Continuada do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Rede SAC/MDS), foi realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no ano de 2004, com o objetivo principal de identificar quais medidas eram tomadas pelas instituições para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária às crianças e aos adolescentes abrigados. Os dados apontam que existiam 670 instituições beneficiadas com recursos do Governo Federal, por meio da Rede SAC, 589 das quais foram visitadas. Tais instituições abrigavam 19.373 crianças e adolescentes. Contudo, segundo o levantamento, a maioria das instituições não cumpria alguns dos princípios propostos pelo ECA.

A maioria dos abrigados eram meninos, negros, com idade entre 7 e 15 anos. Somavam 86,7% as crianças e os adolescentes que tinham família, sendo que 58,2% desse total mantinham vínculos familiares, enquanto apenas 5,8% estavam impedidos judicialmente de contato com os familiares. Somente 4,6% eram órfãos e 6,7% tinham situação de família desaparecida. A investigação dos motivos que levaram esses meninos e meninas aos abrigos mostra que a pobreza é o mais recorrente, com 24,1% das alegações (Ipea, 2005).

Apenas metade dos abrigados nas instituições possui processo nas varas de justiça, o que revela que milhares de crianças e adolescentes encontram-se abrigados, com o seu direito à convivência familiar e comunitária violado, sem que nada tenha sido feito judicialmente para alterar essa situação. As principais causas apontadas para o descumprimento dos princípios da excepcionalidade e da provisoriedade, preconizados no ECA, foram: utilização indiscriminada da medida de abrigo pelas autoridades competentes, antes de terem sido analisadas as demais opções previstas; crianças e adolescentes nos abrigos, sem decisão

judicial (encaminhadas pelas próprias famílias e por outras instituições); reduzida fiscalização das instituições por parte do judiciário, ministério público e conselhos tutelares; institucionalização de crianças e adolescentes em abrigos fora de seus municípios, dificultando o contato com a família; entendimento equivocado, por parte de alguns profissionais, de que as instituições são o melhor lugar para a criança viver; dificuldades de reestruturação familiar em face dos motivos que originaram a medida de abrigamento – desemprego, drogadição dos responsáveis, moradia inadequada, dentre outros (Ipea, 2005).

Outro problema relativo ao abrigamento é que a maioria das instituições não apresenta estrutura, tanto física quanto operacional, adequada para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Tendo sido retirados de suas famílias, passam a viver em um ambiente que pouco se parece com o contexto familiar, muitas vezes incapaz de oferecer as condições necessárias para o bom desenvolvimento físico e psicológico, bem como alternativas para a reestruturação da sua vida.

Em um estudo que visou à revisão de literatura sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, Siqueira e Dell’Aglio (2006) constataram que, em comparação com os primeiros abrigos brasileiros, essas instituições vêm apresentando melhorias no atendimento. No entanto, ainda apresentam falhas no acolhimento, principalmente no que diz respeito ao pequeno número de funcionários e à sua pouca qualificação para o atendimento de grupos de risco; à precária socialização oferecida pelo abrigo; e à dificuldade de integração entre o abrigo e outras instituições importantes para a reintegração social da criança e do adolescente, como escola, serviços de saúde, conselho tutelar, família, comunidade, etc.

Apesar de esses estudos apontarem para mudanças positivas com relação a muitas instituições de abrigo, não sendo mais vistas como locais insalubres e com grande número de

crianças e adolescentes em um mesmo espaço físico, não se pode esquecer que a institucionalização em si já é um grande problema para o desenvolvimento dos abrigados.

2.3. O direito à convivência familiar e comunitária e a rede de apoio social

O artigo 227 da Constituição Federal Brasileira e o artigo 19 do ECA definem o Direito à Convivência Familiar e Comunitária como fundamental, ao lado do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade (Constituição Federal, 1988; ECA, 1990). Sabe-se que o abrigo, como medida de proteção, tem o caráter de excepcionalidade⁹; quando ocorre, o acolhimento deve ser provisório, priorizando o retorno da criança ou do adolescente à sua família de origem, ou, excepcionalmente, para uma família substituta o mais rápido possível. O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (2006), aponta que:

a importância da convivência familiar e comunitária para a criança e o adolescente está reconhecida na Constituição Federal e no ECA, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. Subjacente a esse conhecimento está a idéia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida. (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

⁹ É importante ressaltar que a existência de serviços de acolhimento emergencial, como Casas de Passagem, não fere o princípio da excepcionalidade, pois, em alguns casos, não é possível fazer o diagnóstico da situação familiar da criança ou do adolescente para depois disso encaminhá-la para um serviço adequado.

Adolescente & Conselho Nacional de Assistência Social [CONANDA/CNAS], 2008, p. 23)

A família merece uma atenção especial, pois é considerada como o primeiro lócus da proteção e da socialização dos indivíduos (Carvalho, 2005). Portanto, é certo que, enquanto houver o afastamento da criança ou do adolescente de sua família, os esforços não devem se resumir às ações que focalizem somente o bem-estar institucional e social, mas principalmente restabelecer os vínculos familiares e comunitários. Não atender a tais preceitos configura a manutenção da violação de direitos.

A ênfase sobre tal vínculo decorre da compreensão da sua relevância para o desenvolvimento físico, psicológico e social, notadamente em um contexto marcado por novas dificuldades de inserção do jovem no mercado de trabalho, que implicam em mais tempo para sair da casa dos pais¹⁰. Assim, não é de estranhar que a família venha ganhando importância na agenda governamental nas últimas décadas. Segundo Pereira-Pereira (2009),

Desde a crise mundial dos fins dos anos 1970, a família vem sendo redescoberta como um importante agente privado de proteção social. Em vista disso, quase todas as agendas governamentais prevêm, de uma forma ou de outra, medidas de apoio familiar, particularmente as dirigidas às crianças. (p. 26)

¹⁰ Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, de 2007, mostram que a população de jovens entre 15 e 29 anos chegava a 49,8 milhões de pessoas, correspondendo a 26,4% da população do país; sendo que 29,8% desses jovens sobreviviam com renda familiar *per capita* de menos de meio salário mínimo (SM). Entre os jovens de 15 a 17 anos, apenas 47,9% frequentavam o Ensino Médio. Do número total de jovens, 4,8 milhões estavam desempregados, o que seria mais de 60% do total de desempregados do país e 19,8 % dos jovens não trabalhavam nem estudavam (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2008). Gonzalez (2009, p. 119), acrescenta: “os jovens receberam a maior parte do impacto da retração das oportunidades de emprego na segunda metade da década de 1990 e seu patamar manteve-se mesmo após 2005, quando a taxa de desemprego geral tendeu a diminuir”.

A importância política da família começa a se consolidar nos anos 1990. Nesse mesmo período, é criada a Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), na qual a família passou a ser alvo principal de programas de assistência social. No entanto, a LOAS só é posta em prática nos anos 2000. Em 1994, foi inaugurado o Ano Internacional da Família, cujo princípio norteador consiste na compreensão dessa instituição como unidade básica da sociedade, instrumento essencial de preservação e transmissão de valores culturais. É uma instituição que educa, forma e motiva o homem e que, por conseguinte, merece uma atenção especial de proteção e assistência.

Como visto, ao mesmo tempo em que se aponta para a importância dos vínculos familiares, se demanda atenção especial à família, bem como se desenvolvem expectativas de que essa dê conta de cumprir satisfatoriamente os diversos papéis que lhe são atribuídos. Contudo, sendo fiel à reflexão de Alencar (2009), há de se considerar dois aspectos antes de responsabilizá-la pelo futuro dos seus membros: as alterações recentes na organização da dinâmica familiar (tamanho diminuído, mulheres como chefes de família, etc.); e as atuais condições socioeconômicas do país, como o aumento do índice de desemprego, baixos salários, precárias condições de trabalho, desregulação de direitos, aumento da violência nas cidades, entre outros.

Como Vicente (2005) chama a atenção, quando a família – independentemente de sua configuração – e a comunidade não dão conta de ter uma vida digna, cabe ao Estado assegurar as condições para tanto. Ou seja, tomando por referência a discussão sobre a importância de manutenção dos vínculos familiares, as famílias devem ser encaminhadas a programas oficiais de auxílio como meio de possibilitar a permanência ou o retorno da criança ao lar, sob condições favoráveis de convivência. Nesses casos, sendo fiel à reflexão de Vicente (2005), o vínculo assume uma dimensão política.

Contudo, apesar da importância atribuída à família na formação do indivíduo e do conhecido papel do Estado no suporte e proteção da mesma, existem casos em que não há possibilidade de manter a criança ou o adolescente com ela. O afastamento deve ser realizado concomitante a um estudo diagnóstico, realizado por equipe multidisciplinar, que investigará caso a caso e avaliará as condições da família ou de membros da comunidade para se responsabilizarem pelos cuidados com a criança ou o adolescente (CONANDA/CNAS, 2008).

São definidos, também, os diferentes períodos de acolhimento, a saber: “i. acolhimento emergencial: até um mês; ii. acolhimento de curta permanência: até seis meses; iii. acolhimento de média permanência: até dois anos; e iv. acolhimento de longa permanência: superior a dois anos” (p. 7). A criança deve permanecer no abrigo por mais de dois anos nas situações em que os pais ou responsáveis estejam cumprindo pena privativa de liberdade, longos períodos de internação ou transtornos mentais severos, estando assim inviabilizada a prestação dos cuidados necessários para com a criança ou o adolescente. No entanto, mesmo em tais casos, o acolhimento não deve acarretar a desistência de busca de soluções alternativas para a reintegração familiar e comunitária.

Portanto, ressalta-se que a preservação dos vínculos familiares e comunitários constitui um dos princípios dos Serviços de Acolhimento, de tal forma que sua atuação também deve se voltar para a rede social de apoio. No entender de Costa e Dell’Aglia (2009), no que diz respeito à institucionalização de adolescentes,

A rede de apoio é considerada um importante fator de proteção (...). Essa rede pode ser composta pela família, escola, pares e comunidade, oferecendo aos adolescentes o apoio necessário para lidar com situações adversas e proporcionar ambientes adequados ao desenvolvimento. (p. 220)

No caso de crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social, as redes de apoio social podem servir de fonte de segurança e redução de estresse diante das situações adversas, e ajudar na adaptação e no enfrentamento a situações-problema. Podem ajudar, ainda, na prevenção de enfermidades e outras dificuldades como no ajustamento social, na informação, no aconselhamento, na redução da discriminação e do preconceito, etc. Além disso, como afirma Bowlby (2001),

Acumulam-se evidências de que seres humanos de todas as idades são mais felizes e mais capazes de desenvolver seus talentos quando estão seguros de que, por trás deles, existem uma ou mais pessoas que virão em sua ajuda caso surjam dificuldades. (p. 139)

Nessa direção, de acordo com Siqueira, Betts e Dell’Aglia (2006) “todas as relações que o indivíduo estabelece com as outras pessoas advindas dos diversos microsistemas nos quais transita, como família, amigos, escola, abrigo, entre outros, podem assumir o papel de fornecer apoio” (p. 150). Para esses autores, o estabelecimento de relações afetivas de amizade contribui para o manejo com situações adversas, por meio do apoio emocional adquirido na relação, que pode ajudar o indivíduo a superar situações estressantes.

Com isto, é compreensível que, apesar de seu caráter provisório, os abrigos devam se estruturar para promover a convivência familiar e comunitária, se assemelhando ao máximo a um ambiente familiar, tendo como um dos princípios a oferta de atendimento personalizado e individualizado para cada criança ou adolescente que ali se encontra. A importância dessa recomendação é reforçada por Silva (2004), que constatou que a maior parte dos indivíduos

institucionalizados em abrigo possui família¹¹, sendo que os vínculos familiares estão bastante fragilizados.

Coerente a essa discussão, Assis, Pesce e Avanci (2006) afirmam que,

É a existência de um entorno afetivo e material o aspecto determinante para se proteger uma criança que enfrenta adversidades de sofrer consequências mais graves e duradouras. Esse entorno precisa ser estável para dar à criança o sentimento de continuidade e de futuro; amoroso para permitir que aprenda a dar e receber afeto; confiável para prover segurança e o sentimento de que pode contar com os outros para superar problemas; flexível, com limites negociados e adaptados ao possível de cada indivíduo, e aberto para lidar com o novo; firme o suficiente para facilitar a introjeção de limites e normas culturais; respeitoso para que as pessoas aprendam os direitos e deveres da vida em comunidade. (p. 61)

Na ausência da família e da comunidade, o abrigo torna-se a única referência afetiva e de apoio. Contudo, no caso de adolescentes que passaram muitos anos institucionalizados, o abrigo, como única rede de apoio social, pode acabar se tornando um risco se o trabalho de socialização não visar à desvinculação posterior à maioridade. Rizzini e Rizzini (2004) reforçam que o próprio abrigo pode se tornar um fator de risco, por exemplo, quando os vínculos com a instituição se tornam elevados demais – principalmente em casos de longo período de institucionalização. Ou, também, em decorrência da grande rotatividade de funcionários e de crianças ou adolescentes; ou mesmo quando o atendimento não preza pelo acolhimento e proteção de fato, dificultando o estabelecimento de vínculos sociais dentro da instituição.

¹¹ O levantamento feito em 2004, na Rede SAC/MDS, constatou que 86,7% dos abrigados com idade entre 7 e 15 anos de idade têm família.

De acordo com o preconizado pelas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CONANDA/CNAS, 2008), a estrutura física da instituição também deve promover o bem-estar da criança ou do adolescente. Para se assemelhar ao máximo a um lar, deve ter a infraestrutura de uma residência e ser composta por um grupo pequeno – máximo de 20 crianças ou adolescentes, no caso de abrigos institucionais, e de 10, para as casas-lares –, garantindo a existência de espaços privados, objetos pessoais e registros da vida e do desenvolvimento de cada um, como fotos, por exemplo.

Outro princípio importante é o respeito à autonomia de crianças, adolescentes e jovens (CONANDA/CNAS, 2008). Para tanto, é crucial que haja a escuta desses sujeitos com relação à decisão de participação em atividades da comunidade, quanto à sua opinião a respeito da sua integração familiar ou desligamento do serviço de acolhimento, por exemplo. Mesmo afastada do convívio familiar e comunitário de origem, a criança ou o adolescente deve poder, por meio do fortalecimento de sua autonomia, desenvolver habilidades condizentes com o desenvolvimento físico e psicológico de sua faixa etária. Em acréscimo, segundo Garcia, (citado por Assis et al., 2006), um ambiente que ofereça a proteção deve, além de desenvolver a autonomia, promover a capacidade de adaptação e criatividade, para que a criança ou o adolescente possa ressignificar as situações adversas pelas quais estão passando. O fortalecimento da autonomia é crucial para a reinserção social do sujeito abrigado, principalmente, no caso de jovens desligados obrigatoriamente do abrigo por atingirem a maioridade. Com esse cenário da assistência social à infância e à adolescência institucionalizadas, cabe questionar: estão os serviços de acolhimento institucional cumprindo devidamente o seu papel?

2.4. O desligamento institucional de jovens maiores de 18 anos

Sabe-se que o acolhimento institucional é uma medida de proteção estabelecida pelo ECA, direcionada a indivíduos de 0 a 18 anos de idade. Assim, o desligamento institucional, no caso dos abrigos, deve ocorrer obrigatoriamente com a maioria. Fica evidente que tal situação somente é observada quando o adolescente, durante o período de institucionalização, não teve seus vínculos familiares e comunitários restabelecidos e não foi encaminhado a uma família substituta.

Portanto, é esperado que as instituições de acolhimento preparem-se para esse momento de desligamento, contemplando o fortalecimento da autonomia, a profissionalização, a educação, bem como estabelecendo um processo de desligamento gradativo do jovem. Tais ações são previstas de acordo com o projeto político-pedagógico dos serviços de acolhimento institucional. Entretanto, convém discutir a importância da existência dessas ações, subentendendo-se os problemas que podem existir caso as mesmas sejam malsucedidas. Além disso, torna-se importante também refletir a respeito da deficiência de políticas públicas direcionadas ao grupo desligado do abrigo, obrigatoriamente pela maioria. Com mais de 18 anos, os jovens recém-egressos não são mais protegidos pelo ECA, e, ao saírem da instituição, podem se encontrar numa situação de desamparo frente ao seu novo contexto de vida.

Em nível emocional e afetivo, o momento de transição pode se apresentar como uma situação de conflito entre estar na instituição e estar na sociedade. Tomando por base a reflexão de Constantino (2000), ao serem desligados da instituição, os jovens podem se sentir perdidos por fazer parte de “dois mundos” e de nenhum deles, ao mesmo tempo. Ademais, no caso de adolescentes com longos períodos de institucionalização, além dos vínculos familiares

e comunitários fragilizados, também podem apresentar uma série de dificuldades ao lidar com a vinculação afetiva durante o período de acolhimento institucional.

A grande rotatividade de adolescentes, ou mesmo de funcionários, e a frágil vinculação com a comunidade onde se localiza a instituição – que, muitas vezes, se situa em locais distantes e bastante diferentes da comunidade de origem –, tornam-se prejudiciais para o desenvolvimento emocional e afetivo do adolescente. Fatores como esses podem causar dificuldades futuras, de acordo com o que afirmam Siqueira e Dell’Aglia (2006), “os efeitos de um período de institucionalização prolongado têm sido apontados na literatura, por interferirem na sociabilidade e na manutenção de vínculos afetivos na vida adulta” (p. 71).

Além disso, o período de transição é acompanhado por uma questão que pode gerar insegurança e despreparo para lidar com o novo: a passagem para a vida adulta. Para os adolescentes institucionalizados, essa passagem é marcada fortemente por uma questão cronológica, pois, ao completarem 18 anos, tornam-se desprovidos de apoio e proteção especial assegurados pelo ECA. Com a deficiência de políticas públicas específicas para esses jovens, estes passam quase que de um dia para outro para uma situação de desamparo legal, além de econômico, afetivo e social. Diante disso, é compreensível entender que sentimentos de angústia, medo, abandono (renovação do abandono), ou mesmo revolta possam emergir. Figueiredo, Sader, e Caldeira (1987) apontam que, em instituições onde meninos vivem privados de socialização, é comum que estes entrem em crise ao se aproximarem da maioridade e, conseqüentemente, da saída obrigatória da instituição. Sem preparo e apoio, egressos de serviços de acolhimento institucional podem seguir caminhos que os submetam a situações de risco como a rua, o tráfico e as prisões. Sobre isso, Constantino (2000) aponta que,

Ao interiorizar uma imagem negativa de si mesmo, adquirida a partir da visão que a instituição tem dele e que é reforçada pela sociedade, o adolescente percorre um caminho que pode levá-lo ao crime e à violência. Ao sentir-se excluído da instituição, que não o quer mais por ele já ter completado 18 anos, e pela sociedade que, ao vê-lo como marginal, não o aceita, ele fica sem alternativas, restando-lhe a delinquência e a marginalidade. (p. 29)

Tais questões remetem à necessidade de se problematizar o desligamento institucional devido à maioria do adolescente abrigado. Além do medo e do despreparo no enfrentamento da nova vida do jovem, existem fatores como preconceito e estigmas relacionados a adolescentes institucionalizados, que dificultam ainda mais esse processo. Assim, para realizar essa problematização, considerou-se interessante relacionar o processo de desinstitucionalização dos adolescentes abrigados, com algumas questões construídas a partir do processo de desinstitucionalização preconizado na reforma psiquiátrica.

2.4.1. O desligamento obrigatório do abrigo como um processo de desinstitucionalização

O termo desinstitucionalização surgiu em 1960, nos Estados Unidos, servia para se referir ao processo de alta e reinserção social de pacientes psiquiátricos (Barros, 1994). No entanto, nessa época, o termo era entendido apenas como desospitalização (Amarante, 1996). As discussões a respeito do conceito de desinstitucionalização evoluíram na medida em que se desenvolvia o movimento de reforma psiquiátrica, que se consolidou na Itália, na década de 1970. Primeiramente, a desinstitucionalização constituía um processo de reforma na assistência à saúde mental, porém sem contestar as práticas asilares fundamentadas na psiquiatrização, com foco principal dado à doença e com uma série de estigmas à figura do louco, prejudicando seu processo de reintegração social. A reforma psiquiátrica se consolidou

como uma reforma epistemológica e não puramente tecnicista, – como ocorria anteriormente –, propondo mudanças no tratamento dado ao louco, bem como na criação de serviços substitutivos ao modelo asilar.

Desse modo, acredita-se que o processo de desligamento institucional nos abrigos para adolescentes no Brasil deva ser discutido com base no conceito de desinstitucionalização, pois o desligamento não deve ser visto apenas como a saída do abrigo, mas atrelado a um processo de desenvolvimento da autonomia que prepare o jovem para viver na sociedade. Essa necessidade acentua-se ainda mais quando se trata de períodos longos de institucionalização, que se somando às falhas na efetivação do projeto político-pedagógico do abrigo, ocasionam o que Basaglia (1985) chama de “dependência institucional”, que pode dificultar consideravelmente o processo de reintegração social do indivíduo.

Portanto, cabe refletir o quanto o desligamento institucional obrigatório pela maioria relaciona-se com um processo de desinstitucionalização propriamente dito. O processo de desinstitucionalização se diferencia da ideia de desligamento, pois não significa apenas a saída do indivíduo da instituição, mas a construção da independência com relação à mesma. Além disso, a saída do abrigo não deve estar atrelada ao desamparo do sujeito fora da instituição. Este deve, ao sair, encontrar serviços que possam ajudá-lo no processo de transição. Ou mesmo, baseando-se na afirmação de Amarante (1996), ao se referir à reforma psiquiátrica, de que a desinstitucionalização não deve ser entendida “como mera desospitalização ou, radicalmente, como simples desassistência, isto é, como se as políticas de desinstitucionalização não significassem a substituição do modelo hospitalar por outras modalidades de assistência e cuidado” (p. 18). Do mesmo modo, o adolescente desligado da instituição de abrigo devido à maioria não deve ficar desamparado. Deve dispor de

serviços garantidos pelo Estado que o ajude com o momento de transição e com o fortalecimento da autonomia na sua nova vida.

Diante disso, para avaliar como os serviços de acolhimento institucional devem proceder nesses casos é necessário conhecer as orientações do seu projeto político-pedagógico. O CONANDA/CNAS (2008) estabelece como constitutivos desse projeto as seguintes ações: as atitudes receptiva e acolhedora no momento da chegada e durante o processo de acolhimento da criança ou do adolescente; o não desmembramento de grupo de irmãos, bem como o fortalecimento da vinculação afetiva entre eles; a organização de registros sobre a história de vida e o desenvolvimento da criança ou do adolescente; a definição e a valorização do papel dos educadores acolhedores; a existência da relação entre o serviço e a família de origem; a preservação do fortalecimento à convivência comunitária; o fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem; e o desligamento gradativo da instituição. No caso do desligamento obrigatório do jovem que completa 18 anos, que não teve possibilidade de retorno à família ou de ser encaminhado para família substituta, cabe destacar os dois últimos elementos: o desenvolvimento da autonomia e o desligamento gradativo.

É compreensível que adolescentes abrigados sem perspectiva de retorno ao lar e sem possibilidade de encaminhamento a uma família substituta e cuja autonomia não foi suficientemente fortalecida apresentem sofrimento durante a iminência de sua saída da instituição. Por isso, a busca pela independência dos adolescentes abrigados deve ser um trabalho constante dentro dos serviços de acolhimento, juntamente com a devida qualificação profissional e o trabalho de inserção no mercado de trabalho.

Com relação à autonomia, o CONANDA/CNAS (2008) estabelece que esta deva ser fortalecida basicamente por meio do estímulo à participação da criança ou do adolescente nas

decisões do serviço a seu respeito; do conhecimento da sua história de vida, da sua situação familiar e das causas do acolhimento; do estímulo ao autocuidado por meio da preservação de objetos pessoais e conscientização da responsabilidade dos próprios atos; do incentivo à fala com escuta e da organização coletiva de soluções; da participação no convívio comunitário, com restrições adequadas à faixa etária podendo, por exemplo, ir à escola sozinhos e frequentar espaços da comunidade; e, por fim, por meio do estímulo à participação social e ao protagonismo em conferências e assembleias que discutam os direitos de crianças e adolescentes.

Essas medidas devem ser seguidas, por evitar, como aponta Constantino (2000), que os jovens vivenciem situações artificiais no cotidiano da instituição, as quais podem prejudicar a adaptação do jovem no mundo, principalmente no que diz respeito ao trabalho. Os recém-egressos podem apresentar dificuldades para pontualidade, respeito às regras e permanência no emprego, pois estão ainda inadaptados à nova situação, cujos hábitos e rotina não fazem sentido para ele. Os longos anos em um ambiente artificial podem provocar a dificuldade com a realidade social para aquele que não aprendeu a conviver com essa, além de a compreensão da realidade e a adoção de sentido para esse novo mundo que lhe é abruptamente imposto não acontecer instantaneamente.

Portanto, a dependência institucional de adolescentes com longos períodos de institucionalização denunciam não só falhas no processo de restituição e fortalecimento dos vínculos familiares, e do desenvolvimento da autonomia, como também ferem as diretrizes propostas pelo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006) e o ECA (1990). Constantino (2000) critica as atitudes tomadas pelos serviços que não se colocam em concordância com a conquista de direitos de crianças e adolescentes, pois ainda são circunscritas num parâmetro paternalista e assistencialista e, sobretudo, “não os preparam para

a vida comunitária e familiar, quer do ponto de vista da profissionalização para o trabalho, quer do afetivo-emocional para a convivência com outros” (p. 29).

Com relação ao desligamento gradativo, as Repúblicas se apresentam como uma opção para o desligamento gradativo de jovens em processo de desinstitucionalização. Essas oferecem apoio e moradia subsidiada para adolescentes em processo de desligamento. O objetivo dessa modalidade de acolhimento é trabalhar a independência, a autogestão e a autonomia do jovem que agora deve estar fora da instituição. Elas devem se localizar numa área residencial, não muito diferente do local onde se situava o serviço de acolhimento no qual o jovem estava inserido, e também não muito distinta da sua comunidade de origem (CONANDA/CNAS, 2008). Inicialmente, os custos dessa moradia são subsidiados pelo órgão de fomento responsável, para, após um período, avaliada as condições do jovem de manter-se sozinho, este passar a custear sua própria morada. Durante o período inicial de vivência na república, o jovem necessitará de apoio para planejar seu futuro, orientação para construir seu projeto de vida, bem como para se adaptar ao mundo do trabalho e à sua nova situação como um todo.

No entanto, esse tipo de serviço ainda não existe em todos os estados do país, a exemplo do que ocorre no Rio Grande do Norte. Na maioria dos estados, a única opção para esses jovens, que não sejam as ruas, são os albergues para adultos. Porém, esses albergues são criados para acolherem moradores de rua e não oferecem suporte especializado para jovens egressos de Serviços de Acolhimento Institucional. Apesar de terem a função de proteger e garantir os direitos de crianças e adolescente em situação de risco, muitas vezes, tais serviços acabam sendo violadores dos direitos, contribuindo fortemente para o agravamento da situação do adolescente institucionalizado, que permanece desprovido de apoio e preparo para enfrentar a vida fora da instituição. Como afirma Sposati (2007), “estar protegido significa ter

forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão/precarização/privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição” (p. 17).

Basaglia (1985), ao discutir o modo de funcionamento das instituições hospitalares, aborda questões que, se ampliadas, abarcam várias outras instituições, desde que essas operem com regras e normas rígidas em prol do controle e da ordem dos indivíduos. Segundo o referido autor, organizações que se baseiam apenas no princípio da autoridade e que têm como principal objetivo a ordem e a eficiência acabam sobrepujando a liberdade dos que se propõem a cuidar, acarretando em prejuízos para o indivíduo, em troca do bom funcionamento da instituição.

Basaglia (1985) faz uma interessante referência no que diz respeito à dependência institucional de que se vem discutindo:

Uma fábula oriental conta a história de um homem em cuja boca, enquanto ele dormia, entrou uma serpente. A serpente chegou ao seu estômago, onde se alojou e de onde passou a impor ao homem a sua vontade, privando-o assim de liberdade. O homem estava à mercê da serpente: já não se pertencia. Até que uma manhã o homem sente que a serpente havia partido e que era livre de novo. Então dá-se conta de que não sabe o que fazer da sua liberdade: “no longo período de domínio absoluto da serpente, ele se habituara de tal maneira a submeter à vontade dela a sua vontade, aos desejos dela os seus desejos e aos impulsos dela os seus impulsos, que havia perdido a capacidade de desejar, de tender para qualquer coisa e agir autonomamente”. (...) “em vez de liberdade ele encontrara o vazio”, porque “junto com a serpente saíra sua nova ‘essência’, adquirida no cativeiro”, e não lhe restava mais do que reconquistar pouco a pouco o antigo conteúdo humano de sua vida. (p. 132)

Portanto, é necessário que, fora da instituição e desprovido de proteção especial do ECA, o jovem encontre políticas de atendimento que ofereçam o suporte necessário para a sua existência em um novo contexto. Nesse caso, cabe às políticas públicas voltadas para a juventude prover a garantia de direitos ao recém-egresso de instituições de abrigamento. Esse tema será abordado mais detalhadamente em seguida, sobretudo, a partir das mudanças no campo dos direitos sociais para os jovens, ocorridas com a promulgação do ECA (1990).

3. Políticas públicas para a juventude no Brasil

Juventudes e adolescências podem se confundir cronologicamente. O ECA considera que as adolescências vão dos 12 aos 18 anos, sendo o período que antecede a vida adulta. A Organização das Nações Unidas considera que jovens são aqueles entre 15 e 24 anos e a Política Nacional de Juventude (PNJ), conforme se pode ver mais adiante, considera jovens aqueles que estão na faixa etária dos 15 aos 29 anos. Neste estudo, considera-se período das juventudes aquele que vai dos 15 aos 29 anos, pois além de englobar parte do período da adolescência – segundo o ECA, oferece uma maior abrangência no que diz respeito ao campo das políticas sociais voltadas para esse grupo, como será observado mais adiante.

Portanto, neste capítulo realiza-se um histórico das políticas públicas para a juventude no Brasil, após a promulgação do ECA. Como dito anteriormente, esse Estatuto exigiu das instituições de abrigo para crianças e adolescentes inúmeras mudanças que garantissem os direitos destes. No entanto, a garantia desses direitos não deve se esgotar na atuação dos serviços de acolhimento, principalmente no que diz respeito aos jovens que são desligados dos abrigos por atingirem a maioridade. Nesse caso, torna-se imprescindível a devida articulação com as demais políticas sociais referentes à continuidade do atendimento no processo posterior ao desligamento.

3.1. Juventude e políticas públicas pós 1990

Dentro do conjunto de atores que estão envolvidos na luta por direitos sociais e sofrem com as mazelas da questão social produzida pelo sistema capitalista, podemos destacar adolescentes e jovens. Segundo Veríssimo (citado por Sales, 2009), eles sofrem de uma “violência planejada”, por meio da falta de projetos de vida, acesso a serviços públicos,

educação precarizada e famílias desestruturadas e incapazes de oferecer condições básicas de sustento aos seus filhos. Políticas públicas devem contribuir para prevenir quadros de risco por meio da aplicação de direitos sociais. No entanto, no Brasil, políticas sociais voltadas para as juventudes possuem uma história recente.

Foi relatado anteriormente que as mudanças no campo político e econômico que ocorreram no Brasil no decorrer do século XX geraram a necessidade de reordenar a assistência social. Essas mudanças atingiram a assistência voltada também para as juventudes, pois se passou a ter maior preocupação com aqueles que seriam “o futuro da nação”. No final dos anos 1990, esse grupo se tornou alvo de uma compreensão mais relacionada a aspectos históricos e culturais. Com isso, incorporou-se aos projetos de políticas sociais a “redefinição da infância e da adolescência como processos sociais do desenvolvimento humano e se estabeleceu uma dimensão de prioridade à proteção social dirigida aos jovens, pessoas em formação, que exigem atenção específica”¹² (Mendonça, 2002, p. 114).

A compreensão aqui adotada sobre o significado de política pública é aquela defendida por Pereira (2008), ou seja, de que se trata da ação pública, sob a responsabilidade de uma autoridade pública e controlada pela sociedade, e também que visa à aplicação de direitos sociais conquistados e incorporados pela lei. Assim, observa-se a importância de considerar as mudanças sociais e a redefinição das políticas que passaram a reordenar o sistema de proteção, a partir de princípios como descentralização da gestão, aumento da participação política do povo brasileiro e universalização da atenção na década de 1980, influenciando a implantação de políticas públicas voltadas também para os jovens.

¹² Resgata-se, com isto, a discussão do capítulo anterior, pois se considera que entender a infância e a adolescência como processos histórico-culturais permite a intervenção no processo de desenvolvimento desses indivíduos por meio de práticas sociais, inclusive àquelas ligadas à assistência, à saúde e à educação na forma de políticas públicas.

Sabe-se que as transformações que atingiram o Brasil no âmbito da democracia – como o aumento da participação social na garantia de direitos, a maior organização de movimentos sociais que exigiam o cumprimento dos mesmos, bem como a promulgação da Constituição de 1988 – passaram a ser sistematizadas na década de 1990. Algumas questões observadas na sociedade apontavam para a necessidade de melhor organizar a atenção pública aos jovens. Mendonça (2002) afirma que se identificou, no início dos anos 1990, “diferentes condições de vida entre os jovens, que resultaram de sua posição na estrutura social combinada a um acesso diferenciado aos serviços e bens de assistência pública” (p. 114). Tal fato ia de encontro à noção de proteção integral e universal com equidade, garantida pela constituição de 1988, e que já era uma tendência no âmbito internacional. Silva e Andrade (2009) afirmam que atenção primordial foi dada às crianças e aos adolescentes, considerando reformulações na atenção que iria de 0 a 18 anos (ECA), de modo que a discussão sobre a juventude não chega tão de imediato no Brasil. Como consequência disso, todas as ações legais foram aplicadas para indivíduos menores de 18 anos, ficando inicialmente a população jovem, além dessa faixa etária, de fora das discussões de direitos e cidadania propostas pelo ECA.

Estando focada a atenção na garantia de direitos de cidadania de indivíduos até os 18 anos, a juventude ainda tinha pouca visibilidade no Brasil, e a questão das políticas públicas para os jovens com mais de 18 anos somente começou a se firmar no final da década de 1990. Antes disso, a discussão política da juventude relacionava-se mais com sua capacidade de formar representantes partidários, e era taxada de apática e despolitizada. Sobre isso, Silva e Andrade (2009) afirmam que,

Nesse momento, as referências à juventude faziam-se apenas no sentido de denunciar sua apatia e seu conservadorismo em contraste com as gerações passadas,

engajadas, combativas e propositivas. A juventude, como questão política e tema de políticas públicas, somente irá emergir depois do processo de redemocratização corporificado no processo da constituinte. Contudo, vale dizer que, embora apartados do processo como tema, muitos jovens e organizações juvenis participaram ativamente da luta pela redemocratização e da construção de pautas no interior de muitos movimentos sociais. (p. 48)

No entanto, dados de instituições como o Ipea e o IBGE apontam índices que colocam grande parte da juventude brasileira na década de 1990 em precária situação social. É marcante nessa época a imagem do jovem criminalizado. Como aponta Abramo (1997),

Nos anos 90 as figuras juvenis mais em evidência são os jovens pobres que aparecem nas ruas, divididos entre o hedonismo e a violência: meninos de rua, jovens infratores, gangues, galeras, tribos e, principalmente, jovens em “situação de risco” (risco para si próprios e para a ordem social), dos quais aqueles envolvidos no tráfico, matando e morrendo muito cedo, são uma das imagens mais dramáticas e ameaçadoras dos nossos tempos. (p. 33)

Dessa forma, as juventudes eram facilmente conceitualizadas como *juventudes em situação de risco* e as ações governamentais a elas dirigidas naquela conjuntura buscavam estratégias de enfrentamento para os ditos “problemas da juventude” (Silva & Andrade, 2009). Além disso, a família e a escola, por falta de suporte governamental, não conseguiam exercer adequadamente seu papel na sua qualidade de agentes socializadores de base, tornando ainda mais vulnerável a situação dos jovens brasileiros (Mendonça, 2002). A baixa escolarização implicava uma dificuldade de inserção desses jovens no mercado de trabalho e o desemprego se apresentava como um grande problema que acometia as juventudes da

década de 1990. Este se tornava um desafio muito maior para jovens com uma formação educacional deficiente.

Buscando contornar essa situação, ainda na década de 1990 também é possível observar algumas ações que de alguma forma se aproximam minimamente do que seria o cumprimento dos princípios da universalização e integralidade dos direitos, como preconizados pela Constituição de 1988 no campo das políticas sociais para jovens. Além disso, durante o governo que toma posse em 1995 ocorre a implantação da Política de Promoção e Proteção Integral da Infância e da Adolescência, que é resultado do desmonte da PNBEM; e o Programa Saúde da Família (PSF), principalmente por meio do Programa de Saúde do Adolescente (Prosad). Neste, é possível visualizar a tentativa de uma assistência mais integralizada ao jovem no que diz respeito à saúde, pois, conforme Mendonça (2002),

as ações básicas do Prosad cobrem crescimento e desenvolvimento, sexualidade e saúde reprodutiva, saúde mental, prevenção de acidentes, violência, maus-tratos pela família e instituições, já desenvolvidas nos serviços de saúde tradicionais, sendo estimulada sua realização fora das unidades de saúde, em parceria com outras instituições de assistência e na comunidade. (p. 119)

Porém, Abramo (1997) afirma que “há mais tempo e em número bem maior que às ações governamentais, têm crescido projetos e programas destinados a jovens por parte de instituições e agências de trabalho social (ONGs [Organizações Não Governamentais], associações beneficentes, instituições de assistência, etc.)” (p. 26). Esse autor aponta que esse tipo de atendimento caracterizava-se por ações focalizadas em jovens em situação de “desvantagem social” e que o objetivo real dele seria apenas de “conter o risco potencial desses garotos, afastando-os da rua e ocupando suas mãos ociosas” (p. 26).

Apesar de visarem atender necessidades emergenciais da causa jovem no país, as ações que se classificavam predominantemente como fruto da organização da sociedade civil em prol da desresponsabilização estatal, objetivavam lidar com “problemas sociais”, ou seja, essas ações tratam de problemas ligados à juventude, localizando suas causas na família, na sociedade e no próprio jovem, sem levar em consideração elementos macroestruturais, fundamentalmente relacionados com a extrema valorização do capital pelo Estado em detrimento do social, para a compreensão desses fenômenos.

Por outro lado, tais ações, ainda que fragmentadas, têm uma capacidade de abarcar uma maior complexidade de situações de risco por meio da ênfase na atenção à família e à comunidade e não focando em grupos específicos de jovens em situação de risco, e também pelo enfoque multiprofissional e interdisciplinar. Observa-se que mesmo com o movimento contraditório entre a valorização do capital por parte do Estado, desresponsabilizando-se, fragmentando e focalizando ações, ainda assim, é possível observar avanços (por menores que sejam) na luta em prol das conquistas de direitos e melhorias na qualidade de vida dos jovens brasileiros na década de 1990, em comparação a períodos históricos anteriores.

Mas, foi somente a partir da década de 2000 que a juventude entrou em pauta no Estado e passou a ser alvo de uma política nacional, de fato. Observa-se que o panorama da década de 1990 denuncia a necessidade de um investimento numa política nacional integrada, com programas e ações voltados para o desenvolvimento integral do jovem brasileiro. Paralelamente àquelas iniciativas, que se caracterizavam como focalizadas e fragmentadas, emergem grupos e movimentos sociais que exigem do Estado a identificação dos jovens como sujeitos de direitos, e pressionam o poder público para a criação de políticas que contemplem suas necessidades e especificidades e não suas “incompletudes” e “desvios” (Silva & Andrade, 2009).

O aumento das taxas de desemprego na população jovem, bem como pressões sociais que exigiam do governo a formulação de políticas que atendessem a juventude de forma integralizada e universal resultaram na criação de alguns programas. Em 2003, houve a criação do programa Primeiro Emprego, que consistia basicamente em dar vantagens a empresas que oferecessem vagas aos jovens entre 16 e 24 anos. Em 2004, o Governo Federal cria o Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude (DPJ), no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com o objetivo inicial de inserir jovens com idade entre 14 e 24 anos, com baixa renda familiar *per capita* e baixa escolaridade no mercado de trabalho. Com base na mesma preocupação e pelo fato de a primeira ação proposta pelo governo Lula com vistas a isso, o Programa Primeiro Emprego, extinto em 2008, cujo investimento passa a ser direcionado ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (ProJovem) Integrado – que será abordado a seguir – não vir logrando sucesso, o Governo Federal cria o Programa Jovem Aprendiz, baseado na Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097, de 2000) e regulamentado pelo Decreto nº 5.598, de 2005, que estabelece que as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratar jovens entre 14 e 24 anos da rede pública de ensino médio e técnico, em regime de aprendizagem, pois diagnosticou-se que as causas do desemprego entre jovens não estavam na falta de oportunidades oferecidas pelas empresas, mas sim pela qualificação profissional deficiente com a qual os jovens chegavam ao mercado de trabalho. No entanto, estudos preliminares, de agosto de 2007, realizados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) constataram que a taxa de desemprego entre jovens cresceu 19,1%, em 2005.

É também em 2005 que o Governo Federal cria uma política nacional integrada, voltada para o desenvolvimento pleno do jovem brasileiro: a PNJ, com a proposta de unificar

ações entre vários Ministérios. Isso compreendeu a criação do Conselho Nacional de Juventude e da Secretaria Nacional de Juventude, que coordenaria as ações propostas. A integração de diversos setores governamentais em uma mesma ação pressupõe que os mandatários técnicos de diferentes ministérios compartilhem da mesma compreensão sobre as juventudes que se manifestam das mais diversas maneiras em diferentes contextos, e se orientem por um mesmo objetivo para formular e implantar as políticas (Novaes, 2009).

A partir daí, foi criado o ProJovem. As três entidades – a Secretaria, o Conselho e o Programa – foram instituídas pela medida provisória nº 238, de 1º de fevereiro de 2005, transformada na Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Anteriormente, as ações voltadas para a juventude se desenvolviam em diferentes ministérios, fato que acabava contribuindo para fragmentação e ações focais, que não vinham se mostrando muito eficientes. A integralização dessas ações apostou no fortalecimento, na ampliação e na integração de ações voltadas para a juventude.

Em 2007, com o acúmulo de experiência dessas atividades – a PNJ completava dois anos –, o Governo Federal propôs o primeiro Grupo de Trabalho, GT Juventude, que reuniu representantes da Secretaria Geral da Presidência da República, da Casa Civil e dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social, do Trabalho e Emprego, da Cultura, do Esporte e do Planejamento. Como resultado, fundou-se em 1º de janeiro de 2008 o ProJovem Integrado. Este programa compreende quatro modalidades: ProJovem Adolescente, que atende jovens de 15 a 17 anos, buscando garantir a convivência familiar e comunitária, inserir, reinsserir e manter o adolescente no sistema educacional; ProJovem Urbano, que atende jovens de 18 a 29 anos, de baixa renda familiar e que não completaram o Ensino Fundamental, com a finalidade de elevar o grau de escolaridade e qualificar o jovem profissionalmente; ProJovem Campo, que atende jovens agricultores familiares, com a finalidade de aumentar a

escolaridade, completando o Ensino Fundamental, qualificação e formação profissional; e ProJovem Trabalhador, uma adaptação do DPJ à PNJ, que tem a finalidade de preparar o jovem para o mercado de trabalho e ocupações alternativas geradoras de renda.

No entanto, as ações e os programas propostos pelo Governo Federal não estão logrando os efeitos previstos. Silva e Andrade (2009) apontam que,

de acordo com os dados oficiais divulgados à época do lançamento do ProJovem Integrado, estes programas ofertavam juntos, e antes das mudanças promovidas, cerca de 500 mil vagas para jovens considerados excluídos. A meta anunciada previa ampliação de vagas para o atendimento de 4,2 milhões de jovens até 2010, ou seja, preconizava alcançar a totalidade de jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social no país. Entretanto, informações mais atualizadas sobre as metas das diversas modalidades do ProJovem demonstram significativa redução das metas anunciadas pelo presidente da República em 2007: o total das metas até 2010 alcança 3,5 milhões, isto é, a redução situa-se em torno de 17%. (p. 56)

Um dos problemas apontados com relação ao ProJovem Integrado, é que ainda há sobreposição de ações numa mesma localidade e para um mesmo público-alvo, podendo haver a concorrência entre as modalidades do programa. A falta de ordenamento e de um planejamento territorial também acaba contribuindo para a não cooptação de grande parcela da população-alvo do programa.

Observa-se que há uma intenção da PNJ de minimizar as desigualdades sociais do país com foco na população jovem. No entanto, nota-se um caráter ainda assistencialista nessas políticas, não cumprindo com o princípio da universalidade, pois um jovem favorecido economicamente está fora dos critérios de participação dos programas. Isso denuncia o caráter

apaziguador do tipo de política que vem sendo criada no país, não interferindo em aspectos macroestruturais, pois como afirmam Silva e Andrade (2009):

uma avaliação preliminar dos objetivos e públicos-alvo desses programas aponta que a qualificação profissional e a aceleração da aprendizagem aparecem como ações emergenciais e compensatórias aos jovens de baixa renda do país, que não tiveram acesso à educação básica de qualidade. (p. 67)

Logo, se as políticas continuarem atuando apenas na melhoria de índices de escolaridade dos jovens em situação de risco ou vulnerabilidade, em caráter emergencial, os resultados serão sempre insatisfatórios. Pois é fato que uma educação de qualidade conjugada com transferência de renda e acesso à saúde, moradia, cultura e lazer são fatores imprescindíveis para a emancipação da juventude brasileira.

Observa-se que, no Brasil, as políticas públicas voltadas para a juventude, apesar de estarem caminhando a passos largos, ainda permanecem em processo de estruturação. A educação e o trabalho ocupam um espaço prioritário nessa questão, pois uma educação adequada possibilitaria ao jovem ingressar no mercado de trabalho e assim constituir a própria vida por meio de seu sustento. A universalização do acesso e da conclusão do Ensino Fundamental, observados os padrões mínimos de qualidade, seria uma das formas de melhorar substancialmente a situação educacional dos jovens brasileiros (Corbucci, Cassiolato, Codes, & Chaves, 2009), no entanto, não é o que vem acontecendo.

O desemprego ainda se estabelece como um drama a ser enfrentado. Abramo (2008) ressalta que, apesar de ser importante levar em consideração a questão do ingresso no mercado de trabalho, nas políticas, deve-se priorizar um debate sobre em quais condições e que tipo de trabalho deve ser oferecido. O acesso à educação torna-se outro problema quando

se leva em consideração que adolescentes de segmentos menos favorecidos da população precisam trabalhar. Tal problemática remete à conjuntura social do país como um todo.

De modo geral, o desenvolvimento das políticas sociais no Brasil foi bastante lento, devido à prioridade do Estado no trato de questões macroeconômicas no lugar do social, configurando-se como um Estado Mínimo frente às questões da assistência social, frequentemente retirando gastos das políticas sociais, para salvaguardar o desenvolvimento econômico. Além disso, essa postura chega a ser justificada seguindo o argumento utilizado pelos governos brasileiros desde a ditadura militar de que o crescimento econômico do país possibilitaria a redução das mazelas sociais (Couto, 2008). Quando atendidas, as demandas da população são, normalmente, realizadas por ações pontuais do governo, como é caso das políticas públicas para os jovens. Coimbra e Nascimento (2005) ressaltam que,

em nosso país, a partir de meados dos anos 1980, com a gradativa implantação de medidas neoliberais – onde a nova ordem mundial começa a aparecer com seus corolários de globalização do mercado, Estado Mínimo, flexibilização do trabalho, desestatização da economia, competitividade, livre comércio e privatização – temos uma massiva produção de insegurança, medo, pânico articulados ao crescimento do desemprego, da exclusão, da pobreza e da miséria. (p. 347)

Nesse contexto, no que diz respeito às juventudes e às famílias, o Brasil mantém um atendimento social originado, muitas vezes, pela filantropia¹³, ou pelo “Terceiro Setor”¹⁴. A primeira, voltada para o apaziguamento dos problemas sociais, e o segundo, a serviço da

¹³ A filantropia estaria voltada a atender os problemas sociais, especialmente relativos à população pobre; é algo pertinente à esfera privada, sem estar necessariamente ligada a problemas estruturais.

¹⁴ Para Montañó (2007), o “Terceiro Setor” tem por função afastar o Estado da responsabilidade de tentar solucionar as sequelas da “questão social”. Afastando o Estado, responsabiliza a sociedade civil quanto a tais sequelas. Trata-se, assim, de um mecanismo ideológico da tentativa de reestruturação do capital, podendo o Estado ter mais condições de se voltar aos interesses do capital.

desresponsabilização do Estado no trato da “questão social”, encarregando a sociedade civil por solucionar as mazelas sociais no modo capitalista de produção. Esse fato dificulta bastante o acesso da juventude menos favorecida à cidadania, pela não institucionalização de políticas públicas que garantam a sua proteção integral. Denuncia-se, assim, a ausência do Estado com relação às questões que envolvem a juventude em situação de risco social, bem como o descaso com as necessidades da população como um todo.

Outrossim, o Estado, ao se omitir da defesa da seguridade social dos cidadãos brasileiros, privilegia o desenvolvimento das questões econômicas, servindo como instrumento para manutenção e desenvolvimento de uma ordem capitalista neoliberal que, como se sabe, tem resultado numa série de mazelas à população menos favorecida. Montañó (2007) defende que o crescimento do “Terceiro Setor”, – apesar de haver uma visão majoritária de esse estar contribuindo para mudança do *status quo* da sociedade, fazendo com que a sociedade civil se conscientize e atue coletivamente por meio da sensibilização com o social –, é instrumento, na verdade, de descomprometimento do Estado com a garantia de direitos sociais, e, da mesma forma, contribui para que este atue mais livremente no apoio à economia.

Diante do panorama exposto a respeito das políticas públicas voltadas para as juventudes no Brasil, cabe retomar a questão do jovem que deve ser desligado do abrigo, obrigatoriamente, pela maioria. Com instituições de acolhimento que não dão conta de prepará-lo para a vida fora dessas, e políticas públicas, ainda que existentes, deficientes, a inserção social desse jovem se torna bastante problemática. Logo, é necessária a existência de ações que realmente ajudem esse jovem, sem que se repita a exclusão e a violação de direitos. Para tanto, deve-se remeter à estrutura socioeconômica de nossa sociedade. Políticas públicas

muitas vezes podem atuar apenas como paliativos, agindo como mecanismo de permanência da ordem que é excludente. Coimbra e Nascimento (2005) afirmam que,

se no capitalismo liberal os jovens foram recolhidos em espaços fechados para serem disciplinados e normatizados na expectativa de que fossem transformados em cidadãos honestos, trabalhadores exemplares e bons pais de família; hoje, no neoliberalismo, não são mais necessários ao mercado, são supérfluos, suas vidas de nada valem. (p. 346)

Ou ainda, como afirma Lhullier (2005), seria impossível estudar as ações ou omissões que contribuem para a mudança ou manutenção de uma determinada ordem sociopolítica sem analisar esta última e as relações entre ela e as ações e omissões dos sujeitos.

Parte II

A pesquisa de campo

4. Instrumentos e procedimentos

4.1. O método de investigação

Retomando o objetivo deste estudo, que é identificar os efeitos do processo de institucionalização em abrigo, no que diz respeito à preparação e à orientação de projetos de vida para o jovem que, por ter atingido os 18 anos, deve ser obrigatoriamente desligado, como estratégia metodológica para alcançá-lo optou-se pela realização de um *estudo de caso*. Será relatada a trajetória institucional de um jovem recém-egresso, com mais de 18 anos de idade, que foi institucionalizado em abrigo municipal localizado na cidade do Natal/RN, desde os seus 15 anos, impossibilitado de retornar à família ou à comunidade de origem, e que, devido à idade, teve que ser obrigatoriamente desligado da instituição.

A escolha pela realização de um estudo de caso se deu como resultado de entrevistas exploratórias de caráter aberto com profissionais da rede de acolhimento institucional no município do Natal. A priori, fazendo parte de uma etapa preliminar da pesquisa, estas entrevistas tinham apenas o objetivo de coletar informações sobre o modo como se organiza o acolhimento institucional público no RN. Para tanto, foram entrevistadas: a coordenadora do SOS Criança, e a coordenadora e uma ex-funcionária da Casa de Passagem III em Natal – abrigo municipal dedicado ao atendimento de adolescentes de 12 a 18 anos.

As entrevistadas, além de fornecer informações gerais sobre a organização dos serviços de acolhimento no estado, apontaram a situação do jovem, – que aqui se decidiu chamar de José –, como um caso elucidativo da questão que se pretende analisar nesta pesquisa. Este jovem havia passado por recorrentes institucionalizações, além de prevalente falta de planejamento com relação à sua inserção na família, na comunidade, no sistema de

educação e no mercado de trabalho, tanto por parte de José, quanto dos serviços de acolhimento. Poder-se-ia, assim, por meio dele, apresentar as formas de proceder da instituição de acolhimento institucional no atendimento à juventude.

Acredita-se que por meio deste estudo de caso, seja possível colher o máximo de informações relevantes e, assim, apresentar o caso escolhido com maior riqueza de elementos, possibilitando o detalhamento e a melhor compreensão do mesmo. Além disso, estudos de caso podem ser utilizados para compreender fenômenos sociais complexos. “Em resumo, o estudo de caso permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos acontecimentos da vida real” (Yin, 2005, p. 20).

Campomar (1991) afirma, ainda, que “o estudo intensivo de um caso permite a descoberta de relações que não seriam encontradas de outra forma” (p. 96). Ao entrar em contato com um caso, acompanhando seu processo nas mais diversas etapas, sem interferir nelas ou alterando suas formas de manifestação, possibilita-se o acesso a uma gama de detalhes importantes, que podem ajudar a revelar a realidade que se pretende estudar.

Ao acompanhar um caso por um determinado período, que muitas vezes não é curto, é possível ter acesso a uma série de elementos que não podem ser controlados pelo pesquisador. No entanto, isso não significa a falta de rigor para com o estudo. Ao contrário, exige uma habilidade maior de lidar com elementos que fazem parte do fenômeno a ser estudado e não podem ser controlados ou modificados. O surgimento desses fatores compõe o próprio objeto de estudo, que se acredita estar em constante processo de construção e modificação histórica e social. Por isso, em um estudo de caso, o pesquisador não tem como finalidade interferir na situação, mas apresentá-la como lhe aparece. Portanto, essa estratégia de pesquisa tem sempre um cunho descritivo.

Desse modo, considera-se que um estudo de caso sobre a trajetória institucional de um jovem abrigado por um período considerado longo – mais de quatro anos –, sem possibilidade de retorno ao convívio familiar e comunitário, e passando por um processo de desligamento institucional obrigatório por ter atingido a idade adulta, é importante para identificar elementos necessários para efetuar a discussão de elementos que compõem a questão apresentada.

4.2. A caracterização do campo

Essa seção preliminar será destinada apenas a apresentar serviços e ambientes de referência na vida institucional do jovem. Acredita-se que tal maneira de organizar as informações contribui para uma melhor visibilidade e compreensão do caso a ser retratado e analisado mais profundamente logo adiante.

4.2.1. O acolhimento institucional

Os abrigos institucionais integram os serviços de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no que concerne ao acolhimento de crianças ou adolescentes, devendo obedecer aos seguintes documentos: ECA; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Política Nacional de Assistência Social; e Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças (CONANDA/CNAS, 2008).

Cabe ressaltar detalhes relativos à organização da rede de acolhimento institucional no Rio Grande do Norte. Os abrigos vinculados ao estado pertencem à Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (Fundac), e são chamados de Casas-Lar, atendendo grupos de

irmãos, e localizam-se em bairros da região metropolitana do município do Natal: Pirangi, Santa Catarina e Soledade; e no município de Extremoz.

A Casa-Lar Menino de Jesus é o único abrigo especializado para crianças de zero a seis anos. Quando há um grupo de irmãos com crianças menores de seis anos, estas são separadas do grupo, pois devem ir para o Lar Menino de Jesus – único com estrutura adequada para acolher crianças em berçário.

Também faz parte dos abrigos da Fundação Casa da Criança e do Adolescente com Deficiência, onde são institucionalizados crianças e adolescentes com alguma deficiência física ou mental, de 0 a 18 anos de idade, cujos direitos também foram violados e que, portanto, precisam de proteção especial. Com relação às dificuldades envolvidas com esta modalidade de atendimento específica, a coordenadora do Programa SOS Criança¹⁵ apontou que, “esta também não tem uma proposta de atendimento adequada. Normalmente, algum parente assume a guarda da criança, mas muitas vezes com interesse na pensão obrigatória” (8ª entrevista).

Os abrigos ligados ao município do Natal são chamados de Casas de Passagem. Estas são voltadas para o atendimento emergencial de crianças ou adolescentes que por algum motivo tiveram de ser afastados do convívio familiar e comunitário imediatamente. O acolhimento pode ocorrer a qualquer hora do dia, com espaço reservado ao acolhimento inicial – chegada da criança ao abrigo – e para a realização do diagnóstico da situação (CONANDA/CNAS, 2008).

Natal possui três abrigos municipais: Casa de Passagem I – destinada a atender crianças de zero a seis anos; Casa de Passagem II – que atende crianças de 7 a 11 anos; e Casa de Passagem III – destinada a atender adolescentes dos 12 aos 18 anos.

¹⁵ Informações sobre este programa estão no item a seguir.

A Casa de Passagem III está situada atualmente em um bairro de segmento populacional com rendimento financeiro médio-alto do município do Natal, e abriga meninos e meninas em número médio de 20, com bastante rotatividade. A estrutura física da instituição é semelhante a uma residência, tal como preconiza o ECA (1990), com quatro dormitórios coletivos, banheiros masculino e feminino, sala, cozinha, espaço para refeições, lavanderia e área externa de lazer. Com relação à estrutura física, é importante destacar que a Casa tem proporções grandiosas, não se assemelhando a uma residência comum para a maioria dos adolescentes lá institucionalizados. A Casa possui uma grande piscina e quadra poliesportiva que os adolescentes usufruem em horários recreativos.

Nessa Casa, o número de adolescentes por quarto não está de acordo com o recomendado nas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – no máximo, seis adolescentes por quarto: na instituição em questão, chegam a dormir até 12 adolescentes em um só dormitório. Apesar de a Casa possuir quatro dormitórios – no total, dois para meninas e outros dois para meninos, apresentando boa organização e equipados com armários e camas –, o número de leitos por quarto supera o recomendado. São cerca de dez leitos em cada quarto – algumas vezes, os leitos chegam a estar todos ocupados. A coordenadora do abrigo relatou, em entrevista, que a instituição chegou a atender mais de 40 adolescentes de uma só vez no último ano.

A equipe da Casa de Passagem III é composta por 24 educadores, um pedagogo, dois auxiliares de serviços gerais, um arte-educador, dois auxiliares de Enfermagem, dois assistentes sociais, um psicólogo, e um coordenadora da Casa de Passagem – também assistente social.

Uma questão que chama a atenção, em particular na cidade do Natal, é o fato de as Casas de Passagem se localizarem em bairros distantes e com uma configuração bastante

diferente do lugar onde as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos pelas instituições viviam. As três Casas de Passagem existentes nessa capital se localizam em bairros de população com renda média ou média-alta. Essa situação torna-se contraditória, no que diz respeito à proposta da institucionalização de crianças e adolescentes em abrigos prezar pelo convívio familiar e comunitário de origem.

A análise desse fato pode ser um subsídio para compreender as evasões tão frequentes dos jovens institucionalizados nesses abrigos, como é o caso da Casa de Passagem III. Em uma das visitas realizadas ao referido abrigo, constatou-se que havia cerca de 60 adolescentes cadastrados como abrigados. Contudo, quase metade dos adolescentes estava evadida, alguns deles há mais de quatro meses. As constantes evasões podem ser justificadas superficialmente pela busca dos garotos e garotas por pessoas ou ambientes com os quais já estavam vinculados anteriormente, como a comunidade de origem ou mesmo a própria rua. A busca de autonomia e liberdade também se apresenta como outro fator relevante, pois as ruas podem oferecer a “liberdade” para os adolescentes “fazer o que quiserem de suas vidas”, já que dentro dos abrigos devem se submeter a regras um tanto rígidas, a exemplo de não ter permissão para sair sozinhos.

Desse modo, a busca pela autonomia é um fator relevante em uma idade em que os jovens estão constituindo sua identidade, gostos e interesses. A vida na rua, em “liberdade total”, acaba se tornando bastante sedutora, principalmente quando a família ou o abrigo não oferece condições ou mesmo perspectivas consideradas interessantes pelas crianças e pelos adolescentes.

Portanto, o acolhimento da criança ou do adolescente que é encaminhado às Casas de Passagem, bem como para as outras modalidades de acolhimento institucional, pode apresentar questões problemáticas caso não haja alguns cuidados como: a capacitação para os

profissionais, a existência de proposta pedagógica e de proposta de atendimento à família e às crianças ou aos adolescentes acolhidos. Além disso, é possível adiantar que falhas na assistência aos usuários dos serviços de acolhimento institucional podem fazer com que permaneçam institucionalizados por longos períodos, podendo atingir a maioridade, como no caso de José.

Durante o acolhimento, esse jovem constituiu poucos vínculos dentro da Casa de Passagem III. No entanto, estabelecia um relacionamento afetivo com outra adolescente institucionalizada – no caso dela, com mais de dez anos de institucionalização. O relacionamento terminou quando José teve de ser obrigatoriamente desligado da Casa¹⁶.

4.2.2. O Programa SOS Criança

O SOS Criança é um programa do governo estadual do Rio Grande do Norte, criado em 1992, no contexto do Pacto com a Criança, para atender a crianças e adolescentes com direitos violados. Tem como função receber denúncias relacionadas à violação de qualquer tipo de direitos de crianças e adolescentes, encaminhando as vítimas para os serviços de atendimento adequados.

É um programa de referência para a população do estado do Rio Grande do Norte – fundamentalmente para a capital, onde se localiza – e para as próprias crianças e adolescentes, cuja demanda espontânea destas chega a ser bastante frequente. O SOS Criança foi procurado espontaneamente pelo sujeito do estudo em questão, em momento de grande vulnerabilidade. Funciona 24 horas por dia e é considerado um serviço bastante consolidado perante a população.

¹⁶ Mais detalhes sobre o período de institucionalização de José serão dados mais adiante.

4.2.3. O trabalho no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

No período pré-desinstitucionalização ocorreram algumas tentativas de inserir José no mercado de trabalho, por meio de cursos e estágios em diversos ofícios. Já na iminência de sua saída, e perdurando depois dela, José passou a exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) em um dos PETI da capital. Este se constitui um programa do Governo Federal, destinado a retirar crianças de até 14 anos de situações de trabalho, oferecendo serviços de restabelecimento de vínculos sociais e comunitários e oferecendo auxílio financeiro para as famílias com situação de trabalho infantil, por meio da integração com o Programa Bolsa Família.

Por esse ofício, José passou a receber a quantia mensal de um salário mínimo, bem como auxílio-transporte e alimentação. Tais recursos eram por ele administrados na provisão do seu sustento como um todo.

4.3. A organização e a análise dos dados

A coleta de informações sobre o caso foi efetuada por meio de entrevistas abertas com o jovem, educadores e gestores da rede em Natal: a coordenadora da Casa de Passagem III; a coordenadora do Serviço Social das Casas de Passagem em Natal; a assistente social, o arte-educador, uma educadora da Casa de Passagem III; a coordenadora do programa SOS Criança; o conselheiro tutelar responsável pelo caso; a coordenadora do PETI – onde o jovem trabalhou após sua desinstitucionalização –, e o próprio jovem (ver Tabela 1). Os profissionais referidos acima foram escolhidos, pois tiveram contato com a trajetória institucional do jovem durante o seu processo de desligamento.

Realizou-se também diário de campo e visitas a alguns locais de referência de José, como a Casa de Passagem III, instituição de abrigo destinada a atender adolescentes do

gênero masculino e feminino na faixa etária entre 12 e 18 anos de idade, onde José permaneceu institucionalizado por cerca de quatro anos; o SOS Criança, instituição em que o jovem buscou ajuda e apoio em alguns momentos da sua trajetória institucional; o PETI, que foi o local de trabalho do José após sua desinstitucionalização; a residência onde passou a viver após seu desligamento do abrigo, realizando-se entrevista com o próprio jovem.

Tabela 1

Entrevistas

Ordem	Entrevistado	Duração	Data
1 ^a	Coordenadora da Casa de Passagem III	42 min.	13/10/2009
2 ^a	Coordenadora do Serviço Social das Casas de Passagem	37 min.	15/10/2009
3 ^a	José	59 min.	15/10/2009
4 ^a	Assistente social da Casa de Passagem III	15 min.	21/10/2009
5 ^a	Arte-educador da Casa de Passagem III	23 min.	21/10/2009
6 ^a	Educadora da Casa de Passagem III	17 min.	21/10/2009
7 ^a	José	20 min.	30/10/2009
8 ^a	Coordenadora do SOS Criança	48 min.	05/11/2009
9 ^a	José	30 min.	20/11/2009
10 ^a	Conselheiro tutelar	13 min.	03/12/2009
11 ^a	José	25 min.	17/12/2009
12 ^a	Coordenadora da Casa de Passagem III	46 min.	07/01/2010
13 ^a	José	23 min.	07/01/2010
14 ^a	José	31 min.	14/01/2010
15 ^a	Coordenadora do PETI	40 min.	29/01/2010
16 ^a	José	36 min.	04/02/2010
17 ^a	Coordenadora da Casa de Passagem III	41 min.	23/04/2010

Com José, foram realizadas sete entrevistas abertas. Este número de entrevistas se justifica pelo fato de que os encontros ocorreram de forma a fortalecer o vínculo entre o pesquisador e José. Como recurso para registro das informações, nas entrevistas foi utilizado um gravador digital. Foram também analisadas as documentações referentes à sua trajetória institucional, com o objetivo de reconstituir sua trajetória institucional, desde seu primeiro acolhimento até a fase pós-abrigo. Outros encontros com o jovem ocorreram de maneira não formalizada e programada quando, ao visitar a Casa de Passagem III, por exemplo, ocorreu de casualmente encontrá-lo e trocar algumas informações a respeito do seu cotidiano no abrigo,

suas angústias com relação à saída e seus planos para o futuro. Nesse último caso, os registros foram realizados por meio de notas no diário de campo.

Notas de campo provenientes dos encontros com funcionários da rede e o próprio adolescente acrescentaram detalhes à história. O acesso à documentação sobre sua trajetória institucional também foi disponibilizado pela Casa de Passagem III e serviu para ajudar a operacionalizar a reconstituição da trajetória institucional, bem como para detalhar a vida do jovem, oferecendo informações sobre as datas dos abrigamentos e desabrigamentos, dados sobre sua família, sua comunidade de origem, e ações promovidas pela rede durante o período de institucionalização.

É importante relatar também um dado que diz respeito à peculiaridade da estratégia de pesquisa escolhida. Por se tratar de um estudo de caso, a coleta de informações levou um tempo consideravelmente longo, que durou de outubro de 2009 a abril de 2010. Foram seis meses em contato com informações e situações que subsidiaram a reconstituição da trajetória institucional de José. Esse tempo de coleta possibilitou observar e conhecer de maneira satisfatória sua vida durante a institucionalização, bem como acompanhar seus últimos momentos no abrigo e o começo da sua trajetória, de fato, fora dele.

A partir dessa caracterização, buscou-se identificar o papel da rede de acolhimento institucional, no que diz respeito à preparação e à orientação do jovem para a vida pós-desligamento.

4.4. O contato com José

O contato com José durante a pesquisa sempre foi muito rico e produtivo. Ao contatar a coordenadora do abrigo para discutir a possibilidade de realizar um estudo de caso sobre a trajetória institucional do referido rapaz, a mesma informou que José ficaria muito contente

em poder contribuir. Já no primeiro contato com o jovem, percebeu-se que ele estava realmente disposto a apresentar informações sobre sua vida para a realização da pesquisa. Os primeiros encontros ocorreram na Casa de Passagem III em que ele se encontrava abrigado. As primeiras entrevistas foram realizadas na sala de escuta do abrigo. Pouco tempo depois, adquirida maior afinidade entre as partes, os momentos de entrevista para coleta de informações passaram a ocorrer, ainda que em particular, à sombra de uma frondosa mangueira que havia no quintal do abrigo.

A disponibilidade de José para dar informações a respeito da sua vida era tamanha que, mesmo nos dias difíceis, nos quais ele não se encontrava emocionalmente bem, o momento da entrevista era por ele ansiado. Com a sua saída da instituição, os encontros continuaram, ainda que para simples conversas mais descontraídas. Surgiram convites para conhecer seu novo lar e emprego, foram recebidos telefonemas para falar das novidades da semana, bem como solicitações de conselhos e opiniões.

As informações provenientes de tão potentes encontros foram organizadas de modo que pudessem ser apresentadas ao leitor sem perder a riqueza de elementos. Algumas delas são apresentadas logo em seguida, compondo a descrição do caso que se pretende analisar neste estudo. Demais informações se encontram na seção de análises e resultados ajudando a construir o relato da trajetória institucional de José.

4.5. O caso em questão

Como já referido, o caso em questão relata parte da vida de José, relacionada à sua trajetória institucional. José é o nome fictício de um jovem nascido em 11 de outubro de 1990, em Natal/RN, por diversas vezes abrigado desde os 14 anos, sendo que a partir do mês de

julho de 2006 foi abrigado e somente se desligou da instituição depois de atingida a maioridade.

José conta que viveu os primeiros anos da sua vida junto com sua mãe e seu pai no bairro do Igapó, na zona norte da cidade. Nessa época, sua mãe efetuava os serviços domésticos, sendo o sustento da família provido pelo pai, policial civil, de quem afirma ter poucas lembranças, dada a separação dos pais quando ainda era muito pequeno. Mesmo não sabendo o motivo pelo qual se separaram – segundo ele, sua mãe sempre negou revelá-lo –, afirmou sentir-se triste com o fato, pois depois de sair de casa o seu pai nunca mais retornou, tampouco deu notícias. Relatou ter saudades da vida que levava então, que nunca sofreu agressão física do seu pai e que gostava muito de brincar com os amigos da mesma rua e ir à casa de uma vizinha, amiga da sua mãe, que tinha um filho da mesma idade que ele.

Com 10 anos de idade, sofreu uma queimadura muito grave que, além de uma cicatriz que cobre boa parte do corpo, das pernas ao pescoço, lhe rendeu o apelido de “o queimado”. Ao relatar o acidente, mostrou-se comovido: afirmou ter sofrido muito no tempo em que passou hospitalizado, mas que sua mãe lhe deu suporte durante o período de recuperação. De acordo com suas palavras,

Essa queimadura foi antes de eu vir pra cá [para o abrigo onde se encontrava por ocasião da entrevista]... foi no São João, e eu tinha 10 anos. Estava sentado no meio-fio, assando milho na fogueira, aí o irmão do meu colega lá de longe rebolou um álcool na fogueira. Aí quando caiu na fogueira, explodiu e caiu todo em cima de mim. Passei um mês e alguns dias no hospital. Fiquei sem conseguir andar. Fiz duas cirurgias nas pernas. Com o tempo, consegui andar... mas no começo só

andava agachado, porque não conseguia esticar as pernas, nem mexer os braços¹⁷.

(3ª entrevista)

Muito embora defina como bom o relacionamento que tinha até então com sua mãe, foram as atitudes dela após separar-se do seu pai que mereceram suas críticas. Para ele, o comportamento da mãe foi se transformando com o passar do tempo, a ser agressiva, estar sempre muito irritada e não demonstrar nenhuma paciência para com ele. Relatou também que ela pedia para que ele ficasse brincando fora de casa o dia inteiro, ainda que ele desejasse permanecer dentro da residência, razão porque ficava tanto tempo na casa da vizinha.

De acordo com José, para prover o sustento da casa depois da separação, sua mãe passou a oferecer serviços de faxineira, porém recebendo muito pouco por isso – ele não soube especificar a quantia. Alguns anos depois, com novo companheiro, sua mãe teve o segundo filho; e mais tarde, já com outro homem, casou-se e passou a viver com ele. Com o novo marido – José com 11 anos de idade – sua mãe teve mais um filho. Assim, a família era composta por José, seus dois irmãos mais novos, sua mãe e seu padrasto. A nova sogra da mãe de José ajudava mensalmente com algum dinheiro, pois sabia das condições precárias em que a família vivia. No entanto, o padrasto tornou-se um grande entrave para a permanência de José no ambiente familiar.

Foi relatado por José, e também consta nos relatórios de visitas psicossociais da Casa de Passagem III, que o seu padrasto era alcoolista e fazia uso abusivo de drogas, como o *crack*; não possuía emprego fixo, fazendo bicos ocasionais. Além disso, José afirmou que seu padrasto era bastante violento, chegando a agredir fisicamente sua mãe, ele e seus irmãos, com bastante frequência: a vida na sua casa tornou-se insuportável, depois do novo casamento

¹⁷ Os funcionários do abrigo acreditam que a queimadura seja resultado de algum tipo de negligência familiar. Contudo, não dispondo de depoimento de outra testemunha do evento, considera-se, para efeito deste estudo, a versão de José.

da mãe. Quando solicitado para comentar um pouco sobre a relação com sua mãe antes da chegada do seu padrasto no lar, José respondeu:

Antes de ele ir morar lá, mãe era boa demais. Depois que esse rapaz foi morar lá, ficou tudo de cabeça pra baixo. Mãe não dava mais atenção pra gente; a gente chegava dentro de casa, ela mandava a gente sair de dentro de casa. A gente queria entrar pra tomar água, aí ela dizia: “eu disse o quê? Não era pra entrar!”. Aí a gente saía. (3ª entrevista)

Os comportamentos agressivos de seu padrasto alteravam ainda mais o comportamento da sua mãe – na visão de José –, que passou a tratá-lo com bastante intolerância. A maior parte das brigas e discussões em casa ocorriam pelo fato de seu padrasto querer dinheiro, e sua mãe não o ter. Sobre isso, José relatou que

Uma vez, fui pedir dinheiro a ela. Pedia assim... 10 Reais, que lá, antigamente, tinha a feira da Sulanca, sabe? Aí tinha lá camisa, bermuda... de 5 Reais, sabe? Aí dizia: “mãe, me dê 10 Reais”. Aí, ela: “não tem não!”. Eu: “Tá certo”. Aí meu padrasto vai lá e pede 30 Reais a ela; ela pega e dá na hora. Ele gasta tudo num instante... torra tudo de droga! (3ª entrevista)

Por não concordar com a situação existente em sua casa, José passou a ter atritos constantes com seu padrasto, criando uma relação de forte inimizade. Afirmou que, na maior parte das vezes, seu padrasto tratava sua mãe com indiferença, e, quando não, era bastante agressivo. Ao tocar nesse assunto durante as entrevistas, o jovem mostrava-se sempre bastante inconformado, e costumava afirmar que não entendia como sua mãe se submetia a tantos maus-tratos – além de ver seus filhos sendo também maltratados – e nada fazer para tentar mudar a situação.

Aos 14 anos de idade, no dia 1^o de setembro de 2005, um mês antes do aniversário de 15 anos, José foi abrigado pela primeira vez, acusado de abusar sexualmente de duas crianças na comunidade onde vivia, em relação a que alega inocência. Segundo ele, estava apenas sentado em uma calçada de onde era possível ouvir gritos vindos de uma casa abandonada, próxima ao local. Seu depoimento foi que

Aí pegaram os meninos, aí quando um deles voltou, voltou com o negócio de trás todo cheio de sangue, aí vinha dois meninos dentro do mato lá onde ele tava, aí saíram correndo e disseram que tinha sido eu. E os outros cara já tava longe (...). Pra mim, isso foi a pior coisa que aconteceu... vou pagar as coisas que não fiz?! Até a mãe de um dos meninos disse que não tinha sido eu. Ela disse pra minha mãe, que ela tava muito nervosa, né? “Se acalme... não foi seu filho, não”. Só que ninguém deu queixa. A assistente social daqui bateu as delegacias de Natal tudinho... E ninguém deu queixa. Mas, aí, todo mundo acha que fui eu... Tudinho, tudinho... O pessoal lá da rua toda acha que fui eu... Se tivessem dado queixa não tinha isso, né? (3^a entrevista)

Não se obteve informações precisas com relação ao envolvimento de José com o crime. Contudo, mesmo a família das crianças abusadas não tendo prestado queixa na polícia, e assim não existindo acusação formal, a comunidade o considerou culpado e, por isso, o perseguiu com promessas de morte. Sua mãe solicitou a institucionalização, informando ao Conselho Tutelar da região que José não poderia voltar para casa devido às ameaças da comunidade. Como medida de proteção, ele foi encaminhado a um dos abrigos municipais, a Casa de Passagem III, dando início ao périplo de entradas e saídas que somente terminaria com sua maioridade.

Devido às alegadas ameaças, e tendo em vista a rejeição sofrida da própria família, nunca mais foi possível a José voltar à sua casa. Segundo a coordenadora da Casa de Passagem III, “Sua mãe já mudou de endereço duas vezes, mas, mesmo assim, não objetiva criar o seu filho, pois considera que ele pode ser, inclusive, uma ameaça concreta aos seus irmãos mais novos” (1ª entrevista).

A respeito da barreira imposta pela mãe para o retorno do filho ao lar, a coordenadora do Serviço Social das três Casas de Passagem em Natal relatou que,

Segundo a mãe, ele abusou sexualmente de outras crianças, aí ficou a vizinhança toda em cima dela; e a mãe, ela não quis mais ficar com o filho. Até o abrigo chegou muito a tentar, sabe! Essa aproximação com a mãe, mas sem sucesso, ela não quer de jeito nenhum, né? Aí, ela depois disso... desse tempo, eu me lembro que nessa época a coordenadora do SOS, ela comentou assim: que a mãe não queria mais vínculo com ele. Foi ele mesmo quem procurou o SOS Criança pra ser abrigado de vez... (2ª entrevista)

Segundo dados coletados nos relatórios psicossociais, alguns meses após o primeiro abrigamento, no dia 25 de março de 2006, pela primeira vez a mãe de José entrou em contato com o abrigo, pois fora comunicada que seu filho deveria ser desabrigado. Como ela não aceitou recebê-lo, no dia quatro de abril do mesmo ano, ele foi encaminhado para a casa de uma tia e, devido a fatores não acessados pela presente pesquisa, José acabou indo morar nas ruas – razão para o segundo abrigamento.

No dia 1º de julho de 2006 ocorreu a segunda tentativa de desabrigamento, tendo a mãe de José novamente se recusado a recebê-lo, desta feita alegando que ele poderia gerar risco para os seus próprios irmãos. A esse respeito observe-se o depoimento da coordenadora do serviço social das três Casas de Passagem, de acordo com quem,

Da segunda vez que ele foi desabrigado, o Conselho chegou lá no abrigo e disse que tinha que levar, que já fazia tempo que ele tava ali e o atendimento tinha que ser provisório. Aí, pegaram e levaram [José]. Sabiam que a mãe não tava querendo ele de volta. Chegaram lá na frente da casa da mãe dele, e ela disse que não ia aceitar. Que assinava, mas em casa ele não entrava. Disse, ainda, que o marido dela falou que se ele entrasse, um dos dois saía dali morto. O Conselho, mesmo assim, deixou lá... Num terreno baldio, porque na cabeça deles tinha que desabrigar de qualquer jeito, mas a mãe dele não queria, né? Não podia deixar o menino assim! Aí, depois disso, ele ficou um tempo na rua e voltou pro abrigo. (2ª entrevista)

A terceira experiência de desabrigamento ocorreu 28 dias depois da última tentativa, e novamente foi malsucedida, com detalhes peculiares. A mãe recebeu o filho do Conselho Tutelar pela manhã, mas, logo mais ao meio-dia, sozinho, José procurou o programa SOS Criança, informando que sua mãe o havia abandonado em frente à Câmara de Vereadores do Natal, dizendo que iria trabalhar. Percebendo que ela não voltaria, sem saber o novo endereço da mãe e sem o apoio de outro parente, ele procurou ajuda para ser abrigado. Ao ser questionado quanto ao fato de ter procurado o SOS Criança, solicitando o acolhimento, afirmou:

Eu ia ficar no meio da rua? Se eu ficasse na rua eu ia me prejudicar... Eu não ia passar fome no meio da rua, não ia passar quatro, cinco, seis dias sem tomar banho! Nada... Eu torava logo um cano, logo, tomava logo um banho! (3ª entrevista)

A coordenadora do SOS Criança lembrou de quando esteve com ele nessa situação e afirmou em entrevista que

Ele não viu mais expectativa em canto nenhum e quis parar; e, na minha concepção, o abrigo não foi o melhor lugar pra ele, é como ele disse: “agora eu vou ficar aqui porque não tenho mais pra onde correr”. (8ª entrevista)

Durante o acolhimento José era considerado, por funcionários do abrigo, bastante isolado, constituindo poucos vínculos dentro da Casa de Passagem III, fosse com os funcionários, fosse com outros adolescentes. Uma das causas para isso era a grande rotatividade entre os internos, de modo que passou a namorar uma adolescente também institucionalizada – há mais de dez, desde os quatro anos de idade. No caso dela, o motivo do acolhimento foram os abusos sexuais sofridos enquanto criança, cometidos por seu padrasto, que a levava a se recusar a voltar para casa – pois sua mãe continuava casada com o mesmo homem.

O fortalecimento de vínculos na comunidade onde o abrigo estava inserido também era problemático. Durante seu período de abrigamento, José contou três mudanças de endereço do serviço, sempre para bairros com população com renda média e média-alta, em tudo bem distantes das comunidades de origem da maioria dos adolescentes nele institucionalizada.

Inclusive, a mudança para o bairro onde se encontra atualmente foi por demais conturbada, tendo a população se mobilizado com um abaixo-assinado em que era solicitado ao poder público a remoção do abrigo para outro local. Longe da preocupação com a distância entre os abrigados e suas famílias, o motivo alegado era o risco que a presença dos adolescentes provocava à população do bairro. José relatou que havia um acordo entre o serviço e a comunidade do bairro, para que nenhum adolescente saísse da instituição sem acompanhamento de um dos funcionários.

José permaneceu no abrigo até dezembro de 2009, quando já tinha completado 19 anos de idade. Com mais de 18 anos completos, sua situação era uma das mais delicadas, pois já deveria ter sido desligado obrigatoriamente ao alcançar a maioridade.

5. Apresentação e discussão dos resultados

A trajetória institucional de José é contada em duas partes. Na primeira parte dessa trajetória, conta-se a história de José durante o acolhimento institucional. A apresentação das informações segue a ordem cronológica dos eventos e a sua discussão é, nessa parte, realizada a partir das seguintes categorias de análise: a) o fortalecimento da autonomia; e b) a maioridade e o desligamento do abrigo.

A segunda parte é dedicada à apresentação dos acontecimentos ocorridos na vida jovem logo após o seu desligamento do abrigo. As categorias de análise utilizadas são: a) a inserção no mercado de trabalho; b) o trato com a administração das finanças; e c) o resgate de referências na vida tutelada.

5.1. José e a vida na instituição

A partir das informações já relatadas sobre o caso de José, é possível conhecer os motivos pelo qual foi abrigado, permanecendo no abrigo por um longo período. Desse modo, esta primeira sessão se dedicará a apresentar dados referentes ao período em que José esteve abrigado, juntamente com a análise dos mesmos.

5.1.1. O fortalecimento da autonomia

Primeiramente, cabe ressaltar que a compreensão de autonomia adotada nesta pesquisa será a mesma utilizada por Soares e Camargo Jr. (2002), de que está se constitui pelo princípio da inseparabilidade da dependência. No caso da adolescência em situação de acolhimento institucional, essa está fortemente imbricada com as relações estabelecidas entre

o usuário do serviço de acolhimento, a equipe da instituição, seus familiares, bem como todos os sujeitos que constituem a rede de apoio social do adolescente.

Como se sabe, José foi um adolescente que sofreu um longo período de institucionalização, permanecendo no abrigo de setembro de 2005 até dezembro de 2009, quando já tinha completado 19 anos. No período anterior ao desligamento – mais especificamente em setembro de 2009 –, José era o adolescente abrigado há mais tempo na instituição. Com mais de 18 anos completos, sua situação era uma das mais delicadas, pois já deveria ter sido desligado obrigatoriamente ao alcançar a maioridade. Diante dessa situação, a função do abrigo seria trabalhar a desinstitucionalização do jovem, sobretudo, visando o fortalecimento de sua autonomia.

No entanto, os anos de institucionalização não prepararam José para essa desvinculação. Nesse caso, o enfrentamento de uma realidade solitária, na qual não haverá família, tampouco instituição que o acolha, o proteja e cuide de suas necessidades futuramente não constitui um contexto acolhedor.

Apesar de estabelecer relações com a dependência, a autonomia deve se afastar substancialmente de uma relação de sujeição (Soares & Camargo Jr., 2002). A dependência, nesse caso, refere-se à necessidade do cuidado, que se traduz tanto por meio do serviço especializado prestado pela instituição de acolhimento, quanto pelo cuidado relacionado ao apoio afetivo e emocional. O fortalecimento da autonomia deve ser construído gradualmente, por meio de pequenas ações cotidianas, para que o adolescente possa exercitar sua capacidade de tomar suas próprias decisões, que influenciarão em seu destino, colaborando também na construção de um projeto de vida pessoal e construir a capacidade de gerir sua própria vida.

No que diz respeito às ações implementadas pela equipe do abrigo visando ao fortalecimento da autonomia de José, estas se focavam na preparação para o desligamento obrigatório pela maioridade, já que as possibilidades de retorno do jovem ao lar se esgotavam com o tempo. No entanto, foi identificado que os esforços nesse sentido direcionavam-se basicamente para a preparação do jovem para o mercado de trabalho, por meio de duas ações principais: a inserção no programa ProJovem Urbano e algumas propostas de aprendizado de ofícios como marceneiro e pintor; e um estágio como ASG na Casa de Passagem II, poucos meses antes do seu desligamento.

Por ser um adolescente com baixa escolarização – José ainda não havia concluído o ensino fundamental – a questão do desemprego tornava-se ainda mais preocupante, pois suas possibilidades empregatícias tornavam-se mais restritas. No entanto, as oficinas profissionalizantes propostas ao jovem eram sempre por ele abandonadas, pois não condiziam com seus anseios particulares. José declarava ser a sua principal meta ao sair do abrigo tornar-se um jogador de futebol. Com 18 anos já completos, no mesmo período em que estava fazendo um estágio como ASG na Casa de Passagem II, costumava dizer que assim que estivesse empregado, iria para o Rio de Janeiro, mantido com o dinheiro dos três primeiros salários. A esse respeito, pode-se destacar a seguinte fala:

eu quero é juntar dinheiro, três mês só, três mês tá bom. Três mês eu compro minha passagem e ainda sobra um dinheirinho bom aí que é pra mim... Pra mim comprar comida [...]. Vou procurar uma porta duma emissora lá; onde eu vir que eu conhecer lá algum apresentador, vou chegar logo de frente; eu vou pedir pra eles arrumarem essa escola de futebol pra mim ir. (1ª entrevista)

Em entrevista, quando perguntado se abdicaria desse intento caso surgisse uma oportunidade de emprego muito boa, respondeu de forma bastante assertiva: “poderia até pensar, mas a única coisa mesmo é isso, é o futebol e pronto” (1ª entrevista).

Contudo, o sonho de José era bastante incompatível com as propostas de trabalho oferecidas pela instituição de abrigo, e também com suas condições reais de existência. José não se interessava verdadeiramente por nenhuma das propostas oferecidas pela instituição, e se frustrava ao ver seu desejo estar cada vez mais distante devido à sua idade – considera-se a idade dos 18 anos elevada para iniciar a carreira de jogador de futebol – e da ausência de oportunidades em levar a frente seu intento principal. Além disso, queixava-se constantemente de que o abrigo não o inscrevia em um treinamento de futebol, que era uma das coisas que ele sempre almejou, mesmo antes da institucionalização.

O desejo de tornar-se um jogador de futebol era bastante forte; porém, durante o período de institucionalização, José nunca foi incentivado a pôr em prática tal anseio. Inserir o jovem em atividades esportivas, das quais ele ressaltou gostar, poderia contribuir para a sua reintegração social e também para a construção de uma rede de apoio social fora do abrigo. As ações propostas com relação à sua inserção no mercado de trabalho não eram compatíveis com o que o próprio gostaria de realizar. O abrigo, em suas poucas tentativas de preparar o jovem para a vida fora da instituição, planejava um futuro que o próprio jovem não escolheu. Tal fator contribuía para a elevação do sentimento de angústia com relação à sua saída definitiva da instituição. Desse modo, o abrigo acabava fazendo morrer as perspectivas do jovem, em vez de resgatá-las.

No processo de fortalecimento de autonomia do jovem, não se observou a existência do espaço às opiniões e aos anseios de José. As alternativas acabavam sendo impostas a ele

como as únicas possíveis. Diante disso, é possível concordar com a afirmação de Soares e Camargo Jr. (2002) de que

defender a autonomia não é propor a inversão na relação de hegemonia que se tem hoje, mas reconhecer que ambos os sujeitos devem ter espaço e voz no processo, com respeito às diferenças de valores, expectativas, demandas, objetivos entre eles. (p. 73)

No entanto, com base em Soares e Camargo Jr. (2002), cabe destacar que a questão do fortalecimento da autonomia de jovens institucionalizados em abrigos extrapola os limites do serviço de acolhimento. A autonomia, nos moldes em que está sendo problematizada, se estabeleceria pelo exercício pleno da cidadania. Um jovem institucionalizado em abrigo, com acesso precário à informação (devido à fragilidade do seu processo educacional) e, mais amplamente, sujeito a condições socioeconômicas de inclusão perversa, cujo anteparo social do Estado – por meio de políticas voltadas a essa população, incluídos os próprios abrigos institucionais como serviços de assistência social à juventude em situação de risco – é deficiente, está exposto a condições que dificultam o exercício de sua autonomia. Nesse caso, é inevitável concordar com a opinião de Soares e Camargo Jr. (2002) de que devem ser garantidas condições mínimas de justiça social, condições de vida, equidade e conhecimento para pressupor a existência de autonomia do sujeito.

É importante ressaltar, ainda, que o fortalecimento da autonomia nas instituições de abrigo não deve se resumir à inserção profissional. A autonomia está fortemente relacionada a hábitos da vida cotidiana do jovem dentro da instituição, ao incentivo ao senso crítico, a serem mais ativos e conscientes do processo ao qual estão submetidos. No entanto, a instituição ainda funciona com muitas características que, segundo Goffman (1961), são presentes nas instituições totais: horários rígidos, normas estritas, sem liberdade para ir e vir,

dentre outras, que acabam propondo uma relação de sujeição entre os usuários do serviço e as normas da instituição que os abriga. Essas atitudes dizem respeito ao seu melhor funcionamento, em detrimento da construção de autonomia dos adolescentes. Sobre isso, é possível afirmar que a instituição toma a face da população que atende, ou seja, ao confrontar os problemas existentes na complexidade institucional, a instituição tende a reproduzi-los, em vez de transformá-los – o que seria a sua função.

Foi possível inferir, a partir das visitas à instituição, e das próprias falas dos entrevistados, que o abrigo funcionava mediante regras e normas rígidas referentes a horários e liberdade dentro e fora do abrigo. Assim, cabe destacar a fala do jovem com relação ao acesso aos dormitórios:

esse quarto aqui a gente não pode mais entrar pra dentro do quarto, o quarto só é aberto uma vez... Olhe, tomou banho, tomou café, quando terminar a limpeza do quarto ninguém não entra mais dentro do quarto. Só na hora do almoço que é pra tomar um banho e voltar tudo. Aí, a gente tem que ficar pela Casa, muitas vezes a gente quer vir aqui pegar um CD pra gente botar num som, eles não deixam; eu vim aqui com a maior tranquilidade aqui pedir à tia, à coordenadora daqui: “Tia, a senhora autoriza o educador pra ele abrir o quarto pra mim pegar um CD pra mim botar ali no som?” Aí ela disse: “não, não autorizo, não autorizo”. Aí eu olhei assim pra cara dela, assim, disse: “Tia, a senhora fala tanto, né? Quando a gente quiser uma coisa aqui dentro do quarto é só pedir os educador, aí agora nem os educador, nem eles autoriza... manda pedir à senhora”. Aí ela: “não, não, não sei o quê, não sei o quê...”. (3ª entrevista)

Em outra fala, José afirma:

eu acho assim, que a gente era pra ter mais liberdade, era pra gente ter a liberdade da gente sair. “Olhe, tal horário é pra vocês voltarem, tá certo?”. “Tá”. Quem não viesse no horário, já perdia a confiança, porque, olhe, quando a coordenadora me libera: “Olhe, volte nesse horário...”. Eu volto nesse horário. Eu só sou liberado por causa da minha idade. Eu não podia sair de jeito maneira, tia. Se eu... olhe, se eu fosse tirar meu dinheiro do ProJovem ou do projeto, eu antes disso eu frequentei o projeto Canteiros, eu só ia com educador, ou pessoal, ou assistente social, ou coordenadora. Fazia nada sozinho. Nem com 17 anos. Muito ruim. (1ª entrevista)

Esses dois trechos refletem a própria rotina do abrigo, que poderia ser estabelecida de forma mais maleável, por meio da qual se pudesse levar em consideração as opiniões dos usuários a respeito delas, assim como apontam Soares e Camargo Jr (2002):

outra implicação da defesa da autonomia como valor fundamental em uma sociedade democrática e responsável refere-se à formulação de políticas. Estas não deveriam ser políticas rígidas, mas diretrizes mais gerais que explicitem seus pressupostos e objetivos, deixando ampla margem de flexibilidade para que se possam adaptar estratégias diversas de acordo com as realidades concretas que vão se apresentando. (p. 75)

A questão específica da proibição de saída dos adolescentes sozinhos da instituição remete a outra informação dada pelo próprio José: a existência de um acordo entre a instituição e a comunidade onde estava situado o abrigo, que proibia que adolescentes abrigados circulassem pelas redondezas sem o acompanhamento de um educador do abrigo. Esse dado conecta-se com outro elemento captado por meio das visitas ao abrigo: havia sempre a presença de um guarda-municipal na entrada da instituição. Os profissionais do abrigo confirmaram ainda a presença de policiamento 24 horas por dia. No entanto, não foi

especificada a função destes guardas na instituição, restando o questionamento sobre a quem eram prestados os serviços de segurança policial: aos adolescentes, à equipe técnica do abrigo, ou a própria comunidade? Diante da conjuntura apresentada, é possível compreender que os adolescentes institucionalizados facilmente perdem sua posição de vítimas para se constituírem como uma ameaça à sociedade.

Do modo como foi percebido o seu funcionamento, o serviço se organiza de maneira prejudicial à autonomia dos jovens, pois se sabe que na chegada da idade adulta, fora do abrigo, não haverá ninguém para prover o seu cuidado, ou questões menores – como acordá-lo, para que ele não perca o horário, pagar as suas contas, fazer a sua comida, e uma série de outras condições, que, desligado do abrigo, o jovem deve realizar sozinho.

Além disso, os funcionários do serviço tendiam a considerar José como bastante acomodado, afirmando que ele não conseguia resolver seus problemas mais simples. A esse respeito, apresenta-se em seguida a fala da coordenadora do abrigo:

a impressão que me dá, assim, pelo que a gente conhece desse tempo com ele, é que ele gosta das coisas fáceis; por exemplo, o cartão do ProJovem... Que ele vai e vem, ele passou e estava desmagnetizado, aí ele voltou da parada, voltou pra Casa II e ligou: “tia, eu não tenho como ir pra Casa, o meu cartão não está fazendo a leitura”. Aí eu digo: “e agora?”. Ele disse: “a senhora autoriza o carro ir me deixar?”. Eu disse: “não, não sou coordenadora da Casa II, eu vou ligar pra nossa diretora, ver se ela autoriza”. Aí, o diretor: “claro”. Trouxe, ele chegou aqui me deu o cartão, pronto. Quer dizer: eu fui, levei o cartão lá no ProJovem, troquei o cartão, que estava desmagnetizado, acabou-se, devolvi o cartão, ele nem se preocupou se tinha que ir, que ele podia fazer, não. E quando ele estiver sozinho? (1ª entrevista)

Sobre o mesmo assunto, destaca-se outra fala, de uma das educadoras da Casa de Passagem III:

ele é uma pessoa muito descansada. Não vai nem ao dentista. Os dentes dele são muitos ruins, ele poderia ir ao dentista tentar ajeitar, mas ele não toma uma atitude pra resolver a vida dele. Meu irmão, por exemplo, entrou na marinha com 16 anos! Mas ele correu atrás, né? A pessoa tem que correr atrás. (6ª entrevista)

Observa-se também que, apesar das queixas dos funcionários da Casa, eles próprios reproduzem ações que prejudicam a construção de autonomia do jovem, como na situação do cartão ProJovem, por exemplo, na qual, acredita-se que o ideal seria que José fosse orientado de modo a resolver o problema por conta própria. Atitudes como essas, se repetidas, acabam realmente sustentando uma postura dependente, já que o jovem sabe que alguém resolverá seus problemas por ele, mesmo se ele não fizer nada para isso. Com relação à fala da educadora, percebe-se a culpabilização do jovem pelo seu comportamento, além de sua fala denunciar uma crença que corrobora uma visão de aquisição de sucesso com base em características e esforços individuais. Essa visão deve ser criticada, pois desconsidera as condições histórico-materiais, que implicam, diretamente, no modo como se configuram as condições atuais de vida do sujeito.

Constata-se que a Casa de Passagem III conserva ainda a rigidez nas regras da instituição, as quais proíbem que os adolescentes saiam sozinhos, seja para ir à escola ou para usufruir de outros serviços públicos oferecidos. Isso acaba constituindo um regime de clausura, tomado por alguns serviços, muitas vezes, pelo medo da evasão dos adolescentes; porém, tal postura impede que os adolescentes possuam convivência comunitária e desenvolvam sua autonomia. Isso acontece porque muitas instituições visam ao bom funcionamento da própria, em vez de priorizarem o desenvolvimento psicossocial do

adolescente que abriga. Tal funcionamento caracteriza-se como uma instituição total, que, nos dizeres de Goffman (1961), pode ser definida como “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (p. 11).

Diante das informações compiladas, é possível considerar que as ações referentes às práticas de hábitos cotidianos de José dentro do abrigo dificultavam o fortalecimento de sua autonomia. Convém ressaltar que muitos desses hábitos, futuramente, serão realizados pelo próprio jovem, de maneira independente. Portanto, determinadas atividades, como acordar sozinho, andar de ônibus pela cidade, resolver pequenos problemas dentro e fora do abrigo, já deveriam ser estimulados durante o período de institucionalização. No entanto, o que acaba existindo no abrigo em questão é a organização das atividades da maneira mais prática para seus funcionários, na tentativa de evitar evasões ou problemas com a comunidade; e os adolescentes – que muitas vezes constituem um número elevado na Casa – são mantidos na instituição de maneira constantemente supervisionada e tutelada.

Outro fator que deve ser destacado é que o abrigo não constitui medida de privação de liberdade e seu funcionamento deve se assemelhar ao de uma casa o máximo possível. No entanto, assim como relatado pelo jovem e a partir das informações coletadas sobre o funcionamento da instituição, os adolescentes só podem sair com acompanhamento de um profissional do abrigo.

Garantir os direitos das crianças e dos adolescentes abrigados é responsabilidade social da instituição e de seus profissionais. O abrigo deve existir também como um equipamento da comunidade e as pessoas que vivem na região deveriam ser conscientizadas por profissionais da rede de atendimento da necessidade da sua participação em prol da vida

desses jovens. Ações que tentem minimizar a discriminação e o preconceito da comunidade com relação a adolescentes institucionalizados deveriam ser postas em prática, pois, no caso dessa faixa etária, a discriminação acaba sendo ainda maior, haja vista a imagem de juventude pobre em situação de risco ser constantemente relacionada ao tráfico e ao consumo de drogas, à exploração sexual, a comportamentos em conflito com a lei, etc.

Além disso, ser um adolescente em situação de acolhimento institucional é carregar um estigma do fracasso social diante do mundo. Esses adolescentes são, em geral, associados à marginalidade, aqueles com pouca utilidade para o desenvolvimento do país, ou até mesmo como potenciais causadores de perigo e violência à sociedade burguesa. Muitas vezes, os jovens são culpabilizados por estar na instituição, aumentando ainda mais o preconceito. Além de ser oprimido, o jovem é responsabilizado por uma situação cujas causas relacionam-se a uma questão estrutural da sociedade. Incentivar a participação dos usuários nas tomadas de decisões do abrigo, em vez de impor regras as quais eles devem simplesmente se sujeitar, pode contribuir para o fortalecimento da autonomia dos adolescentes. Assim, deve-se concordar com Lancetti (2009), ao afirmar que a assistência social “nunca estará em condições de produzir efeitos transformadores se não criar dispositivos cogestivos e autogestionários” (p. 83).

Nas palavras de Vasconcelos (1997), ao falar da imagem que se faz das causas da institucionalização: “as causas do fenômeno são, em grande parte, justificadas ‘cientificamente’ e atribuídas às características psicológicas da criança. As notícias destacam o *sujeito marginal* em vez de reconhecerem *as condições marginais de existência*” (p. 55).

5.1.2. A maioridade e o desligamento do abrigo

José apresentou algumas dificuldades no enfrentamento de uma nova realidade imposta pelas normas cronológicas da lei. A completude dos 18 anos de idade para ele, diferentemente de outros jovens em contextos diferenciados, apresentou-se como um verdadeiro rito de passagem, que carrega o luto de uma infância perdida em face de uma vida adulta que chegou como um susto, acordando-o de um sono de uma adolescência protegida por lei; junto com o final da adolescência, acabavam todas as condições que a proteção especial a esse grupo pode oferecer.

Ao despertar no dia 11 de outubro de 2008, quando completou 18 anos, José viu transformarem-se uma série de elementos que constituíam a sua vida até então. Essa nova realidade causou algumas mudanças no seu comportamento. José era conhecido no abrigo por apresentar uma conduta bastante rebelde. Estava constantemente envolvido com brigas e destruição de patrimônio público dentro da instituição, sendo, várias vezes, encaminhado à delegacia de proteção especial – exclusivamente voltada para o atendimento de adolescentes. Após ter completado 18 anos, José passou a não cometer tais atos, pois agora as consequências poderiam ser mais drásticas. Com a maioridade, repetir essas ações poderia levá-lo à delegacia de plantão – destinada a atender adultos sem nenhum tipo de proteção especial, cujas consequências são mais opressoras e determinantes na sua vida.

Em entrevista realizada com a coordenadora da Casa de Passagem III, esta relatou que o jovem apresentava, constantemente, queixas nostálgicas com relação à sua vida no abrigo, quando ainda era um adolescente.

Ele reclama que não pode mais fazer as coisas que fazia antes, e que era mais feliz quando podia fazer o que quisesse (...). Ele lembra com saudade a época que podia quebrar coisas, brigar e agredir policiais que trabalham aqui; mas hoje em dia ele

sabe que não é tão fácil para ele fazer as mesmas coisas, sem arcar com consequências mais sérias. (1ª entrevista)

O relato de um dos técnicos da Casa reforça esse pensamento:

um dia ele chegou na Casa vindo do estágio na Casa II, procurou a sandália *Kenner* dele e não achou. Nós estávamos na sala da equipe técnica e ele entrou, simplesmente abriu a porta, entrou e disse que desapareceu a sandália dele e que ninguém aqui fazia nada. Que o que é que eu ia fazer? Eu olhei pra ele e disse: “você quer que eu faça o quê? Vamos averiguar quem foi que pegou sua sandália”. E ele saiu, depois ele voltou, abriu a porta de novo, reclamou, reclamou, reclamou, fechou a porta e saiu batendo, né? Batendo no quarto e criando problema no quarto com violência e tudo. E eu fui até lá conversar com ele, eu disse a ele: “eu, se fosse você, eu prestava atenção mais no seu comportamento, porque com a sua idade o Estatuto não lhe protege mais, qualquer problema que acontecer, você vai diretamente pra a delegacia de... normal, de gente normal, não mais pra delegacia de menor”. Aí ele gritou, foi quando eu vi pela primeira vez o que eu tinha olhado na pasta, do passado dele. (5ª entrevista)

A coordenadora também comentou a respeito, na fala a seguir:

ele não é mais adolescente, ele é adulto, agora não é mais a Delegacia Especial de Adolescente, que é a DEA, né? Se ele chutar e quebrar isso aqui, isso é um patrimônio público que é do município, ele tem que responder na delegacia, não é? Porque não era pra fazer isso... Ontem, os meninos quebraram o ventilador, foram os três pra delegacia, vai responder, vai ter que responder; estão aqui e tudo, mas vão ter que responder, é chamado pelo delegado, depois pelo juiz da Terceira Vara, né? Então, ele não, ele, por ser de maior, ele já responde na delegacia de plantão,

então pode ser preso, pode... Essa semana, ele estava com a namorada aqui, ele deu um empurrão na namorada, eu digo: “opa, não, isso não”. Aí dei uma chamada nele, ela chorou, eu digo: “não, não, não, você cuidado que você é de maior e ela é uma adolescente, primeiro, tem uma exploração sexual aí no meio, você está namorando com uma menina de quinze anos e você tem dezoito, o caso vai pra Delegacia Especial da Mulher, de proteção à mulher, de amparo à mulher, que é a DEAM”. Aí ele disse: “O quê?!”. Eu digo: “É, desse jeito”. (1ª entrevista)

A coordenadora relatou também que isso passou a refletir na forma como José se relacionava com outros meninos da Casa. O fato de ele já ter mais de 18 anos, e ser o único nessa condição dentre os outros abrigados, chegava inclusive a ser usado contra ele pelos meninos mais novos. Segundo a coordenadora,

os meninos diz assim: “tia, mas, engraçado, ele pode falar com a gente de tal jeito e a gente não pode falar com ele? Se nós bater nele a gente vai pra delegacia de menor, mas a gente não pode levar ele pra plantão não? Pode. Pode?”. Eu digo: “pode, mas aí a gente já não pode mais levar por besteira, tem que ser uma coisa mais séria, e ele não vai fazer nada mais sério com vocês, então agora a gente precisa conversar, né?”. Aí vai... É na conversa mesmo que a gente vai dobrando, mas os meninos se chateiam, porque diz assim: “poxa, ele está há muito tempo aqui e quer mandar, quer exigir”. (1ª entrevista)

Dados a respeito da conduta de José apontaram que no período próximo ao seu desligamento ele se encontrava arredio e isolado no abrigo, sendo a sua única companhia sua namorada à época. Ela e José se conheceram no abrigo, tornaram-se namorados, permanecendo juntos até o dia em que José foi finalmente desligado da instituição.

A fala a seguir, de um dos técnicos da Casa de Passagem III, descreve um pouco essa questão:

ele só interage com a namorada dele. Só com a namorada, somente. Tanto que, na hora que os meninos estavam jogando vôlei aqui, uma vez eu estava olhando isso, ele, nesse dia, estava à tarde e os meninos estavam jogando vôlei e ele estava lá sentado com ela do lado, mas é como se não tivesse mais ninguém em volta deles, somente os dois. (5ª entrevista)

Apesar do isolamento com relação aos outros adolescentes, o relacionamento com a sua namorada era compreendido pela equipe do abrigo como bastante positivo para o jovem, pois sua namorada era o laço mais seguro que ele estabeleceu durante seus anos na instituição. Nesse relacionamento, José relatou ter encontrado afeto e amizade; e a adolescente, apesar de mais nova, era considerada pelos funcionários da Casa como mais madura que José, que era mais velho. No entanto, o próprio relacionamento atinge um patamar diferenciado depois que o jovem atingiu a maioridade. A partir daí, o relacionamento poderia se configurar como abuso sexual de um adulto a uma adolescente de 15 anos – idade de sua namorada, em 2009 – e a relação passa a ser considerada ilegal e passível de sanção de ordem da justiça.

O fato de José encontrar-se arredio, isolado, triste e introspectivo no período próximo ao seu desligamento pode caracterizar sua reação de medo à nova situação que o aguarda quando sair do abrigo. Martinez e Soares-Silva (2008), ao discutir a questão do desligamento institucional devido a maioridade, denominam essa situação como “desraizamento, quando sai de um lugar seguro (abrigo), para um lugar ainda não conhecido” (p. 124). Além disso, pode-se concordar com a seguinte afirmação de Castel (2009) que diz que o isolamento é a representação do empobrecimento das relações sociais. E, no caso de José, estas encontravam-se em um estado ou de fragilidade, ou mesmo de rompimento, possivelmente justificando o

seu isolamento ou mesmo dificuldade (inabilidade) de estabelecer vínculos fortalecidos. Castel (2009) aponta ainda que a ruptura com o vínculo social é uma marca das populações suscetíveis de intervenção social, tanto quanto aquelas marcadas pela pobreza.

O comportamento de José também foi referido em outra fala do técnico citado anteriormente, dizendo que

teve um dia que eu observei, eu estava aqui e ele estava sentado ali, ele chegou do trabalho e ficou sentado ali e estava chorando muito ele, aí me sentei perto dele e perguntei: “que é que está acontecendo?”, ele não respondeu. “Vamos conversar?”, ele não respondeu, não olhou nem pra mim, eu me levantei, fui até a sala e perguntei à coordenadora: “você já viu como é que José tá?”, ela disse: “Não. Como é que ele tá?”, aí eu disse; ela disse: “Deixa ele chorar, o que é que eu posso fazer?”. Depois disso, eu comecei a analisar e comecei a perceber, comecei a estudar esse comportamento, que é o quê? Na minha visão é o medo do mundo; de repente ele se deparou com a realidade do mundo, com o que pouca gente comenta com ele, pouca gente conversa com ele sobre a idade dele e ele se deparou com essa realidade que: estou de maior, vivi a minha vida dentro de um abrigo, hoje eu não tenho mais proteção de nada, tenho que trabalhar, e agora? Então, na minha opinião, é como se ele tivesse perguntado: “quem sou eu? O que é que eu vou fazer da minha vida? E agora, o que é que vai ser?”. Então eu percebi isso, né? Nesse comportamento dele, como eu venho também percebendo desde que ele começou a trabalhar esse comportamento dele fechou-se mais ainda. Ele entrou no mundo... Se trancou dentro do mundo dele mais ainda e jogou a chave fora. (5ª entrevista)

Fica evidente que sentimentos de angústia e confusão estavam presentes no jovem durante essa passagem para a vida adulta. O peso da nova realidade que vinha se

apresentando, traduziam-se em medos e dúvidas correntes. A ausência de uma rede de apoio social se mostra fundamental nesse aspecto. Jovens que vivem em contexto familiar e comunitário e que, portanto, possuem uma rede de apoio social fortalecida, bem como aqueles que não estão constantemente submetidos a normatizações cronológicas legais, certamente têm sua passagem para a vida adulta alcançada de maneira gradativa e menos ameaçadora. Tal fato gera algumas diferenças marcantes relacionadas com a vida tutelada. Outra fala do mesmo técnico referido, corrobora esse pensamento. Segundo ele,

é como se aqui ele tivesse a proteção, mas o mundo lá fora não quer, não quer saber deles, né? É aquela coisa de que eu trabalho numa instituição e a menina que faz a limpeza pra mim ela de farda eu conheço durante a semana, no final de semana que ela está com outra roupa, com o cabelo mais arrumado, ela passa por junto de mim, senta junto de mim, fala comigo e eu não sei quem ela é. É o que acontece no abrigo. Todo mundo que chega pra visitar o abrigo acha superinteressante, mas quando esses meninos estão lá fora, esses meninos são perigosos. Então, eu acho que esse é o medo de José. Ele sabe disso, né? Quando eu falo que ele precisa, não somente ele, mas como todos precisam ter um acompanhamento psicológico, José mais do que qualquer outro... O caso dele é mais sério ainda. Ele precisa urgente de um acompanhamento. Ele precisa urgente de um tratamento, por causa do tempo que ele passou no abrigo. (5ª entrevista)

Logo, a necessidade de um melhor acompanhamento para o jovem nesse momento seria essencial. Porém, não foi viabilizado, durante os anos de institucionalização, nenhuma intervenção com o objetivo de orientar o jovem com relação ao seu futuro. As informações coletadas sugerem a necessidade de, além de acompanhamento de caráter terapêutico, orientação e construção de um projeto de vida em conjunto com o jovem. Conforme relatado,

isso não aconteceu de maneira apropriada. Com uma rede de apoio social fragilizada, vínculos rompidos e tamanhas incertezas com relação ao seu futuro próximo, a desinstitucionalização se configurou um momento muito difícil para José.

Esses são alguns elementos que podem ser apresentados como fundamentais na vida de José, agora que ele possui mais de 18 anos. Responsabilidades com a vida que antes não faziam parte do imaginário do adolescente são impostas a ele e causam uma série de desconfortos e angústias que o acompanham juntamente com a incerteza de um futuro próximo.

5.2. A vida depois do abrigo

Finalmente, em dezembro de 2009, aos 19 anos, José foi desligado do abrigo. Como apresentando anteriormente, o período próximo a esse momento foi de muita insegurança e medo por parte do jovem. José passou um longo período de tempo na instituição – mais de quatro anos, quando uma institucionalização longa é considerada aquela que ultrapassa os dois anos –, e com os 18 anos completos, o jovem já deveria ter sido desligado. Conforme relatado anteriormente, esse período final no abrigo foi bastante difícil.

A sua saída só ocorreu por conta de pressão do Conselho Tutelar, – ou seja, por uma pressão externa à Casa de Passagem III –, que alegou o jovem não poder mais ficar abrigado por atingir a idade adulta e que, portanto, não poderia mais ser atendido pelo serviço de acolhimento, haja vista não ser mais coberto pelas diretrizes de proteção do ECA. Tal fato aponta que se não houvesse uma intervenção por parte do Conselho Tutelar – serviço que se omitiu várias vezes durante a trajetória institucional de José –, o jovem permaneceria ainda mais tempo no abrigo.

Diante dessa situação, a instituição viu-se impelida a, em apenas um mês, dispor um lar e um emprego para José, para que ele pudesse angariar seu sustento sozinho. Finalmente, em novembro de 2009, a equipe da Casa de Passagem III movimentou-se em busca de alugar uma casa para José, na qual ele viveria mantido pelo município, nos primeiros três meses, e após isso deveria sustentar-se sozinho.

Essa situação configurou-se excepcional, pois no município do Natal não existe nenhuma medida de proteção para jovens maiores de 18 anos, que foram desinstitucionalizados e não tiveram seus vínculos familiares e comunitários fortalecidos durante a sua trajetória institucional. A deficiência das políticas públicas existentes dificulta ainda mais a inserção social de jovens em situação semelhante a do José, posto que para casos como esses deveriam existir repúblicas para recém-egressos do acolhimento institucional. No entanto, essa modalidade de serviço inexistente no município do Natal. A coordenadora da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SEMTAS) relatou, em entrevista, instaurar, em breve, o serviço em Natal.

Desse modo, como alternativa para evitar o total desamparo para o caso de José, o município se prontificou a pagar três meses de aluguel e disponibilizar um posto de trabalho para que, durante esse breve período, José pudesse se adaptar à vida independente do modelo institucional, com ausência de família ou de abrigo.

A escolha do imóvel a ser alugado se realizou por meio de visita de José ao local, em dezembro de 2009, juntamente com membros da equipe da Casa de Passagem III. Alugou-se uma quitinete, com cozinha, quarto e banheiro, situada no bairro de Mãe Luiza, próximo à casa de uma tia de quem José dizia gostar muito, mas que nunca aceitou recebê-lo durante todo o período de institucionalização, sem que fosse possível fortalecer esse vínculo. José

disse ter se agradado muito do local, pois, possuía espaço suficiente para ele e uma belíssima vista para o mar; assim, ele poderia ir à praia sempre que quisesse.

Tendo sido considerado o imóvel e o local onde se situava adequado e do agrado de todos, José preparou sua mudança em um espaço de tempo entre a decisão pelo aluguel e a entrega da chave da quitinete – o que durou cerca de uma semana. A mobília necessária deveria ficar por conta do próprio jovem, que a compraria aos poucos, com o salário que receberia do emprego que lhe foi oferecido também pelo município.

As ações propostas para José foram pontuais e não planejadas. Estas podem ser consideradas como atitudes que possuem um viés paternalista e assistencialista por parte da rede de atendimento social. Não há, nesse caso, garantia de direitos, mas sim o oferecimento de favores, que rememora a maneira como a política de assistencial social se configurava no início do século XX. Além dessas ações não eliminarem as incertezas do futuro social de José, não garantem que jovens com situações semelhantes tenham seus direitos garantidos. Nesse caso, há uma total omissão dos princípios de universalidade, integralidade e equidade preconizados pela Constituição de 1988; fato bastante comum no modo como os serviços de assistência social se (des)organizam no país.

5.2.1. A inserção no mercado de trabalho

Ao sair do abrigo, José passou a trabalhar num cargo de ASG no prédio de um PETI, também vinculado à SEMTAS, em Natal. Para o jovem, a necessidade de trabalho era algo fundamental no momento de desvinculação com a instituição, para ele poder assumir o cuidado da sua vida por conta própria; pois, enquanto abrigado, suas necessidades básicas, como alimentação e moradia estavam sendo atendidas.

Em uma das visitas realizadas ao trabalho de José durante esta investigação, entrevistou-se a coordenadora do PETI, que ofereceu informações a respeito do comportamento dele no emprego. Desta entrevista, depreendeu-se a seguinte fala:

chegou aqui, aí o primeiro problema dele é assim... Muito preguiçoso, não fazia nada, a gente tinha que tá mandando. Hoje ele já tem até as iniciativas, mas ainda tá naquele processo ainda de adaptação que realmente você tem que orientar: “José, faça isso”, “José, não faça isso”, era o dia todinho ali no celular, jogando no celular, fui repreender, que naquela hora era pra ele ficar no portão, aí... Essas coisas que ele não teve... Tem um detalhe, né? Que a gente diz assim que Casa de Passagem é bom, dá aquele acolhimento, mas acho que desde os 16 anos já era pra tá dando um empurrãozinho nesse lado, sabe? Dando obrigações, né? Entendeu? Pra ele, porque aí ele chega na idade de 19 anos não sabe nada, nada, nada. (15ª entrevista)

A fala da coordenadora deixa muito claro que José teve dificuldades na adaptação às responsabilidades exigidas pelo mundo do trabalho. Sem querer descartar as características individuais do sujeito, pode-se também relacionar os comportamentos inapropriados do jovem com a falta de orientação nos últimos anos de sua adolescência. O que se pode traduzir como um dos resultados de uma rotina tutelada, que não prepara jovens institucionalizados para a vida em sociedade. Como no caso de José, percebe-se que isso pode trazer algumas dificuldades.

Problemas relacionados ao respeito à autoridade e à hierarquia no trabalho também foram apontados na fala da coordenadora do PETI, a seguir:

os funcionários aqui tratam ele bem, mas uma vez por outra ele tira uma brincadeira com as meninas da cozinha... Como ele já tirou... Outra coisa também é que você às vezes pede alguma coisa a ele, e ele diz que não vai fazer e fala alto; aí, “José,

abaixe a voz”. A gente pede pra ele ir pegar o lixo da cozinha ou do banheiro, as meninas pedem, é ele que tem que pegar, né? Ele também faz isso; aí, você pede. E ele: “ah, vai vocês se quiserem”, eu já chamei atenção dele com isso, sabe? Aí, digo: “Tem dois porém, elas não estão mandando em você, elas estão pedindo, e outra que elas são mais velhas você tem que respeitá-las”. (15ª entrevista)

Além disso, a coordenadora do PETI relatou estar muito insatisfeita com o comportamento de José no trabalho e este foi ameaçado de ser demitido. Em março de 2010, em entrevista com a coordenadora da instituição, ela informou que José está prestes a perder o emprego, pois sua conduta tem sido inadequada, desrespeitando ela e outros funcionários, não cumprindo regras e horários, e se recusando a fazer as tarefas que são impostas a ele. Em seu relato, a coordenadora disse:

Ele se recusa a fazer o que a gente manda. Outro dia ele foi até a empresa contratadora do pessoal procurar saber o que um Auxiliar de Serviços Gerais faz, dizendo que mandavam ele recolher lixo e um ASG não tem que fazer isso não! (17ª entrevista)

Observa-se que José não adquiriu habilidades sociais necessárias para lidar com exigências impostas pelo mundo do trabalho e, de modo geral, com o cotidiano fora da instituição. O não respeito às normas, às regras e à autoridade refletem características que o jovem já possuía como institucionalizado. No entanto, no contexto do abrigo, tais comportamentos não traziam consequências mais graves, diferente de outros contextos. Mais uma vez, assinala-se a negligência da equipe do acolhimento institucional na preparação do jovem para o convívio social.

No entanto, ao entrar em contato com José logo após seu desligamento do abrigo, ele aparentava estar feliz com sua situação. Relatou estar contente com o emprego e com a nova

moradia. Dizia estar feliz, pois agora tinha mais liberdade e podia usar seu poder de compra. José afirmou continuar frequentando o ProJovem e as aulas regularmente, pois se ele não cumprisse esse acordo com a SEMTAS, perderia o emprego concedido por esta. A escola localiza-se em Ponta Negra, distante da residência de José. Ele deveria se dirigir para a escola todos os dias, após o trabalho, exceto finais de semana. Porém, foi constatado que José não fez sua inscrição no ProJovem Urbano e parou de frequentar a escola, o que sempre demonstrou ser um problema para o jovem.

A postura de contentamento com o novo contexto de vida pode se justificar pela gama de novos elementos que foram oportunizados a José: a liberdade, o consumo, os novos contatos sociais e os elementos de esperança que surgiam para a construção de uma nova vida. No entanto, a conduta inadequada ou mesmo inadaptada pode ser compreendida pela imaturidade ou mesmo ingenuidade ao lidar com o novo. A forma brusca como ocorreu sua transição de um contexto para outro, completamente distinto, evidentemente, não lhe deixou tempo para aprender a lidar com tantas novidades. Tal preparação ao jovem seria função do serviço de acolhimento, ainda durante a sua institucionalização.

5.2.2. Poder de consumo

Outro elemento que merece atenção, e que se apresentou como problema para a desinstitucionalização de José, é a relação do jovem com o dinheiro e o poder de consumo. Foi relatado tanto por ele próprio como pela coordenadora do PETI que José, com apenas dois meses empregado, endividou-se por meio de cartão de crédito. Logo que recebeu o primeiro salário, José fez algumas extravagâncias: gastou uma elevada quantia em um aparelho celular de último tipo; e comprou roupas, chuteiras, bolas de futebol, dentre outras mercadorias, todas de marcas famosas. O resultado disso foi uma dívida com o cartão de crédito recém-feito e um

empréstimo que pediu ao banco no valor de dois mil Reais para pagá-las. Em entrevista com a coordenadora do PETI, ela afirmou:

tô no controle aqui, monitorando aqui, mas parece que não tá adiantando não. Com dois cartões de crédito na mão, ele já tem um débito, hoje, de dois mil e quinhentos Reais. Coisa que eu, ganhando o que eu ganho, não tenho coragem de assumir. A secretária da SEMTAS já disse que colocasse pra ele que a Defesa Civil só paga a ele a casa dele até 30 de março; de março pra lá, ele vai ter que se virar; aí, ele vai pagar 150 de casa e, desse jeito, vai viver como com trezentos Reais? (15ª entrevista)

Por meio de visita à nova moradia do jovem, no final de fevereiro de 2010, constatou-se que lá ainda não havia nenhum móvel. A casa não tinha geladeira, fogão, sofá, mesa, cadeiras, tamboretas; apenas um colchão sem lençóis nem travesseiro, que o jovem ganhou do município. Na cozinha, os únicos utensílios domésticos eram uma caneca plástica e um garrafão de 20 litros de água mineral, com o respectivo suporte, que também lhe foi cedido pela SEMTAS. A caneca usada para beber água ficava guardada dentro da caixa de papelão da sua televisão de 29 polegadas.

Com o primeiro salário, a confecção de dois cartões de crédito e um empréstimo no banco, o jovem comprou um aparelho televisor, um aparelho de DVD, um aparelho de som digital, várias camisas e bermudas de uma famosa grife, chuteiras e tênis de marcas famosas (como a Nike), duas bolas de futebol oficiais, vários CDs e DVDs de origem “pirata”. Os pertences de José ficavam empilhados na sala da casa e constituía praticamente a única decoração do ambiente.

A má administração do dinheiro pode ser compreendida como resultado da necessidade de autoafirmação do jovem na nova realidade em que se encontrava. Trassi e

Malvasi (2010) sobre isso afirmam que “com a dificuldade do acesso ao emprego, ganham centralidade o consumo e o lazer na busca de *status*, dignidade e direitos civis; existe um forte desejo de ‘ser alguém’ e de ‘pertencer’” (p. 59). Vive-se em uma sociedade pautada pelos hábitos de consumo e José passava por um processo de afirmação de um novo modo de vida, no qual ele teria a suposta liberdade de realizar seus desejos, por muito tempo, tolhidos. A respeito disso, nas palavras de Bauman (2008),

devemos recordar, contudo, que numa sociedade de consumidores, em que os vínculos humanos tendem a ser conduzidos e mediados pelos mercados de bens de consumo, o sentimento de pertença não é obtido seguindo-se os procedimentos administrados e supervisionados por essas “tendências de estilo” aos quais se aspira, mas por meio da própria identificação metonímica do aspirante com a “tendência”. O processo de auto-identificação é perseguido, e seus resultados são apresentados com a ajuda de “marcas de pertença” visíveis, em geral encontráveis nas lojas. (p. 107-108)

Como resultado da inclusão social precária ocasionada pelos anos de institucionalização, justamente num período em que deveria estar se preparando para a vida adulta, o jovem, ao se deparar subitamente com o mundo do qual estava excluído, buscou sua inserção social por meio da satisfação de desejos de consumo, que poderia ser realizada pela renda que recebia pelo seu trabalho. Acostumado e iludido pela proteção que recebeu durante todo esse tempo, e que supria todas as suas necessidades básicas, José agiu de forma inconsequente no cuidado com suas despesas de moradia e alimentação, gastando demasiadamente com bens de consumo supérfluos e, conseqüentemente, endividando-se.

Pode-se interpretar com isso que a via do consumo foi escolhida por José para reverter o *status* de invisibilidade social, do qual foi vítima devido aos anos de abrigamento.

Dialogando com Trassi e Malvasi (2010), é possível concordar com a seguinte afirmação de que, “quando jovens não conseguem situar-se nem como trabalhadores nem como consumidores, passam a viver uma situação crítica nessa fase da vida: a invisibilidade pública” (p. 59).

5.2.3. Resgate de referências da vida tutelada

As últimas informações a serem expostas neste estudo datam de abril de 2010. Em conversa com a coordenadora da Casa de Passagem III, constatou-se que o jovem havia realizado uma visita recente à sua antiga morada, afirmando que queria apenas conversar com a coordenadora. Segundo as palavras desta,

Ele chegou aqui dizendo que queria só conversar comigo, eu disse: “tudo bem, vamos conversar”... Mas ele nem tinha assunto. Eu sabendo do que vem acontecendo com ele no trabalho, dei umas chamadas nele, mas ele só fazia balançar a cabeça dizendo que sim... Eu não sei o que vai ser dele; pior, que aqui na Casa, nós não podemos fazer mais nada com ele... Agora ou ele toma jeito ou só Deus sabe... Nesse emprego, ele só fica mais essa semana, acho... A coordenadora de lá disse que não tem a menor condição. (17ª entrevista)

Essa fala corrobora o pensamento de que o jovem, mesmo que desligado da instituição, ainda não estava completamente desvinculado dela. Durante os anos em que passou institucionalizado, a equipe do abrigo foi sua única referência e único lugar em que ele poderia encontrar apoio e orientação. O retorno do jovem à instituição para uma visita, durante o mesmo período em que se encontrava com dificuldades na vida fora dela, demonstra a necessidade de amparo que ainda não estava configurada na ausência da mesma. Isso aponta

a importância da continuidade de acompanhamento do jovem, mesmo após o desligamento dos abrigos pela maioridade.

O comportamento de José também foi referido pela coordenadora da Casa de Passagem III, nessa mesma visita,

ele chegou aqui... Falou comigo e foi pra lá... Sentou... E ficou lá sentado... Não falava nada com ninguém... Ficou um tempão assim. Aí eu pensei... “Meu Deus... Ele sente falta daqui... Do ambiente!”. Ele toma isso aqui como uma referência, que nesse caso deveria ser a família que ele não teve, né? Tenho medo, porque agora não podemos fazer mais nada por ele, mas pra mim, na cabeça dele... Sempre que ele precisar, ele acha que pode recorrer à gente. (17ª entrevista)

A família, evidentemente, é o principal locus de referência para jovens que estão ingressando na vida adulta. Porém, no caso de José, em que existiu a ausência da sua família ou substituta, o serviço de acolhimento deveria assumir esse papel substitutivo na orientação e preparação do projeto de vida futuro do jovem. Como já considerado neste estudo, o serviço não cumpriu devidamente seu papel nesse intento. E, conforme Siqueira, Zoltowski, Giordani, Otero, e Dell’Aglío (2010) afirmam, “na prática, não existe um programa de avaliação e acompanhamento de egressos dos abrigos e, muitas vezes, as instituições de abrigo não possuem equipe ou habilitação técnica para realizar este trabalho” (p. 13).

Após o desligamento, não é mais função da equipe do abrigo lidar com a orientação do jovem fora da instituição. Nesse caso, a existência de serviços substitutivos, como as repúblicas, se mostra crucial, bem como a existência de políticas públicas para a juventude, que oferecessem condições para que o jovem tivesse participação social mediante a garantia de seus direitos, não sendo objeto de uma “inclusão perversa” na sociedade, nos dizeres de José de Souza Martins (2009).

As últimas informações obtidas a respeito da vida de José foram as relatadas acima. Na iminência de perder o emprego, não se pode afirmar com certeza o que de fato acontecerá com o jovem. No entanto, as informações apresentadas e discutidas acima revelam uma série de problemas que o jovem pode encarar nessa sua nova condição de vida. Sem emprego e, conseqüentemente, sem renda, e na ausência de políticas sociais que sejam eficientes na garantia de direitos da população jovem, uma série de potenciais riscos podem se apresentar na vida desse jovem e de outros em condição semelhante.

6. Considerações finais

Esta pesquisa objetivou identificar os efeitos do processo de institucionalização em abrigo, no que diz respeito à preparação e à orientação de projetos de vida para o jovem que, por ter atingido os 18 anos, deve ser obrigatoriamente desligado. O foco foi dado ao modo como as ações propostas nos serviços, ou a ausência destas, influenciam na vida do jovem recém-egresso no lidar com o “mundo adulto”. Em resposta a tais pretensões, o estudo de caso realizado apontou a existência de falhas na rede de atendimento oferecida ao jovem em situação de acolhimento institucional e na sua preparação para a saída obrigatória do abrigo.

Apesar de José ter apresentado uma reação pessoal positiva no período em que foi desligado definitivamente, com a maioria, ainda assim, observaram-se algumas questões problemáticas no seu convívio com o meio social, relacionadas com a maneira como a rede de acolhimento organizou o seu suporte à preparação e orientação de um projeto de vida.

Mais especificamente, constataram-se alguns problemas relacionados com a maneira que o serviço trabalha os seguintes elementos fundamentais: o fortalecimento da autonomia, o desligamento gradativo, e a adaptação para o trato com questões relacionadas ao mundo adulto. Este último elemento, que se traduziu na inserção no mercado de trabalho, no manejo financeiro e do convívio social fora da instituição.

Percebeu-se também que as ações da equipe do serviço de acolhimento foram tomadas de modo a tratar de um caso particular, objetivando formas de incluir o sujeito socialmente. No entanto, isso denuncia a falta de um projeto político-pedagógico no abrigo, que não cumpre o princípio da equidade na garantia de direitos sociais. Unir esforços para reverter um caso particular, objetivando sua inclusão, aumenta, ao mesmo tempo, a inclusão precária de outros sujeitos, que se encontram na mesma situação.

Falhas desse tipo correspondem a uma segunda violação de direitos de jovens institucionalizados, ou seja, um serviço que deveria proteger e prover direitos já violados é o mesmo que, contraditoriamente, impede os jovens do pleno direito à vida. Ademais, as falhas dizem respeito aos elementos que constituem a norma do funcionamento dos serviços de acolhimento institucional. Aponta-se a necessidade de melhora na organização de base desses serviços, especialmente no que concerne a capacitação dos profissionais que constituem as equipes dos serviços de acolhimento institucional. Isto porque se mostraram gritantes os comportamentos culpabilizantes, preconceituosos e desacreditados dos profissionais com relação aos usuários dos serviços – uma constante na atuação profissional nessas instituições.

Essa necessidade de profissionais mais capacitados perpassa uma questão fundamental: é preciso conhecer os direitos de crianças e adolescentes, bem como atualizar os conhecimentos referentes a leis, estatutos, declarações e demais documentos que protegem esse público. O uso de nomenclaturas inadequadas como “menor”, por exemplo, que foi bastante presente nas falas de funcionários entrevistados, dentre outras, demonstram a desatualização ou mesmo a falta de informação da equipe técnica com relação às conquistas de direitos de crianças e adolescentes nos últimos anos.

Além disso, ficou clara a falta de articulação entre os serviços que constituem a rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco na cidade do Natal. Atitudes individualistas e focalizadas por parte dos funcionários foram facilmente identificadas, confirmando um quadro de funcionários que precisam ser capacitados no lidar com a questão da juventude em situação de acolhimento institucional.

Outra questão que pode ser apontada é o fato de que para trabalhar em prol da preservação dos direitos dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, deve-se, principalmente, levar em consideração o engendramento de sua situação social antes mesmo

das causas que o levaram ao abrigo, que, neste caso, convergiam para o ambiente familiar e comunitário. Portanto, esse deveria ser o principal âmbito de intervenção por parte dos serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco.

Sem o apoio da família e com a repressão por parte da comunidade de origem, a institucionalização e o conseqüente afastamento do convívio familiar e comunitário acabaram sendo a opção escolhida para que os direitos de José pudessem ser salvaguardados. Situação esta que pode ser compreendida como bastante prejudicial, considerando o grau de importância que o convívio familiar e comunitário tem para o desenvolvimento, a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do sujeito.

Vale ressaltar, também, a lentidão com a qual evoluíram as políticas sociais para as juventudes no Brasil. O caso de José demonstra o quanto tais políticas ainda estão fragilizadas e deficientes. A melhoria dos serviços de atendimento à juventude em situação de risco no país deve ser uma luta constante.

Além disso, e fundamentalmente, a exigência de uma contrapartida do Estado na garantia de direitos de jovens por meio de políticas públicas é essencial, não só na articulação com os serviços de atendimento específicos, como as Casas de Passagem, como também no suporte à juventude, quando serviços a ela oferecidos se esgotam na sua capacidade de assistência, a exemplo do desligamento pela maioria. O jovem que não pode mais ser amparado por um serviço de atendimento especializado e que ainda se encontra em situação de vulnerabilidade deveria encontrar nas políticas a salvaguarda dos seus direitos como cidadão e, por conseguinte, a continuidade do serviço prestado anteriormente.

Pode-se ressaltar, ainda, que as marcas da história de vida de José não se resumem às existentes em seu corpo, como a queimadura sofrida aos dez anos de idade. Dialogando com Goffman (1988), pode-se afirmar que a sua queimadura não se relaciona com a ideia de

estigma surgida entre os gregos, que significava um sinal corporal que indicava algo bom ou mau ligado à moral de quem o portava; ou mesmo com a noção propagada na Era Cristã de que um estigma se referia a “sinais corporais de graça divina” (p. 11). O “Queimado”, além do apelido e da extensa cicatriz, logrou a carregar um estigma, mas este se refere a um atributo moral, adquirido a partir do momento em que foi julgado violento e perverso, que se consolidou com o abandono e a rejeição de sua família, tornando-se um adolescente institucionalizado em abrigo por um longo período.

Para não finalizar, ressalta-se a importância da realização de outros estudos que apresentem e discutam as condições de vida de recém-egressos de serviços públicos de assistência social, a fim de avaliar até que ponto tais serviços estão sendo bem sucedidos nas suas propostas de atuação. E, mais do que trabalhar na correção e adequação dos sujeitos, os serviços devem objetivar a produção de sua autonomia e continuamente atuar preservando o direito à esperança, fundamental para o exercício pleno da cidadania.

7. Referências

- Aberastury, A., & Knobel, M. (1981). *A adolescência normal: um enfoque psicanalítico*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Abramo, H. (1997). Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, 5, 25-36.
- Abramo, J. (2008). Condição juvenil no Brasil contemporâneo. In J. Abramo & P. Branco (Orgs.), *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional* (pp. 37-72). São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Alencar, M. (2009) Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In M. Sales, M. Matos, & M. Leal (Orgs.), *Política social, família e juventude: uma questão de direitos* (pp. 61-78). São Paulo: Cortez.
- Amarante, P. (1996). *O homem e a serpente: outras histórias para a loucura e a psiquiatria*. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- Arantes, E. (1993). Prefácio. In I. Rizzini, *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção* (pp. 9-18). Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula.
- Ariès, P. (2006). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC.
- Assis, S., Pesce, R., & Avanci, J. (2006). *Resiliência: enfatizando a proteção dos adolescentes*. Porto Alegre: Artmed.
- Ayres, L., Cardoso, A., & Pereira, L. (2009). O abrigo e as redes de proteção para a infância e a juventude. *Fractal: Revista de Psicologia*, 21(1), 125-136.
- Barros, D. (1994). Cidadania versus periculosidade social: a desinstitucionalização como desconstrução do saber. In P. Amarante (Org.), *Psiquiatria e reforma social* (pp. 171-195). Rio de Janeiro: Fiocruz.
- Basaglia, F. (1985). *A instituição negada: relato de um hospital psiquiátrico*. Rio de Janeiro: Graal.
- Bauman, Z. (2008). *Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Bowlby, J. (2001). *Formação e rompimento de laços afetivos*. São Paulo: Martins Fontes.
- Calil, M. (2003) De menino de rua a adolescente: análise sócio-histórica de um processo de ressignificação do sujeito. In S. Ozella (Org.), *Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica* (pp. 137-166). São Paulo: Cortez.

- Campomar, M. (1991). Do uso de “estudo de caso” em pesquisa para dissertações e teses em administração. *Revista de Administração*, 3(26), 95-97.
- Campos, H., Sousa, D., & Sousa, N. (2004). O adolescente em conflito com a lei no Brasil. In M. F. Armenta & V. Corral-Verdugo (Orgs.), *Delincuencia juvenil. Aspectos sociales, jurídicos y psicológicos* (pp. 85-99). Sonora: Universidade de Sonora.
- Carvalho, M. (2005). A priorização da família na agenda da política social. In S. Kaloustian (Org.), *Família brasileira: a base de tudo* (pp. 93-191). São Paulo/Brasília: Cortez/Fundo das Nações Unidas para a Infância.
- Castel, R. (2009). Da indigência à exclusão, a desfiliação: precaridade do trabalho e vulnerabilidade relacional. In A. Lancetti & G. Baremlitt (Orgs.), *Saúde e loucura; grupos e coletivos* (pp. 21-48). Hucitec: São Paulo.
- Coimbra, C., & Nascimento, L. (2005). Ser jovem, ser pobre é ser perigoso? Imagens sobre a juventude. *Jovens: Revista de Estudos sobre Juventud*, 9(22), 338-355.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, & Conselho Nacional de Assistência Social. (2008). *Orientações técnicas para serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes*. Brasília: Autor.
- Constantino, E. (2000). *Meninos institucionalizados: a construção de um caminho*. São Paulo: Arte e Ciência.
- Constituição da República Federativa do Brasil*. (1988, 5 de outubro). Recuperado de <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>
- Contini, M. (2003). Psicologia e construção de políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. In A. Bock (Org.), *Psicologia e o Compromisso Social* (pp. 295-312). São Paulo: Cortez.
- Corbucci, P., Cassiolato, M., Codes, A., & Chaves, J. (2009). Situação educacional dos jovens brasileiros. In J. Castro, L. Aquino, & C. Andrade (Orgs.), *Juventude e políticas sociais no Brasil* (pp. 89-108). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Costa, C. (2008). Prefácio. In C. Rodrigues & S. Bosco, *Redescobrimo o adolescente na comunidade: uma outra visão da periferia* (pp. 7-15). São Paulo: Cortez.
- Costa, L., & Dell’Aglío, D. (2009). A rede de apoio social de jovens em situação de vulnerabilidade social. In R. Libório & S. Koller (Orgs.), *Adolescência e juventude: risco e proteção na realidade brasileira* (pp. 219-264). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Couto, B. (2008). O direito social, a Constituição de 1988 e a seguridade social: do texto constitucional à garantia da assistência social. In B. Couto, *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* (pp. 139-182). São Paulo: Cortez.
- Cruz, L. (2006). *(Des)articulando as políticas públicas no campo da infância: implicações da abrigagem*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

- Decreto nº 5.598* (2005, 1º de dezembro). Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5598.htm
- Ebrahim, S. (2001). Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 14(1), 73-80.
- Fakuda, C., Brasil, K., & Alves, P. (2009). Fatores de risco e proteção: considerações sobre gênero. In R. Libório & S. Koller (Orgs.), *Adolescência e juventude: risco e proteção na realidade brasileira* (pp. 107-131). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Faleiros, V. (2005). Políticas para infância e adolescência e desenvolvimento. *Boletim de Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise*, 11, 171-177. Recuperado de <http://www.ipea.gov.br/>
- Ferreira, A., & Bittar, M. (2008). Educação e ideologia tecnocrática na ditadura militar. *Caderno Cedes*, 28(76), 333-355. Recuperado de www.cedes.unicamp.br
- Figueiredo, C. I., Sader, E. S., & Caldeira, T. (1987). *Fogo no pavilhão – uma proposta de liberdade para o menor*. São Paulo: Brasiliense.
- Freud, A. (1995). Adolescência. *Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*, 5(11) 63-85.
- Freud, S. (1996). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In S. Freud, *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud* (Volume 7, pp. 117-132). Rio de Janeiro: Imago. (Texto original publicado em 1905)
- Goffman, E. (1961). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- Goffman, E. (1988). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC.
- Gonçalves, M. (2003). Concepções de adolescência veiculadas pela mídia televisiva: um estudo das produções dirigidas aos jovens. In S. Ozella (Org.), *Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica* (pp. 41-64). São Paulo: Cortez.
- Gonzalez, R. (2009). Políticas de emprego para jovens: entrar no mercado de trabalho é a saída? In J. Castro, L. Aquino, & C. Andrade (Orgs.), *Juventude e políticas sociais no Brasil* (pp. 109-128). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2008). *Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2007*. Rio de Janeiro: Autor. Recuperado de http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2007/sintese_pnad2007.pdf
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2005). *Direito à convivência familiar – os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Recuperado de www.ipea.gov.br/sites/000//livros/direitoconvivenciafamiliar/capit2.pdf

- Janczura, R. (2005). Abrigos para adolescentes: lugar social de proteção e construção de sujeitos? *Revista Virtual Textos & Contextos*, 4, 1-19.
- Kahhale, E. (2003). Gravidez na adolescência: orientação materna no pré-natal. In S. Ozella (Org.), *Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica* (pp. 91-104). São Paulo: Cortez.
- Koller, S. (2000). Violência doméstica: uma visão ecológica. In Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente, & Fundo das Nações Unidas para a Infância (Eds.), *Violência doméstica* (pp. 32-42). Brasília: Fundo das Nações Unidas para a Infância.
- Koller, S., Morais, N., & Cerqueira-Santos, E. (2009). Adolescentes e jovens brasileiros: levantando fatores de risco e proteção. In R. Libório & S. Koller (Orgs.), *Adolescência e juventude: risco e proteção na realidade brasileira* (pp. 17-56). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Lancetti, A. (2009). A casa de inverno: notas para desinstitucionalização da assistência social. In A. Lancetti & G. Baremlitt (Orgs.), *Saúde e loucura; grupos e coletivos* (pp. 71-84). Hucitec: São Paulo.
- Lei Federal nº 8.069 [Estatuto da criança e do adolescente]*. (1990, 13 de julho). Recuperado de www.planalto.gov.br/ccivil/leis/l8069.html
- Lei Federal nº 8.742 [Lei Orgânica da Assistência Social]*. (1993, 7 de dezembro). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm
- Lei Federal nº 10.097 [Lei da Aprendizagem]*. (2000, 19 de dezembro). Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Recuperado de <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2000/10097.htm>
- Lei Federal nº 11.129*. (2005, 30 de junho). Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm
- Lhullier, L. (2005). Psicologia política. In M. Strey (Org.), *Psicologia social contemporânea* (pp. 207-218). Petrópolis: Vozes.
- Liberati, D. (2006). *Comentários ao estatuto da criança e do adolescente*. São Paulo: Malheiros Editores.
- Locatelli, A., Buzneck, J., & Guimarães, S. (2007). A motivação de adolescentes em relação com a perspectiva de tempo futuro. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 20(2), 268-276.
- Malinowski, B. (1983). *A vida sexual dos selvagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves.

- Martinez, A., & Soares-Silva, A. (2008) O momento da saída do abrigo em função da maioria: a voz dos adolescentes. *Psicologia em Revista*, 14(2), 113-132.
- Martins, J. (2009). *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus.
- Mendonça, M. (2002). O desafio da política de atendimento à infância e à adolescência na construção de políticas públicas equitativas [Suplemento]. *Caderno de Saúde Pública*, 18, 113-120.
- Montaño, C. (2007). *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez.
- Netto, J. P. (2001) *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez.
- Novaes, R. (2009). Prefácio. In J. Castro, L. Aquino, & C. Andrade (Orgs.), *Juventude e políticas sociais no Brasil* (pp. 13-22). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Ozella, S. (2003). A adolescência e os psicólogos: a concepção e as práticas dos profissionais. In S. Ozella (Org.), *Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica* (pp. 17-40). São Paulo: Cortez.
- Papalia, E. & Olds, W. (2000). *Desenvolvimento humano*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Pereira, P. (2008). Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In I. Boschetti, E. Behring, S. Santos, & R. Miotto (Orgs.), *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas* (pp. 87-108). São Paulo: Cortez.
- Pereira-Pereira, P. (2009). Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo do bem-estar. In M. Sales, M. Matos, & M. Leal (Orgs.), *Política social, família e juventude: uma questão de direitos* (pp. 25-42). São Paulo: Cortez.
- Rizzini, I. (1993). *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula.
- Rizzini, I. (2008). *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. São Paulo: Cortez.
- Rizzini, I., & Rizzini, I. (2004). *A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil*. Rio de Janeiro/São Paulo: PUC-Rio/Loyola.
- Sales, M. (2009). Política e direitos de crianças e adolescentes: entre o litígio e a tentação do consenso. In M. Sales, M. Matos, & M. Leal (Orgs.), *Política social, família e juventude: uma questão de direitos* (pp. 207-242). São Paulo: Cortez.
- Secretaria Especial dos Direitos Humanos (2006). *Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária*. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Silva, E., & Mello, S. (2004). Contextualizando o “levantamento nacional dos abrigos para crianças e adolescentes da rede de serviços de ação continuada”. In E. Silva (Org.), *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil* (pp. 21-40). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Silva, E., & Andrade, C. (2009). Política social de juventude: avanços e dificuldades. In J. Castro, L. Aquino, & C. Andrade (Orgs.), *Juventude e políticas sociais no Brasil* (pp. 41-70). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Silvia, E. (Org.). (2004). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Siqueira, A., & Dell’Aglío, D. (2006). O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. *Psicologia & Sociedade*, 18(1), 71-80.
- Siqueira, A., Betts, M., & Dell’Aglío, D. (2006). A rede de apoio social e afetivo de adolescentes intitucionalizados. *Interamerican Journal of Psychology*, 40(2), 149-158.
- Siqueira, A., Zoltwski, A., Giordani, J., Otero, T., & Dell’Aglío, D. (2010). Processo de reinserção familiar: estudo de casos de adolescentes que viveram em instituição de abrigo. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 15(1), 7-15.
- Soares, J., & Camargo Jr., K. (2002). A autonomia do paciente no processo terapêutico como valor para a saúde. *Interface (Botucatu)*, 11(21), 65-78.
- Sposati, A. (2007). Proteção e desproteção social na perspectiva dos direitos socioassistenciais. In Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Org.), *Caderno de Textos da VI Conferência Nacional de Assistência Social* (pp. 17-21). Brasília: Autor.
- Teixeira, L. (2003). Sentido subjetivo da exploração sexual para uma adolescente prostituída. In S. Ozella (Org.), *Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica* (pp. 105-136). São Paulo: Cortez.
- Trassi, M., & Malvasi, P. (2010). *Violentamente pacíficos*. São Paulo: Cortez.
- Travesso-Yepéz, M., & Pinheiro, V. (2002). Adolescência, saúde e contexto social: esclarecendo práticas. *Psicologia & Sociedade*, 14(2), 237-245.
- Vasconcelos, M. (1997). Os orfanatos e a ideologia da reintegração. In A. Merisse, J. Justo, L. Rocha, & M. Vasconcelos (Orgs.), *Lugares da infância; reflexões sobre a história da criança na fábrica, creche e orfanato* (pp. 31-47). São Paulo: Arte e Ciência.
- Vicente, C. (2005). O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo. In S. Kaloustian (Org.), *Família brasileira: a base de tudo* (pp. 47-59). São Paulo/Brasília: Cortez/ Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Wagner, A., Falcke, D, & Meza, E. (1997). Crenças e valores dos adolescentes acerca de família, casamento, separação e projetos de vida. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 10(1), 155-167.

Yin, R. (2005). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman.